ANNO LIX NUMERO 216 — QUINTA FEIRA 20 DE SETEMBRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $200

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso . . . $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 19 de setembro, ás 4 horas e 15 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 15 minutos, pela linha terrestre).

Foi exonerado do cargo de inspector da Thesouraria de Fazenda do Amazonas, Saturnino Mesquita de Loureiro.

—Foi nomeado tenente coronel commandante do 6º batalhão da Guarda Nacional do Pilar, nas Alagoas, Antonio de Mello Lins.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 18 de setembro.

Corre o boato de que os pavilhões negros retomaram as posições que lhes tinham sido tomadas pelas tropas francezas, e que se approximam de Hanoi.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 19 de setembro de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

GRAVIDADE

(*Transcripção*)

ACÇÃO DA GRAVIDADE SOBRE OS GAZES

PRINCIPIO DE ARCHIMEDES APPLICADO AOS GAZES. BALÕES

A consequencia da acção da *gravidade* sobre os gazes é que, sendo lhes applicaveis os principios demonstrados para os liquidos, devem com elles succeder, em referencia a qualquer corpo, o que succedia com os liquidos.

Assim o *principio de Archimedes* deve ser verdadeiro. E portanto: *todos os corpos devem perder uma parte do seu peso igual ao peso do volume d'ar deslocado.*

Pode-se demonstrar esta verdade com o *baroscopo*, que consta de um travessão onde se suspendem duas espheras de peso igual e com volumes muito differentes, mas que se equilibram por causa da igualdade do peso. Collocando este systema debaixo de uma campanula e fazendo o vacuo, veremos desapparecer o equilibrio,—o que demonstra não ser o peso igual, e que, se se equilibravam no ar, é porque as duas espheras perdiam uma parte do seu peso que era differente para cada uma d'ellas.

Para o provar, basta juntar do lado da esphera pequena um peso igual ao peso do ar deslocado pela esphera grande, e ver-se ha que no vacuo se restabelece o equilibrio.

D'aqui se vê, que, assim como para os liquidos, tres casos se podem dar com os corpos mergulhados no ar.

1º—*Os corpos serem mais pesados que o volume d'ar que deslocam, e portanto cahirem*;

2º *Os corpos terem o mesmo peso que o volume d'ar deslocado, e portanto ficarem em equilibrio, suspensos na atmosphera*;

3º—*O corpo ser menos pesado que o ar que desloca e portanto elevar se com uma impulsão igual á differença de peso.*

E, aqui está a causa porque o fumo, as nuvens, os balões, etc., se elevam na atmosphera.

Os balões ou *aerostatos* são como sabemos grandes globos feitos de estofo muito ligeiro, e cheios de um gaz mais leve que o ar. Os primeiros balões eram cheios de ar quente. Hoje, porém, são geralmente cheios com gaz de illuminação o qual, sobre ser mais leve do que o ar, apresenta a circumstancia de mais barato do que o hydrogenio que é o gaz mais apropriado por ser muito leve (14 vezes e meia mais leve que o ar).

Os balões teem uma valvula superior que se pode abrir á vontade, para deixar escapar o gaz, e assim diminuir o volume, e portanto a impulsão do ar, obrigando os pois a descer. Para subir basta diminuir lhes o peso, o que se consegue, deitando fóra uma parte do lastro que levam na *barquinha*.

Chama se *barquinha* a uma especie de caixa ou casa, onde vão os homens que se atrevem a tal arrojo, e que vai suspensa do *balão* por meio de cordas muito fortes.

Os aeronautas costumam tambem levar comsigo os *pára quedas* (grandes guardas chuvas, que se abrem na occasião da descida, e assim livram os homens de cahir repentinamente). Os *pára quedas* teem um orificio central, para deixar escapar o ar e evitar os balanços perigosos e desencontrados.

Até hoje ainda é arrojo subir nos balões, porque, apezar do muito que se teem estudado, ainda não se conseguio dar lhes direcção e regular este modo de transporte, que tanta differença deve trazer nas futuras relações internacionaes ! ! (1)

(*Continúa*).

(1) Cumpre observar que as recentes experiencias do Sr. Julio Cesar Ribeiro de Souza parecem encaminhar o problema para sua racional solução.

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JULHO

Actos:

O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joaquina Cordeiro de Jesus Rocha, professora de ensino primario em Alagoinha, e tendo em vista a informação n. 242, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder á peticionaria a contar de 1 do corrente, um mez de licença com ordenado para tractar de sua saúde, onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que representou o Dr. chefe de policia interino, resolve declarar que o cidadão nomeado por portaria de 21 de maio ultimo, para o cargo de subdelegado do districto de S. Pedro do termo do Ouricury, chama-se Angelo Rodrigues de Oliveira e não Angelino Pereira Rodrigues conforme propoz o mesmo Dr. chefe de policia em o seu officio n. 508 de 17 do referido mez, e ordena que n'esse sentido se expeça o respectivo titulo.—Remetteu-se o titulo ao chefe de policia interino.

— O presidente da provincia resolve nomear Fortunato José de Sampaio para o posto de capitão da 5ª companhia do 11º batalhão do serviço da reserva da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú vago por ter Hemeterio Vidal de Negreiros obtido passagem para um dos corpos d'esta capital.—Communicou se ao commandante superior de Olinda e Iguarassú.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Mande V. S. pagar ao 3º pharoleiro de Olinda Joaquim Francisco da Cunha, nos termos da informação dessa Thesouraria de 20 do corrente, sob n. 486, a importancia de 10$000, proveniente da differença de seus vencimentos, relativos ao mez de abril ultimo.

— Ao mesmo.—A' vista do aviso junto por copia, expedido em 3 do corrente, pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, recommendo a V. S. que mande pagar a Luiz José da França a quantia de 180$000, proveniente de uma jangada fornecida ao Arsenal de Marinha para o serviço de sondagem da barra do Rio Grande do Sul.—Communicou se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— A' directoria da Associação Commercial Agricola.—Communico a V. S. que o Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas declarou em aviso de 9 de junho ultimo, recebido a 18 do corrente, em solução ao que solicitou essa Associação quanto a inauguração das obras do prolongamento do ramal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, entre Nazareth e Timbaúba, haver o governo imperial promovido, nos limites de suas attribuições, a realisação desse melhoramento, approvado os estatutos definitivos da 1.ª Secção de 25 kilometros e concedido autorisação para a referida construcção.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Deferindo o requerimento do bacharel Bento José da Costa, e tendo em vista o que Vmc. informou em officio de 23 do corrente, sob n. 40, autoriso a restauração das apolices da divida publica, depositadas nessa repartição como fiança da execução dos contractos da estrada de ferro do Recife a Caruarú, passando por Jaboatão e Victoria, cessando assim a responsabilidade do mesmo bacharel a respeito das obrigações de taes contractos, visto que o governo imperial, pelo decreto n. 7,055 de 26 de outubro de 1878, considerou de interesse geral para o Estado a dita estrada de ferro.

Outro sim deverá o requerente assignar quitação de taes apolices n'esse Thesouro visto declarar que desencaminhou-se o documento, que ahi lhe foi dado, comprobatorio do recebimento das apolices de que se tracta.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar a Fielden Brothers, nos termos da informação desse Thesouro de 16 do corrente, sob n. 29, a importancia de 344$700, constante da inclusa conta e proveniente do gaz consumido na casa de Detenção durante o trimestre de abril a junho deste anno.

— Ao mesmo.—Tendo resolvido de accordo com o parecer fiscal, annexo a informação desse Thesouro, de 29 de agosto ultimo, sob n. 153, justificar as faltas de exercicio do professor de Vicencia, Bernardo Teixeira de Moura, relativas ao tempo decorrido de 23 de agosto de 1879 ao fim de junho de 1880, assim o declaro a Vmc para que, de conformidade com a autorisação contida no § 9º art. 4º da lei do orçamento em liquidação, mande pagar ao mesmo professor o ordenado correspondente áquelle tempo.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Approvo o termo provisorio do contracto, annexo por copia ao officio de Vmc. de 19 do corrente, sob n. 144, e celebrado com Joaquim Lourenço de Barros, para construcção de um pontilhão em substituição da bomba de Manoel Pedro, em Bulhões, mediante o abate de 2% no valor do respectivo orçamento de 2:789$200.—Remetteu-se copia do contracto ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Concedo a autorisação que Vmc. solicita no officio de 23 do corrente, n. 148, não só para serem substituidas mais tres linhas na obra da ponte de Pontal, na ilha de Itamaracá, na razão de 45$000 cada uma, mais ainda para que esse trabalho seja executado pelo arrematante das obras primitivas, de conformidade com o art. 54 do regulamento d'essa repartição. — Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Providencie Vmc. afim de serem concertados nesse Arsenal os artigos de armamento e equipamento pertencentes ao 2º batalhão de infantaria, constantes das duas relações juntas, conforme solicita o brigadeiro commandante das armas em officio de hontem datado sob n. 402.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. recolher a esse Arsenal, por não serem do uniforme, os objectos de equipamento do 2.º batalhão de infantaria constante da relação junta, remettida pelo brigadeiro commandante das armas com officio de hontem datado, sob n. 404.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. recolher a esse Arsenal, por não terem sabres, nove carabinas e um mosquetão a Comblain, do 2.º batalhão de infantaria, constantes da relação junta, remettida pelo brigadeiro commandante das armas com officio de hontem datado, sob n. 403 — Communicou se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares. — Apresente-se Vmc. ao major do estado maior de artilharia, Tiburcio Hilario da Silva Tavares, afim de fazer parte da commissão que tem de examinar a polvora do Arsenal de Guerra, depositada no Forte do Buraco, conforme solicita o brigadeiro commandante das armas, em officio n. 407, de hontem datado. — Communicou se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — Para cumprimento do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 16 do corrente, sob n. 22, sirva-se Vmc. de informar com urgencia sobre os factos denunciados pelo deputado á Assembléa Geral Legislativa Henrique Marques de Hollanda Cavalcante, em sessão de 15 de junho ultimo, publicado no *Diario Official* do dia seguinte, relativamente a esse prolongamento e á ferro via do Recife a Caruarú.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor mande dar passagem á prôa até a capital da provincia do Ceará, no vapor esperado do sul, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Romão Gonçalves Moreira.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor mande transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pará*, esperado do norte, conforme solicita o brigadeiro commandante das armas, as praças constantes da relação junta por cópia, que para ahi seguem á disposição do referido Ministerio.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao 1.º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, communico á V. S. que no officio de 23 do corrente, sob n. 207, a que se annexa a folha dos Srs. deputados que n'este mez compareceram ás sessões d'essa Assembléa, foi hoje proferido o despacho seguinte: — Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para os devidos fins.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, accuso o recebimento do officio n. 145, de 20 do corrente, em que V. S. communica ter mandado passar certificado de pagamento [illegible] 2ª prestações a que tem direito o contractante da obra supplementar da ponte sobre o rio Ipojuca, na estação do Limoeiro, por estar concluida de accordo com o orçamento.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JULHO

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu João Pamphilino Cavalcante, alferes do extincto 5.º batalhão da Guarda Nacional da comarca do Recife, e tendo em vista o que informou o respectivo commandante superior em officio n. 152, de 23 do corrente mez, resolve que seja o peticionario aggregado ao actual 6.º batalhão da mencionada comarca.—Communicou se ao commandante superior respectivo.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Eduardo Daniel de Souza Franque, tenente do extincto 3.º batalhão da Guarda Nacional da comarca do Recife, e tendo em vista a informação constante do officio n. 151 de 23 d'este mez, do respectivo commandante superior, resolve determinar que seja o peticionario aggregado ao 4.º batalhão da mesma comarca.—Communicou se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 781 de hontem datado, resolve nomear o alferes Antonio Austricliano de Moraes de Mesquita Pimentel para o lugar vago de 3.º supplente do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Graça. — Remetteu se o titulo ao Dr. chefe de policia interino.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 1.º escripturario da Thesouraria de Fazenda, Jesuino Rodrigues Cordeiro, e tendo em vista a informação do inspector da mesma Thesouraria, de 21 do corrente mez, n. 490, resolve conceder ao peticionario tres mezes de licença com ordenado, na fórma da lei, afim de tractar de sua saúde fóra da provincia.

Officios:

— Ao Exm. Dr. Antonio Bazilio Ribeiro Dantas 1º vice-presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Pelo officio a que respondo fico inteirado de haver V. Exc. na qualidade de 1º vice-presidente assumido a administração d'essa provincia.

Aproveito a opportunidade para significar a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

— Ao brigadeiro commandante das armas. — Remetto a V. Exc. para seu conhecimento e em solução aos seus officios ns. 199 e 259 de 12 de abril e 12 de maio ultimos, copia do aviso do Ministerio da Guerra de 14 do corrente, que autorisa o pagamento das despezas relativas ao enterramento dos animaes pertencentes a companhia de cavallaria d'esta provincia.—*Mutatis mutandis* ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Autoriso V. S. a transferir, pelo modo proposto em seu officio n. 777 de 24 do corrente, da cadeira de Garanhuns para a do termo de Muricy, na provincia das Alagoas, onde tem de responder a julgamento o preso de nome Manoel Joaquim de Lyra.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Recommendo a V. S. que mande entregar ao thesoureiro da Repartição das Obras Publicas Provinciaes, Pedro Jorge da Silva Ramos, o saldo do credito concedido pela ordem do Thesouro Nacional de 16 de setembro do anno passado, n. 148 afim de occorrer ao pagamento de despezas com o melhoramento do edificio do palacio d'esta Presidencia relativas ao exercicio de 1882—83, das quaes deverá o mesmo thesoureiro prestar contas opportunamente n'essa Thesouraria.— Communicou-se ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo.— Transmitto a V. S. cinco ordens, sendo quatro do Tribunal do Thesouro Nacional de ns. 141 a 144, e uma do Ministerio da Guerra datada de 13 do corrente mez.

— Ao mesmo. — Deferindo n'esta data a petição a que se refere a sua informação de 24 do corrente, em que D. Isabel Augusta de Sá Albuquerque requer que lhe seja relevada a multa de 100$ que lhe foi imposta pelo collector das rendas geraes do municipio do Cabo, por haver averbado fora do praso legal o ingenuo Virgilio, filho de sua escrava Valeria; assim o declaro a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.— A' vista do que esta Presidencia, de accordo com o aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 10 de janeiro de 1881, resolveu em 23 de abril proximo passado, relevar as multas impostas a Felippe Nery Gonçalves Ferreira Costa e a Braga Gomes & C. pelo administrador das rendas geraes, por não terem averbado: o 1º a venda da escrava Francisca, pertencente a Ignacia Maria de Jesus, e o 2º a remessa do seu escravo André para o Rio de Janeiro, ambos sujeitos ao pagamento da taxa.

Neste sentido defiro os requerimentos a que se referem as informações de V. S. prestadas em officios de 29 de maio e 13 de junho ultimos sob ns. 365 e 393.

— Ao brigadeiro commandante do Presidio de Fernando de Noronha.— Transmitto a V. S. para os fins convenientes, o aviso por copia do Ministerio da Justiça de 14 do corrente mez, relativamente ao réo de nome Luiz da Silva Guimarães, o qual tem de ahi cumprir a pena de dous annos e meio de galés.— Officiou-se ao juiz de direito das execuções criminaes.

— Ao mesmo.— Transmittindo o aviso, por copia, do Ministerio dos Negocios da Justiça de 3 do corrente, recommendo a V. S. que, na primeira opportunidade remetta para a Casa de Detenção o sentenciado de nome João Rodrigues Damasceno, o qual tem de ser transferido para a cadeia da villa da Areia na provincia da Bahia — Communicou se ao juiz de direito das execuções criminaes e ao Dr. chefe de policia interino.

Ao engenheiro director das Obras Publicas.—Tendo em vista a informação de Vmc. de 23 do corrente, sobre a obra da cadeia de Flores, e o attestado do respectivo juiz de direito, autoriso o a receber definitivamente a obra alludida e a mandar lavrar o competente termo, visto como se acha ella em perfeito estado de conservação e já decorreu o anno de responsabilidade exigido no contracto.

Ao mesmo.—A vista do que requereu Pedro Calumby de Azevedo nas petições a que se referem as suas informações de 13 e 23 do corrente, sob ns. 139 e 149, recommendo a Vmc. que faça proceder o orçamento para a construcção dos açudes de Canhotinho, Riacho da Lage e Cachoeirinha, de que tracta o art. 6.º § 6.º da lei n. 1,713 de 28 de julho do anno passado.

— Ao commandante do corpo de policia.—Pode Vmc. dar baixa do serviço por ter completado o tempo de engajamento ao soldado do corpo sob seu commando, de nome Leodegario Ferreira de Moraes e Silva, a quem allude em officio n. 1,128 de 24 do corrente mez.

— Ao juiz de direito da comarca de Nazareth.—Accuso recebido o officio de Vmc. de 4 do corrente, a que vieram annexos os mappas estatisticos exigidos em circular de 16 de maio, os quaes devolvo por não estarem regular os de ns. 28 A a 28 H; isto é comparados entre si não conferem.

Outro sim, convem que sejam declarados, quaes os crimes commettidos pelos réos e não os artigos do codigo criminal, como se lê nos referidos mappas.

Ao juiz de direito da comarca da Escada.—Accuso recebido o officio de Vmc. de 10 do corrente a que vieram annexos os mappas estatisticos exigidos em circular de 16 de maio ultimo, os quaes devolvo para se completar, visto só chegaram a Secretaria da Presidencia com relação a estatistica criminal, os de ns. 28 A a 28 F faltando o de 28, 28 G e 28 H.

Ao juiz de direito da comarca de Caruarú.—Accuso recebido o officio de Vmc. de 3 de junho ultimo a que vieram annexos os mappas estatisticos exigidos em circular de 16 de maio, os quaes devolvo para ser concertado o de n. 24, em que se mencionam 3 réos de homicidio, sendo um absolvido por perempção e nada contendo a respeito dos outros dois.

Outro sim, declaro lhe que dos de ns. 28 A a 28 H só chegou á secretaria desta Presidencia o de n. 28 C.

Ao juiz de direito da comarca de Bom Conselho.—Accuso recebido o officio de Vmc., de 30 de junho ultimo, a que vieram annexos os mappas estatisticos e exigidos em circular de 16 de maio, os quaes devolvo para serem concertados, porquanto do de n. 28 não consta quem presidiu o jury, o nome do promotor e o do escrivão, assim como o maximo e minimo dos jurados que serviram na sessão.

Outrosim, não estão regulares, comparados entre si, os de ns. 28 A a 28 H.

Ao juiz de direito da comarca de Tacaratú.—Accusando o recebimento do officio de 28 de junho ultimo, com o qual Vmc. remetteu os mappas estatisticos que lhe foram exigidos em circular de 16 de maio; declaro lhe que o de n. 28 D a 28H, não se acham regulares; porquanto o de n. 28 D menciona 1 unico réo condemnado a prisão simples e galés por tempo, os de n. 28 A a 28 C, 1 homicidio e 11 offensas physicas e 28 E a 28 H, 5 homicidios e 11 offensas physicas, por onde se vê que ou estes ou aquelles devem ser concertados; para o que devolvo os.

Portaria:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação á Vapor faça transportar a ré, até á côrte, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Pará*, esperado do norte, o machanico Victor Alinquant, conforme solicitou o inspector do Arsenal de Marinha, em officio de hoje datado, sob n. 596.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas. — O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. Exc., que autorisou a directoria do Arsenal de Guerra á fornecer ao 2º batalhão de infantaria os 20 livros de vales quinzenaes, modelo B, de que tracta o seu officio n. 405, de 24 do corrente mez.

— Ao mesmo.— O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que autorisou-se o fornecimento das 100 fardetas de brim para os voluntarios que assentarem praça no 2º batalhão de infantaria, conforme solicita em seu officio n. 406, de 24 do corrente mez.

— Ao Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação á Vapor. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, accuso o recebimento do officio em que V. Exc. communica que o vapor *Pará*, chegado hoje dos portos do norte, seguirá para os do sul, hoje mesmo, ás 6 horas da tarde.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Ingazeira.— S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S., que fica inteirado do assumpto do seu officio n 1, de 13 do corrente, e recommenda-lhe que transmitta a certidão de seu exercicio.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JULHO

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que na petição de 20 do corrente, requereu Francisco Arthur Bowen, como procurador da Great Northern Railway Brasil Limited, cessionario do contracto celebrado em 31 de julho do anno passado, para a construcção da estrada de ferro de Olinda a Itambé, e então em vista os estudos apresentados com a mesma petição e referentes aos trechos comprehendidos entre as cidades de Itambé e Goyanna, e mais 30 kilometros em direcção a Iguarassú, resolve de conformidade com a clausula 2ª do contracto conceder ao supplicante o prazo improrogavel de 6 mezes, contados da data da mencionada petição para serem apresentados os estudos restantes.

Officios:

— Ao Exm. Sr. bispo diocesano.—Inteirado do officio de 25 do corrente, declaro a V. Exc. Rvma. que fiz constar a Thesouraria de Fazenda o assumpto do mesmo officio relativo aos Rvds. sacerdotes que durante a ausencia de V. Exc. Rvma. por causa de sua visita pastoral ficaram encarregados do governo da diocese.

Aproveito a occasião para significar a V. Exc. Rvma. meus protestos de subida estima e distincta consideração. — Officiou se n'este sentido á Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Digne se V. Exc Rvma. de prestar os esclarecimentos alludidos no aviso junto por copia de 19 do corrente mez. do Ministerio do Imperio relativo á nomeação de dignidades para a ordem carmelitana n'esta provincia.

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife. – Transmitto a V. Exc. afim de dar o devido andamento, sendo opportunamente devolvida, a inclusa carta rogatoria do juiz de direito da comarca do Peso da Regoa do reino de Portugal, para nomeação de louvados e avaliação de bens existentes n'esta capital e pertencentes ao espolio de Antonio Monteiro Pereira.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. Exc., afim de que sirva-se de dar o devido andamento, sendo opportunamente devolvida, inclusa carta rogatoria dirigida pelo juiz de direito da 2ª vara da comarca de Lisboa, ás justiças d'esta capital, para a venda em hasta publica da parte de um terreno pertencente aos interdictos Libanio Baptista Ferreira e sua mulher, a requerimento do respectivo curador *ad bona* João Alves de Carvalho.

— Ao Dr. chefe de policia. — Em vista do que representou o juiz substituto do 2º districto criminal da comarca do Recife em officio por cópia de 25 do corrente, convém que V. S providencie para que não tenham embaraços na Casa de Detenção as diligencias a que alli houverem de proceder as autoridades judiciarias — Remetteu-se cópia deste officio ao juiz substituto do 2º districto criminal.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Sirva-se V. S. de mandar pagar aos interessados o valor de 5 escravos constantes da relação junta, libertados na comarca de Olinda por conta da 4ª quota do fundo de emancipação; observando-se o disposto no artigo 44 do regulamento de 13 de novembro de 1872.—Communicou se ao Dr. juiz de orphãos respectivo.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. duas ordens do Thesouro Nacional, de 12 do corrente, ns. 145 e 146.

— Ao inspector geral do Instituto Vaccinico da côrte.—Solicito de V. S. se sirva de enviar-me com urgencia sendo possivel alguns tubos capillares contendo lympha vaccinica visto não havel-os nesta cidade.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mediante fiança, nos termos da informação desse Thesouro de 21 do corrente, n. 49, mande Vmc. pagar ao vigario da freguezia de Bonito Rvd. Joaquim da Cunha Cavalcante, a quantia de 600$000, correspondente ao producto da 8ª parte da loteria n. 330, extrahida a favor das obras da matriz da mesma freguezia.

Devolvo a Vmc. a petição do alludido vigario.

— Ao inspector do Arsenal de Guerra.—Approvo as 28 propostas que devolvo, aceitas pelo conselho de compras desse Arsenal, em sessão de 10 do corrente mez, conforme consta do officio do respectivo presidente de 16, para o fornecimento da materia prima para o fardamento das companhias de infantaria da Parahyba, Rio Grande do Norte e Alagôas, e 14º batalhão da mesma arma e companhia de cavallaria desta provincia, e de outros artigos á Enfermaria Militar e ao forte do Buraco; e autoriso Vmc a mandar lavrar o competente termo de contracto, conforme preceitua o regulamento de 19 de outubro de 1872 —Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao commandante do corpo de policia.—Autoriso Vmc. a alistar no corpo sob seu commando o paisano de nome Antonio Gonçalves Correia de Vasconcellos, a quem allude em o officio n. 1,141 de hontem datado.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor mande dar passagem á prôa, até o Rio de Janeiro, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, no vapor *Espirito Santo*, esperado do norte a Luiz José dos Santos.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar a provincia do Pará, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Ceará* esperado do sul, o desertor do 15º batalhão de infantaria Joaquim José de Souza, e bem assim o cabo de esquadra do 14º batalhão da mesma arma Antonio Pereira da Silva que vai escoltando o mencionado desertor.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia interino.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia declaro a V. S que em o seu officio n. 784, de hontem datado, exarou-se hoje o seguinte despacho. « Ao Sr. commandante do presidio de Fernando de Noronha para providenciar. »

— Ao commandante do Corpo de Policia. S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio n. 1,137 de 25 do corrente mez.

— Ao promotor publico da comarca de Aguas Bellas.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, accuso recebido o officio de 17 do corrente, no qual V. S. participa o resultado de sua visita, naquella data a cadeia dessa villa.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JULHO

Actos:

— O presidente da provincia, em virtude do art. 1º da lei n. 1,745 de 17 de maio do corrente anno, declara que o bacharel Alexandre Bernardino de Figueiredo Reis e Silva continua addido ao Consulado Provincial, com a cathegoria e vencimentos do cargo de archivista do mesmo Consulado, de que fora dispensado por portaria de 17 de novembro de 1879.

— O presidente da provincia, tendo em vista a informação prestada pela Camara Municipal da cidade de Limoeiro, em 24 do corrente mez, resolve, de accordo com a lei n. 1,320 de 4 de fevereiro de 1879, exonerar o cidadão Eladio Cesar de Vasconcellos, do cargo de agente do Correio daquella cidade por ter o mesmo cidadão optado pelo exercicio do lugar de secretario da municipalidade —Communicou-se ao administrador dos Correios e a respectiva Camara.

— O presidente da provincia, attendendo ao que representou a Camara Municipal de Caruarú, em officio de 18 do corrente, resolve, usando da faculdade conferida pelo decreto de 25 de outubro de 1831 e art. 72 da lei de 1 de outubro de 1828, approvar provisoriamente e mandar que se execute nesse municipio o seguinte artigo de postura:

Art. unico. As penas comminadas no art. 2º cap. 7º da lei n 441 de 2 de junho de 1858, ficam elevadas a 15 dias de prisão e 20$ de multa e o duplo na reincidencia.—Remetteu se copia a dita Camara.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o guarda da Casa de Detenção, Ignacio Ferreira dos Santos Galvão, e tendo em vista o parecer da Junta Medica Provincial, resolve prorogar por dous mezes com todos os vencimentos a licença concedida ao peticionario em 8 de maio findo.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino, n. 794, de hontem datado, resolve exonerar o bacharel José Antonio de Pinho Borges, do cargo de delegado do termo de Jaboatão, visto ter aceitado a nomeação de supplente do juiz substituto da comarca da mesma denominação, e nomear para substituil-o o actual 1º supplente Manoel de Carvalho Soares Brandão e para o lugar que este occupava o cidadão Nicanor Bandeira de Mello.—Remetteu-se o titulo ao chefe de policia interino.

Officios:

— Ao conselheiro Procurador da Corôa, Fazenda e Soberania Nacional.—Solicito a V. Exc. se digne de emittir seu parecer sobre o objecto da consulta contida no officio, junto por copia, do Dr. juiz de direito da provedoria do Recife.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Recommendo a V. S. que, com toda brevidade e segurança, faça seguir para o termo de Garanhuns o réo de nome Nicacio Ferreira de Vasconcellos, actualmente na Casa de Detenção, afim de ser submettido a julgamento; devendo requisitar a respectiva escolta ao commandante do Corpo de Policia a quem nesta data me dirijo, para que providencie convenientemente a tal respeito—Remetteu se copia ao commandante do Corpo de Policia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para os fins convenientes, segundo consta de officios do Governo do Bispado de 26 e 27 do corrente, communico a V. S. que o Rvd conego João Serapião da Cruz tomou posse no 1º de janeiro do corrente anno, do cargo de vigario encommendado da parochia de Gravatá, para o qual havia sido nomeado por portaria de 20 de dezembro anterior; e que a 21 do corrente, falleceram os vereadores conego mestre escola da cathedral de Olinda, Marcelino Antonio Dornellas e Manoel Tertuliano de Figueiredo, vigario collado da parochia de Nossa Senhora da Conceição dos Montes.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Tendo recebido representações da directoria da Associação Commercial, e da commissão eleita pelos merceiros do municipio desta capital, contra o imposto de 120 rs. por litro de vinagre ou vinho que se vender em qualquer parte da provincia, o qual tende a impedir o commercio a retalho destes generos, se recahir contra os contribuintes com todo o rigor da lei; recommendo a Vmc. que se sirva de expedir suas ordens para que no lançamento que se tem de proceder para arrecadação de tal imposto tenham os respectivos lançadores muito em vista os principios de equidade e justiça e de maneira que esse serviço não excite clamores, por parte dos tributados, devendo, tanto quanto for possivel ser feito de accordo com os mesmos.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Informe Vmc., com urgencia e circumstanciadamente sobre o que se lê no *Jornal do Recife* de hontem com o titulo *O açude infernal*, relativamente ao açude de Alagoa de Baixo, sustando todo e qualquer acto consequente da ordem desta Presidencia, de 13 do corrente.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—A vista da sua informação n. 715 de 6 do corrente, autoriso Vmc. a mandar fazer acquisição da palha precisa para o enchimento dos 350 enxergões pertencentes ao 2º batalhão de infanteria, constantes da relação junta, remettida pelo brigadeiro commandante das armas com officio n. 348 de 30 de junho ultimo, á razão de 800 rs. cada um, caso não possa ser comprada pelo valor estabelecido pelo aviso do Ministerio da Guerra de 14 de fevereiro de 1863.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Portaria:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor mande dar passagem até a capital da provincia do Espirito Santo, no vapor procedente do norte a 24 de agosto proximo, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a ré, ao bacharel Octavio Affonso de Mello, e a prôa, a um criado do mesmo bacharel.

EXPEDIENTE DO DR SECRETARIO

Officios:

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, em que V. Exc. communicou que o vapor *Ceará*, chegado dos portos do sul, seguirá para os do norte hoje ás 4 horas da tarde.

— Ao Dr chefe de policia interino.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia declaro a V. S. que em seu officio, n. 795, de hontem datado, exarou-se hoje o seguinte despacho:

« Ao Sr. commandante do Corpo de Policia dara providencias, de accordo com a requisição feita neste officio, que devolverá. »

— Ao engenheiro da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. que tiveram o conveniente destino os documentos que acompanharam o seu officio de 24 do corrente, n. 471, hoje recebido.

— Aos membros da commissão liquidadora das contas da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—De ordem do Exm. Sr. desembargador, presidente da provincia, communico a V. S. que tiveram a conveniente destino os documentos que acompanharam o seu officio sem data, hoje recebido nesta secretaria.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 18 DE SETEMBRO

Bacharel Augusto Hygino da Cunha Souto Maior.—Não tem lugar o que requer.

Abaixo assignado de diversos funccionarios publicos.—Não tem lugar, por quanto no disposto sobre a contribuição a que alludem, acham se comprehendidos todos os funccionarios titulados, isto é, munidos de titulos de nomeação, aposentadoria, jubilação e reforma.

Tenente-coronel Braz Carneiro Lins e Mello.—Relevo a multa imposta ao supplicante pela collectoria do Cabo.

Conrado Ernestino Xavier Ramos.—Remettido ao Sr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas para contractar com o supplicante a obra de reparos da ponte de Pirauhyra, mediante o abate offerecido de 10 %.

Camilla do Carmo Torres. — Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Companhia Pernambucana.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Francisco Theophilo da Rocha Bezerra. —Informe o Sr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

Francisco Pacifico do Amaral. — Deferido com o officio d'esta data ao Thesouro Provincial.

Gerente da Companhia de Caxangá.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial, tendo em vista as leis ns. 1,726 e 1,781 d'este anno.

Padre José Procopio Pereira.—Aguarde melhores circumstancias financeiras da provincia.

Julio Cesar Gonçalves Lima.—Não tem lugar á vista das informações.

Joaquim Nicoláo Ferreira.—Deferido por officio de hoje dirigido á Camara Municipal do Recife.

Professor João José Rodrigues.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

João Manoel de Lima.—Não ha que deferir em vista das informações.

Alferes José Rabello Padilha.—Prove a molestia.

João Climaco de Miranda.—Prejudicado.

José João de Amorim.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.

Manoel Maria de Paula Rego.—Não ha que deferir em vista da informação prestada pelo Dr juiz de direito da comarca de Iguarassú.

Mello & Bizet.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Maria Cavalcante de Albuquerque Rocha.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Rufina Custodia de Luna Cavalcante.—Recorra a Assembléa Provincial quanto a dispensa da divida verificada. Quanto a isenção do imposto acabo de officiar ao Thesouro no sentido de ter isso lugar desde a data em que a supplicante passar a residir na casa a que se refere.

Soares do Amaral & C.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Virginio Christovão da Silva, escravo.—Aguarde a decisão do Governo Imperial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 19 de setembro de 1883.

O porteiro.

J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1107.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 19 de setembro de 1883.—Illm. e Exm. Sr.— Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Joaquim Correia da Silva Junior, vindo do presidio de Fernando como sentenciado mili-

MUTILADO

tar; Wenceslão do Espirito Santo, alienado, até que possa ter o conveniente destino; Frederico Joaquim Ramos, por crime de ferimentos graves; Quirino José de Sant'Anna, por crime de ferimentos; Manoel Faustino Dias dos Santos, José Antonio da Silva, Guilhermino Pereira de Abreu, João da Silva Oliveira e Francisco, escravo de Fulano Duprat, por disturbios.

Communicou-me o delegado do termo de Cimbres que no dia 7 do corrente fôra alli preso em flagrante e está sendo processado por ter tentado assassinar a José Alexandre Correia de Mello, o individuo de nome Zeferino José da Rocha.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva*.

Camara Municipal

TERMO DE COMPARECIMENTO DE OITO SRS. VEREADORES PARA A SESSÃO DE 30 MAIO DE 1883.

Aos 30 dias do mez de maio do anno de 1883, achando-se presentes as 11 horas da manhã, no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, o Sr. presidente da mesma, e mais os Srs. vereadores commendador José Pedro das Neves, e José Candido de Moraes, Cussy Juvenal do Rego, José Raymundo da Natividade Saldanha, tenente Manoel Antonio Viegas, Drs. Francisco de Paula Correia de Araujo e Manoel Francisco de Barros Rego verificou-se não haver numero legal para haver sessão por haverem faltado os demais Srs. vereadores, pelo que o Sr. presidente da Camara declarou que ficava adiada para o dia 6 de junho proximo entrante, e mandou lavrar o presente termo, que eu Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi. — *Decio de Aquino Fonseca*, presidente.—*José Pedro das Neves*.—*Manoel Antonio Viegas*.—*Francisco de Paula Correia de Araujo*.—*Cussy Juvenal do Rego*.—*Manoel Francisco de Barros Rego*.—*José Candido de Moraes*.—*José Raymundo da Natividade Saldanha*.

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE EM 6 DE JUNHO DE 1883.

PRESIDENCIA DO SR. DR. CARNEIRO DA CUNHA, CONTINUADA PELO SR. COMMENDADOR NEVES

Aos 6 dias do mez de junho do anno de 1883, achando-se presentes ás 10 1/2 horas da manhã, no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, os Srs. vereadores Drs. Carneiro da Cunha, Barros Rego, padre Mello, tenente Viegas, tenente coronel Octaviano de Souza, capitão Torres, Silva Neves, Natividade Saldanha e Cussy do Rego, faltando o Sr. presidente coronel Decio de Aquino Fonseca, e os mais Srs. vereadores, que mais tarde chegaram; havendo numero legal, o Sr. Dr. Carneiro da Cunha occupou a cadeira presidencial, em virtude da lei, e declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente, e posta em discussão, foi plenamente approvada, e assignada.

Entrando-se na primeira parte dos trabalhos da sessão, o secretario apresentou a redacção de um officio dirigido á Presidencia, que, depois de lida, foi assignada, e bem assim os despachos da sessão anterior.

Apresentou mais o expediente contido na pasta; mas antes de ser lido, o Sr. tenente Viegas, pedindo a palavra pela ordem, apresentou os seguintes requerimentos:

« 1.º Requeiro que se peça á Presidencia da provincia que sejam devolvidos os livros das actas e os das eleições, que pertencem ao archivo desta Camara, e que foram para a Secretaria da Presidencia em diversas datas. S. R. Em 6 de junho de 1883.—*Viegas.* »

Posto em discussão, e sendo justificado por seu autor, foi plenamente approvado.

« 2.º Requeiro que se recommende aos fiscaes das freguezias desta cidade, para que não consintam que nas proximidades das linhas telephonicas, e telegraphicas o brinquedo de empinar papagaios, em virtude dos damnos que resultam a estes fios electricos o brinquedo alludido. S. R. Em 6 de junho de 1883.—*Viegas.* »

Posto em discussão, e sendo igualmente justificado pelo seu autor, o Sr. Cussy do Rego mandou á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que neste sentido se officie ao Dr. chefe de policia.—*Cussy do Rego.* »

Foram ambos approvados unanimemente.

O mesmo Sr. vereador Viegas, mandou ainda á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se chame a attenção do fiscal da freguezia dos Afogados para a velha estrada da Imbiribeira, informando com urgencia o que é de mister fazer. S. R. Em 6 de junho de 1883.—*Viegas.* »

Posto em discussão, o Sr. Dr. Barros Rego mandou á mesa a seguinte emenda:

« Tendo o fiscal se entendido comigo a respeito da estrada da Imbiribeira, proponho se lhe dê a quantia de 25$000, o maximo da despeza calculada para a desobstrucção da referida estrada.—*Barros Rego.* »

Posta em discussão a emenda com o requerimento, foi aquella plenamente approvada, pedindo á vista disto o Sr. tenente Viegas a retirada do seu requerimento, o que foi concedido.

Continuando ainda com a palavra o mesmo Sr. vereador, fallou sobre a deliberação da Camara, tomada na sessão passada, que sujeitou ao pagamento do imposto sobre depositos a aquelles, que foram delle dispensados, em virtude de interpretação dada por esta Camara á lei que regula, opinando que não podiam esses individuos estar sujeitos á multa; visto como, não por falta sua, mas por interpretação dada á lei, foram isentados do pagamento desse imposto, e assim provocava uma decisão acerca disto.

Posta em discussão a materia, fallaram sobre ella os Srs. Drs. João Augusto e Barros Rego ficando afinal resolvido que não havia motivo de multa contra os donos dos referidos depositos.

O Sr. padre Mello, fallando sobre a deliberação da Camara com relação á cêra do Cemiterio, mandou á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se ordene ao procurador da Camara que receba do capellão do Cemiterio a importancia da cêra, que por occasião dos enterramentos solemnes exigia em dinheiro, commettendo-se assim uma illegalidade. Paço da Camara Municipal, em 6 de junho de 1883. —Padre *Mello*. Em additamento—E que não receba mais, e sim a cêra.—Padre *Mello*. »

Posta em discussão a materia o Sr. Dr. Barros Rego mandou tambem á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se mantenha a disposição do § 6, art. 8 do regulamento do cemiterio publico, ficando sem effeito a ordem em contrario, e recolhendo-se ao cofre municipal a importancia recebida, em virtude da referida ordem —*Barros Rego.* »

Postos em discussão ambos os requerimentos, foram plenamente approvados.

O Sr. presidente poz em discussão o parecer da commissão de syndicancia apresentado na sessão anterior.

O Sr. tenente Viegas pedio a palavra, e fallava sobre elle quando compareceu o Sr. vice-presidente, commendador Neves, e assumio a presidencia da sessão, concluindo aquelle Sr. vereador que votava contra o parecer.

O Sr. Dr. Barros Rego, obtendo a palavra, apresentou uma rectificação ao mesmo parecer em discussão, a qual é concebida nos seguintes termos:

« Em rectificação ao parecer do cemiterio publico, lido na sessão passada, accrescento que os cento e cincoenta mil réis entregues ao administrador para plantio das arvores do cemiterio, eram destinados á arborisação do largo; subsiste portanto a declaração do administrador quando disse em sua defeza que, a Camara durante sua administração não gastou quantia alguma com arborisação e ajardinamento do cemiterio.

« Quando fui em commissão não estava arborisada a estrada da ponte ao cemiterio, nem parte do largo, não tendo a despeza sido explicita, declaramos (ou antes) declarei no parecer que a defeza claudicava neste ponto, mas, tendo ido ao cemiterio no dia 28 do corrente, verifiquei que achava se arborisado da ponte ao portão do cemiterio e parte do largo.

« Accrescento mais que no cemiterio existem deus viveiros de arvores do administrador, dos quaes tira para o cemiterio e para seu particular, o que não traz prejuizo á Camara, porque com a acquisição de sementes não se gastou quantia alguma, como verificamos com exame feito nos livros respectivos.

« Accrescento mais que, tendo ido no referido dia com o engenheiro examinar os concertos das casas do largo, verificámos ter sido alterado para mais o orçamento feito pelo ex-engenheiro Dr. Simões, com o que ficam explicadas as verbas comprehendidas na despeza do cemiterio, que pareceu á commissão haver duplicata de pagamento.

« Sobre esta alteração de concertos me entendi com o Dr. Simões, e em resposta disse-me que a Camara (passada) sem sua audiencia e de acordo com o administrador fizera taes alterações.

« Tendo ouvido hontem á noite o capellão sobre os negocios do cemiterio, disse-me que, apezar de não ser amigo do administrador, todavia estava convencido, e affirmava que este jámais defraudara a Camara, e que seu crime era ter sido bondoso com o ex-amanuense e mestre de pedreiro, unicos responsaveis por tudo quanto se dava alli.

« Considerando que os documentos vindos da Assembléa representam uma despeza real, posto que tenham sido parte tiradas pelo ex amanuense com lettras mudadas, e nomes diversos;

Considerando que as folhas de pagamento eram extrahidas pelo ex-amanuense da folha do ponto, organisado pelo porteiro;

Considerando não estar provado que as differenças havidas aproveitassem ao administrador;

Considerando não estar provado dolo da parte deste, principalmente depois da declaração positiva do capellão;

Considerando finalmente ter o actual administrador em sete annos um mez e cinco dias gasto sete contos quatro centos e doze mil e vinte reis (7:412$020) conforme a certidão, que juntou á defesa, com materiaes, e guisamentos, menos de que seus antecessores, que gastaram em seis annos um mez e quinze dias a quantia de oito contos quinhentos e quarenta e nove mil e nove centos reis (8:549$900) proponho se archive o inquerito, ficando assim reformado o alludido parecer com a presente rectificação. Recife 30 de maio de 1883. —*Manoel Francisco de Barros Rego.*

Posta em discussão a rectificação ao parecer, sobre ella fallou o Sr. commendador Moraes, que então se achava no recinto, contestando alguns pontos d'ella.

Encerrada a discussão, e posta á votos, foi approvada votando a favor os Srs. Drs. Carneiro da Cunha, Barros Rego, padre Mello, tenente-coronel Octaviano de Souza, capitão Torres, e Silva Neves, tenente Viegas, que justificou o seu voto do modo seguinte. Voto pela conclusão da rectificação do parecer da commissão de syndicancia, por deitar por terra toda a accusação, feita pelo Sr. presidente da camara na sessão de 10 de janeiro do corrente contra o actual administrador do Cemiterio publico de Santo Amaro. S. R. Em 6 de junho de 1883. *Viegas*

E o Sr. Cussy do Rego, que tambem justificou o seu voto do modo seguinte: Quero, e devo fundamentar o meu voto na magna questão do Cemiterio de Santo Amaro, e o faço da maneira seguinte.

As testemunhas da accusação contra o actual administrador João Baptista do Rego, não fazem prova, já por que não são testemunhas juramentadas, e já por que são seus desaffectos, por terem algumas d'ellas sido por elle despedidas dos cargos, que alli occupavam.

Ao contrario o administrador juntou mais do oitenta documentos, que o põem a coberto de qualquer malevolencia, pelos quaes se vê que elle tem entregado á seus donos diversos objectos de alto valor alli encontrados.

Ainda mais; o nosso illustre collega Dr. Barros Rego, em uma das sessões passadas disse-nos em plena Camara que durante a administração do Sr. João Baptista do Rego, as despezas comparadas com as das passadas administrações, dá um saldo á favor da municipalidade de mais de cincoenta por cento.

Portanto não posso crer que um administrador, como o presente, tivesse consciencia propria, consentindo em certos factos, que falla o inquerito, e que connivente fosse em outras arguições, de que fallam os nossos distinctos collegas, em seu parecer. Em 6 de junho de 1883.—*Cussy do Rego.*

Votaram contra a rectificação os Srs. presidente, Dr. João Augusto, Natividade Saldanha, e commendador Moraes, o qual declarou que mantinha o seu voto pelo parecer.

O Sr. Dr. Carneiro da Cunha mandou á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja urgentemente publicada a defeza do Sr. João Baptista do Rego, e o additamento do Dr. Barros Rego ao parecer da commissão de inquerito. Paço da Camara, 6 de junho de 1883.—Dr. *Carneiro da Cunha.* »

O Sr. commendador Moraes, requereu tambem verbalmente que fosse igualmente impresso o parecer da commissão de syndicancias.—Foi tudo plenamente approvado.

O Sr. commendador Moraes apresentou o parecer sobre as contas remettidas pela Assembléa Legislativa Provincial para serem verificadas, por serem consideradas falsas.

Lido o dito parecer, e posto em discussão, fallaram sobre elle o Sr. Dr. Barros Rego, occasião, em que chegou o Sr. Dr. Correia de Araujo, que tambem algumas considerações fez em resposta ao Sr. Dr. Barros Rego.

O Sr. tenente Viegas mandou a mesa o seguinte requerimento, que foi approvado:

« Requeiro adiamento do parecer em discussão da commissão de sydicancias sobre as contas vindas da Assembléa Provincial para serem examinadas, afim de ser estudado em todos seus trabalhos. S. R. Em 6 de junho de 1883.—*Viegas.* »

Foram lidas as seguintes peças do expediente:

Officio do Dr. João de Siqueira Cavalcante, juiz substituto do 4º districto criminal e provedoria em data de hoje, communicando que em 22 do mez proximo passado prestara juramento, e entrara em exercicio do referido cargo.—Inteirada.

Outro do administrador do Matadouro de Cabanga, em 30 de maio ultimo, remettendo o mappa do abatimento de 524 rezes para consumo.—Inteirada.

Dous mappas remettidos pelo administrador do Matadouro da freguezia do Poço da Panella, declarando em ambos que foram abatidas para consumo 33 rezes, do dia 20 a 26 de maio ultimo, e 33 ditas do dia 27 d'aquelle mez, á 2 do corrente.—Inteirada.

Outro do fiscal da freguezia de Afogados, apresentado pelo Sr. Dr. João Augusto, na qualidade de commissario de policia, expondo o facto trazido ao seu conhecimento pelo referido fiscal de haver José Ferreira Campos, proprietario da travessa dos Remedios, obstruido com vallo e estacas o leito d'aquella estreita rua para embaraçar que alli entrem carroças que conduzem agua, sobre o que, não querendo resolver por si, sujeitava á deliberação da Camara.

Posta em discussão á materia, e fallando sobre ella o Sr. Dr. Barros Rego, ficou resolvido que fosse mantida a servidão publica d'aquella rua, ordenando-se ao fiscal que se entendesse com o proprietario Campos para fazer destruir a rua amigavelmente, e que no caso de resistencia, recorresse á policia, votando contra sómente o Sr. Dr. Barros Rego.

Petição de Christianno da Gama Lobo, amanuense da 4ª secção de aferições, pedindo mais 60 dias de licença nas mesmas condições da primeira, visto não estar ainda restabelecido.—Concedeu-se.

Outra de Chrystovão de Moura Coutinho Guerra, requerendo adiamento da arrematação do sitio Peixinho, que estava sendo apregoada; visto como era pretendente á ella, e por morar na comarca de Goyanna não teve tempo de habilitar-se para isso.

Posta em discussão a materia, e á votos, concedeu-se.

Duas outras petições de José Antonio de Souza, e Leal & C., estabelecidos na rua do Barão da Victoria, o 1º no predio n. 61, e o 2º no de n. 39, pedindo ambos licença para vender em seus ditos estabelecimentos fogos inoffensivos, e proprios para salão.

Posta em discussão a materia, fallaram sobre ella alguns Srs. vereadores, sendo afinal indeferidas ambas as petições, votando a favor os Srs. capitão Torres e Silva Neves, Dr. Carneiro da Cunha, tenente Viegas, e padre Mello, e contra os Srs. Drs. João Augusto, Barros Rego, Correia de Araujo, commendador Moraes, Natividade Saldanha, e Cussy do Rego.

O Sr. Dr. João Augusto trouxe ao conhecimento da Camara o despacho que proferio na petição do guarda José Antonio Baptista, ao qual mandou pagar seus vencimentos pela verba ordenados, quanto podesse ella comportar e justificou o seu despacho.

Posta em discussão a materia, e a votos, foi plenamente approvado o acto do Sr. Dr. commissario de policia.

O mesmo Sr. Dr. João Augusto fallou sobre a desappropriação da casa n. 49 do becco das Barreiras, cuja questão foi resolvida, depois de sobre ella fallarem alguns Srs. vereadores, determinando a Camara que o Sr. commissario de policia se entendesse ainda com o procurador do proprietario, e chegasse com elle á accordo para ser a dita casa desappropriada pelo preço de 3:000$000) visto como o Sr. vereador capitão Torres asseverava que o mesmo procurador esta disposto á cedel-a por este preço.

Votaram a favor desta resolução os Srs. Drs. Carneiro da Cunha, Correia de Araujo, capitão Torres, Natividade Saldanha, padre Mello e tenente Viegas.

Votando para que se proceda a desappropriação judicial os Srs. Drs. João Augusto, Barros Rego, Cussy do Rego, e Silva Neves, abstendo-se de votar o Sr. commendador Moraes.

O Sr. Dr. Barros Rego fallou sobre a machina para o Matadouro em substituição da que está inutilisada; e disse que o Sr. José Eleuterio de Azevedo, contractante dos serviços d'aquelle estabelecimento lhe declarara que á sua custa assentaria outra machina, se esta Camara lhe garantisse innovação do seu contracto.

Posta a materia em discussão, fallou sobre ella o Sr. Dr. João Augusto, e concluio pedindo adiamento para que podesse a Camara resolver acertadamente.

Foi approvado o adiamento, ficando marcado o dia 9 do corrente para uma [illegible] extraordinaria, afim de ser resolvido este negocio.

Dada a hora, foi levantada a sessão, lavrando-se de tudo a presente acta, que eu Pedro Gaudianno de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

José Pedro das Neves, vicepresidente.—*Manoel Antonio Viegas*.—*Padre Antonio de Mello e Albuquerque*.—*José Candido de Moraes*.—*Augusto Octaviano de Souza*.—*Antonio da Silva Neves*.—*Francisco de Paula Correia de Araujo*.—*Cussy Juvenal do Rego*.—*Dr. João Augusto do Rego Barros*.—*Manoel Francisco de Barros Rego*.—*Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha*.—*José Raymundo da Natividade Saldanha*.

DESPACHOS DO DIA 15 DE SETEMBRO

Pelo Sr. Dr. João Augusto, vereador commissario de policia e legislação:

Carolina Maria da Conceição, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos na collecta, no sentido de ter transferido o seu estabelecimento de deposito de fructas e aves domesticas da casa n. 41 a rua do Visconde de Inhaúma, para o compartimento do predio n. 37 a rua Larga do Rosario.—Sim.

Emilio Martins Gonçalves, pedindo que sejam feitas as devidas averbações na collecta, no sentido de ter comprado a José Joaquim Rodrigues Braz, a sua taverna sita a rua do Fogo n. 20.—Sim, pagando previamente os impostos que está a dever.

Francisco Pinto Ferreira de Mello, pedindo licença para armar uma barraca no pateo do Hospital Portuguez, emquanto durar a festa d'aquelle estabelecimento.—Sim, pagando o imposto respectivo.

Joaquim José da Silva Barros, fazendo sentir que em data de 3 do corrente abrio um estabelecimento de barbeiro sito a casa n. 22 a travessa de S. José.—Sim, pago o imposto respectivo.

José Rodrigues Cabral & C. pedindo licença para abrir um pequeno armazem de materiaes em uma casa sita a rua das Creoulas, freguezia da Graça.—Idem.

J. E. Purcell, pedindo licença para mandar collocar taboletas e inscripções na frente de seus estabelecimento de lithographia a rua do Marquez de Olinda n. 8.—Idem.

Lucas Evangelista de Jesus, pedindo licença para abrir uma loja de barbeiro na casa n. 23 a rua de Pedro Affonso.—Idem.

Pelo Sr. Cussy do Rego, vereador commissario de edificações:

Anna Lieutier e suas irmãs, pedindo licença para mandar construir dous quartos do lado externo de seu chalet n. 22 sito a Porta d'Agua, estrada de Apipucos.—Como pedem.

Bernardo Gomes de Souza, pedindo licença para mandar substituir a cumieira de sua casa terrea, sita a travessa do Principe.—Seja concedida a licença de conformidade com o parecer do engenheiro.

Candido Alberto Sodré da Motta, pedindo licença para mandar levantar uma sotéa tendo tres janellas de frente, em o seu predio n. 19 a rua da Detenção, e bem assim dous telheiros sobre pilares no fundo da referida casa.— Em vista do parecer do engenheiro e da informação da contadoria conceda-se a licença requerida.

Vigario Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa, encarregado dos reparos da capella de S. Miguel, pedindo licença para mandar fazer os concertos de que precisa a referida capella.—Na forma do parecer do engenheiro.

Francisco Xavier Ferreira, pedindo licença para mandar tomar rebôcos, correr os telhados das meiaguas sitas no quadro denominado Manoel Firmino, á travessa do Gaz, aperfeiçoar o muro externo, edificar duas casinhas, pôr o apparelho da companhia Drainage e tomar rebôcos nas casas de ns. 1 e 2 da mesma travessa.—De conformidade com o parecer do engenheiro.

José Bernardino de Freitas, communicando que vai mandar tomar pequenos rebôcos e retelhar a sua casa n. 29, sita á Estrada Nova de Caxangá, Magdalena.—Sim presente ao fiscal.

O mesmo, pedindo licença para mandar fazer um concerto geral no predio n. 31 da Estrada Nova do Caxangá, Magdalena, e bem assim construir uma casa igual a esta no terreno junto a de n. 29.—Na forma do parecer do engenheiro seja concedida a licença.

José dos Santos Oliveira, pedindo licença para mandar rasgar as tres janellas de frente do 2º andar do seu predio n. 4 á Praça do Conde d'Eu, afim de collocar sacadas com varandas de ferro, e bem assim limpar a frente, fazer cosinha no quintal que sirva para o 1º e 2º andares, correr o telhado substituindo caibros e ripas e mais reparos internos.—De conformidade com o parecer do engenheiro.

Joaquim Pacheco da Silva, pedindo licença para mandar fazer os reparos internos de que precisam os seus predios ns. 27 á rua do Calabouço, 21 á rua da Roda, e 23 á de Dias Cardoso, e bem assim rever os telhados dos mesmos afim de tomar goteiras e substituir algumas telhas e desobstruir o cano de esgoto do referido predio n. 23.—Conceda-se a licença na forma do parecer do engenheiro.

João Salustiano, pedindo licença para mandar substituir uma trave na coberta de sua casa n. 2 sita á travessa do Parnameirim, freguezia do Poço da Panella.—Sim, de accordo com o parecer do engenheiro.

Thomaz d'Aquino Cezar, pedindo licença para mandar concertar parte da coberta de um telheiro contiguo ao seu predio de n. 161 sito á estrada do Giquiá a Jaboatão.—Como pede.

Secretaria da Camara Municipal do Recife. 17 de setembro de 1883.

O porteiro,

Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

66ª SESSÃO ORDINARIA EM 1 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(Conclusão)

O Sr. Alfredo Correia pedio e obteve a votação nominal para o requerimento do Sr. Barão de Nazareth, sendo este o resultado: a favor os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Regueira Costa, Candido Ladislau, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Praxedes Pitanga, e Luiz de Andrada, 25; e contra os Srs. Paulo de Oliveira, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Ferreira Jacobina, Moreira Alves, Alfredo Correia e Souza Ferraz, 7.

Procedeu-se a votação do requerimento do Sr. Freitas Henriques, no qual, pedia para ir o projecto á commissão de fazenda e orçamento, foi regeitado em votação nominal feita a requerimento do mesmo Sr. deputado, sendo este o resultado: a favor do dito requerimento manifestaram-se os Srs. Paulo de Oliveira, Freitas Henriques, Democrito Cavalcante, Candido Ladisláo, Alfredo Correia e Souza Ferraz, 6; e contra os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Cunha Beltrão, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Regueira Costa, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Ferreira Jacobina, Maximiano Duarte, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa, Praxedes Pitanga e Luiz de Andrada, 26.

O Sr. Paulo de Oliveira (continuando)—Sr. presidente, proseguindo nas considerações que estava fazendo, devo declarar que tenho votado sempre contra todas as prorogações pedidas, porque entendo que em occasião como esta em que se discutem os orçamentos em 3ª discussão, não ha projecto algum pelo interesse maior que elle possa conter, que deva protellar a discussão dessas leis annuas.

Sr. presidente, o emprestimo de quinhentos contos de réis que o projecto decreta para auxilio do banco que se pretende fundar nesta provincia, me parece que não cabe absolutamente nas forças do orçamento que se discute. Eu deploro que nenhum dos membros da commissão que se acham no recinto, principalmente o seu digno relator que por mais de uma vez tem declarado que o orçamento não comporta absolutamente despezas e que precisa sahir desta casa tal qual está organisado.

O Sr. Rosa e Silva—Em primeiro lugar o banco não poderá ser organisado no primeiro semestre.

O Sr. Paulo de Oliveira—O aparte do nobre deputado não colhe. Embora o banco se tenha de organisar o segundo semestre, é claro que as forças do orçamento devem ser augmentadas.

Desde que se deve organisar o banco no segundo semestre, creio que está comprehendido no exercicio e portanto é necessario que se augmente a despeza para que o banco possa funccionar.

O Sr. Rosa e Silva dá um aparte.

O Sr. Paulo de Oliveira—A quantia pode ser minima e podem ser todos os quinhentos contos. Niguem pode prever qual seja a quantia; isto depende do modo porque for organisado o banco, do concurso de capitaes, etc.

Porém, Sr. presidente, não obstante o nobre relator da commissão ter declarado que havia accordo entre todos os seus collegas de bancada para se votar o orçamento tal qual está, pela questão ultimamente levantada, vê-se que esse accordo é todo ficticio, que elle não existe realmente.

Um Sr. Deputado—O relator da commissão não fez semelhante declaração.

O Sr. Paulo de Oliveira—Depois o nobre Sr. 2º secretario por sua vez encarregou-se da tornar bem saliente a contradicção em que estava a maioria desta casa, não querendo aceitar o seu requerimento no qual elle pede que sobre o projecto seja ouvida a commissão de orçamento.

Um Sr. Deputado — Esse requerimento é repetição.

O Sr. Paulo de Oliveira—Eu não sei se o nobre deputado é relogio de repetição.

Como eu faço de S. Exc. o mais alto conceito, penso que elle não está no caso de repetir aquillo que os outros já disseram. (Apartes)

Ora, se é verdade que o 2º secretario não tem ainda conhecimento das forças do orçamento, e naturalmente com S. Exc. hão de pensar outros honrados deputados, é obvio que esse projecto não pode ser votado sem que se conheçam as forças do orçamento.

Se isso é assim, é tambem incontestavel que o projecto não pode prejudicar a lei orçamentaria. Desde que se vai pagar uma despeza não pequena, desde que orçamento ainda não é conhecido, ainda não é uma realidade, me parece que não se pode dar esse auxilio de quinhentos contos assim sem mais exame.

Mas, me parece, Sr. presidente, sem querer dar uma lição ao illustre Sr. 2º secretario, que o seu requerimento em vez de ser para que o projecto fosse á commissão de fazenda, devia ser concebido no sentido de ser adiada a discussão do mesmo projecto até que se votasse o orçamento, occasião em que ficariam conhecidos todos os recursos da provincia. (Apartes.)

Devemos proceder criteriosamente, Sr. presidente, agora que as vistas da provincia se acham voltadas para esta Assembléa, agora que todos anceiam pela discussão do orçamento. E' claro que a propria commissão luta com difficuldades, que ella não tem uma opinião assentada e decidida, visto como já tem feito tres edicções de orçamentos e em cada uma d'ellas cogita de nova tabella de impostos.

Se é verdade tudo isto, Sr. presidente, como se pode dizer que a provincia está no caso de supportar mais esta despeza de 500 contos?

O Sr. Rosa e Silva—Teremos occasião de ver isto. Por emquanto pretende-se saber se o projecto é ou não util.

O Sr. Paulo de Oliveira—Ainda não ouvi a demonstração da sua utilidade.

O Sr. Rosa e Silva—Porque não tem querido ouvir.

O Sr. Barão de Nazareth—O nobre deputado parece que declarou guerra de morte a tudo quanto é banco.

O Sr. Presidente—Attenção! Quem tem a palavra é o Sr. Paulo de Oliveira.

O Sr. Paulo de Oliveira — Sr. presidente, eu sou da escola d'aquelles que entendem que o auxilio á agricultura deve ser dado pelos meios indirectos e nessas condições não votaria um projecto que tivesse por fim conceder um auxilio pecuniario á agricultura, não tendo a provincia dinheiro.

Sendo adepto dessa escola, não posso deixar de pronunciar-me contra a medida consignada no projecto que é uma medida directa, apezar de não ter ouvido ainda aos honrados membros da commissão de orçamento, quero crêr que a provincia não está no caso de supportar mais esta despeza.

Passou-se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entram em discussão as emendas ns. 35, 42 e 43 apresentadas em 3ª discussão do projecto n. 28 deste anno e que haviam ficado empatadas, e é approvada a primeira e rejeitadas as outras.

Adiou-se de novo pela hora a 3ª discussão do projecto n. 39 deste anno, sendo apoiada a seguinte emenda:

« Art. 1.º § 48—1:200$000 para execução do art. 2º da lei n. 1,665 de 10 de junho de 1882. —*Jacobina.* »

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. Souza Ferraz, pela ordem, pedio que fosse dada para a ordem do dia a discussão dos projectos ns. 26 e 58 deste anno.

O Sr. Presidente declarou que tomava em consideração o pedido, devendo os referidos projectos entrar na ordem do dia de 4 do corrente.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte: continuação da antecedente e mais 3ª discussão do projecto n. 65 e 2ª do de n. 74, ambos deste anno; 2ª parte: continuação da antecedente e mais 2ª discussão das emendas ao projecto n. 28 deste anno.

REVISTA DIARIA

Assumpto eleitoral — Pela Presidencia da provincia foi expedido o seguinte officio ao juiz de paz de Canhotinho:

« Palacio da Presidencia de Pernambuco, 18 de setembro de 1883.—4ª secção. — Respondo ao officio de 12 do corrente mez, declarando a Vmc. á vista do disposto no art. 212 do regulamento expedido com o decreto n. 8 213, de 13 de agosto de 1881, que na parochia de S. Sebastião de Canhotinho, creada pela lei 1,706, de 1 de julho de 1882, dever-se-ha proceder a actos eleitoraes ainda que não esteja instituida canonicamente se o territorio da dita parochia estiver todo comprehendido nos limites do 9º districto eleitoral da provincia. Verificada esta circumstancia, recommendo a Vmc. me indique um edificio para a reunião dos respectivos eleitores, cumprindo Vmc. proceder nos termos do art. 9 § 2º do citado regulamento, quanto a proxima eleição de deputados provinciaes, se por esta Presidencia não fôr a tempo feita a designação do dito edificio.

« Deus guarde a Vmc.—*José Manoel de Freitas*.—Sr. Severo José de Azevedo, juiz de paz do districto de Canhotinho. »

Banco Commercial, Agricola e Hypothecario de Pernambuco—Como estava annunciado, reunio-se hontem, no edificio da Associação Commercial Agricola, a primeira sessão da assembléa geral preparatoria da constituição deste Banco.

Compareceram 69 subscriptores e ficou resolvido por unanimidade de votos que fosse dispensado o concurso da provincia, como accionista do Banco. Resolveu-se mais que os cavalheiros que compõem a directoria da Associação Commercial Agricola, e aos esforços dos quaes se deve a iniciativa e primeiros trabalhos para a constituição bancaria de que se tracta, continuassem nos trabalhos organisadores, até á approvação dos respectivos estatutos, podendo chamar quaesquer outros subscriptores para auxilial-os na sua missão.

A sessão foi presidida pelo Sr. José da Silva Loyo Junior, e tendo este Sr. convidado o Sr. Manoel João de Amorim para assumir a presidencia da assembléa, foi por esta unanimemente decidido que o Sr. Loyo Junior continuasse a exercer as funcções de presidente, até á nomeação da nova directoria e definitiva constituição do Banco.

Depois disto, o Sr. presidente nomeou para seu secretario ao Sr. Antonio Nunes Ferreira Coimbra, nomeando tambem, de accordo com a maioria da assembléa uma commissão para rever e dar o seu parecer, acerca do projecto de estatutos apresentado pelos encorporadores do Banco.

Essa commissão ficou composta dos Srs.:

Antonio Carlos Ferreira da Silva, Dr. Oliveira Fonseca, Luiz Duprat, Manoel José da Silva Guimarães, Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, Dr. Manoel Gomes de Mattos e Dr. A. de Souza Pinto.

Nomeou ainda o Sr. presidente os seguintes Srs. para auxiliarem os trabalhos de encorporação do Banco:

Manoel João d'Amorim, Barão de Petrolina, Antonio Fernandes Ribeiro, Barão de Araribe, Philipp F. Needham, Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, Visconde de Tabatinga, José Joaquim Dias Fernandes, Thomaz Comber, Luiz José da Silva Guimarães e Visconde da Silva Loyo.

A assembléa consagrou por unanimidade um voto de louvor á digna directoria da Associação Commercial Agricola pelos relevantissimos serviços que prestou como iniciadora da formação do Banco.

Indios de Cimbres—Hontem chegaram á esta cidade uns 30 indios aldeiados de Cimbres, trazendo á sua frente o seu chefe por nome Manoel Felix Santiago, que, embora sargento, envergava farda e divisas de capitão, de que usava, segundo allegou, por ser commandante dos ditos indios.

Vinham elles, segundo nos informaram, reclamar providencias contra os invasores das terras nacionaes que lhes foram dadas; e para esse fim tinham ido á Thesouraria de Fazenda, quando alli se apresentou o Sr. Dr. Espirito Santo, 2º delegado da capital, que, incumbido pelo Sr. Dr. chefe de policia, fora realisar a prisão do dito chefe Manoel Felix, indiciado em crime de estellionato no termo de Cimbres, cujo juiz municipal, requisitara sua prisão do dito Dr. chefe de policia.

A prisão effectuou-se sem a menor resistencia, e o preso, acompanhado pelo Sr. commandante da Guarda Civica, capitão Madeira, foi recolhido á prisão, aconselhando antes aos seus commandados, os indios, que se submettessem á ordem, e voltassem tranquillos ás suas residencias.

O caso fez juntar muita gente á porta da Thesouraria de Fazenda: mas tudo se passou sem perturbação; e os pobres indios ficaram *á ver navios*.

Presidio de Fernando de Noronha e Pharol das Roccas— Ante hontem, ao escurecer, regressou destas ilhas o vapor *Giquiá*, para as quaes sahira de nosso porto a 5 do corrente, ás 3 horas da tarde, indo em direitura á primeira. A missiva que abaixo publicamos, datada de 13, foi a que recebemos do nosso correspondente daquelle Presidio:

« Na madrugada de 8 aqui chegou o vapor *Giquiá* trazendo 58 horas de viagem e os seguintes passageiros: alferes Maurique Victor da Lima, um inferior, vinte e nove praças do batalhão n. 14º de 1ª linha, escoltando quarenta e tres sentenciados, sendo alguns doentes de beriberi, a paisana Feliciana Maria da Rocha e um filho.

« Durante a viagem falleceu o preso beriberico Manoel Antonio Alves Barbosa, que alli embarcara estando gravemente accommettido daquelle mal. Seu cadaver foi lançado ao mar.

« Com destino as *Roccas*, para onde seguirá d'aqui o *Giquiá*, vieram mais nesse vapor o terceiro pharoleiro Joaquim Venancio Calleiro e sua mulher.

« Felizmente desta vez veio farinha de mandioca, embora em quantidade pequena, cuja falta já nos estava sendo bem sensivel, como noticiamos em nossa ultima correspondencia, escripta quando para ahi voltou a 30 de agosto o vapor *Pirapama*.

« O 61º anniversario da independencia do Imperio do Brasil foi aqui devidamente solemnisado. Nas noites de 6 e 7, vespera e dia, illuminaram-se todos os estabelecimentos publicos da villa, e a musica tocou recolher na porta do commando e em outros pontos mais, havendo percorrido varias ruas e tendo tocado a alvorada de 7, em que a fortaleza dos *Remedios* deu as salvas do estylo, estando hasteada a bandeira imperial.

« A' frente do destacamento, que se achava então formado, o commandante do Presidio deu os vivas inherentes á esse dia, os quaes foram calorosamente correspondidos.

« Esta pratica é aqui de longa data exercida.

« Foi tão breve o espaço decorrido entre a partida do *Pirapama* e a chegada do *Giquiá* que nos achamos completamente destituidos de noticias que possam interessar.

« Tem cahido nestes ultimos dias, á noite, algumas chuvinhas, ou antes *garôas*, e acreditamos que ellas sejam o ultimo adeus do inverno.

« Aproxima-se o 21 de outubro vindouro, em cuja data deverá ter aqui lugar a celebração da festividade de N. S. dos Remedios, orago desta ilha. E' de presumir, e nós o esperamos, que o respectivo capellão procure imitar alguns de seus antecessores, que não poupavam esforços para levar a effeito aquelle acto com a pompa condigna aos recursos do lugar.

« Relativamente a harmonia dos empregados ha por aqui alguma cousa a receiar-se, pois é grave a desintelligencia que já se estabeleceu entre o commandante Lobo, major Escovar e secretario Corte-Real.

« E' de esperar que o governo providencie quanto antes acerca disto, removendo já e já aquellas duas ultimas autoridades, principalmente a terceira que já aqui se acha á mais de oito annos.

« São ellas que reunidas embaraçam a administração e por este modo lhe tolhem o direito de deliberar a bem do serviço publico.

« E' de suppor que tenhamos de voltar a este assumpto e então diremos algumas verdades, que a falta de tempo não nos permitte externar agora.

« Mesmo assim, afóra essa questão e mais uns ligeiros ferimentos feitos por um mentecapto, e que foram pelo illustrado Dr. Motta julgados de pouca importancia, nenhum outro facto temos de presente á registrar, e isto dá a medida da solicitude com que para este fim se tem havido o veterano da nossa independencia, que actual e tão dignamente commanda este Presidio.

« Hoje (13), ás 6 horas da tarde, seguirá para ahi o *Giquiá* com escala pela ilha das *Roccas*, a cujo destino conduz o pharoleiro e sua mulher, que vieram do Recife, e mais agua, generos e dinheiro destinados aos mais pharoleiros que se acham n'aquella ilha.

« Para essa cidade vão á bordo do mesmo vapor: o official e praças que d'alli vieram além de outras que foram requisitadas, cinco mulheres e nove filhos.

« O estado sanitario é regular.

« Eis tudo quanto ha aqui occorrido. »

Manumissões—No dia 7 do corrente, em audiencia especial, foram entregues pelo juiz de orphãos de Goyanna, Dr. Honorio Correia de Britto, cartas de liberdade a dezeseis escravos, de ambos os sexos, manumittidos por conta da quarta quota do fundo de emancipação, sendo que ao ultimo desses escravos o Club Abolicionista Goyannense completou a importancia de seu valor com a quantia de setenta e quatro mil réis.

Instrucção publica—Fomos obsequiados com um exemplar do Relatorio apresentado ao Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira em 31 de janeiro deste anno pelo Sr. Dr. João Barbalho Uchoa Cavalcante, inspector geral da instrucção publica desta provincia.

Agradecemos.

Casa de jogo—Ainda nenhuma providencia tomou a policia acerca de uma supposta confeitaria do Caes Vinte e Dous de Novembro, onde se joga todas as noites, tirando-se barato, jogos prohibidos.

Alli muitas pessoas incautas tem sido depenadas, e pois urge remediar a isso.

Deputados geraes—A bordo do paquete francez *Congo*, esperado hoje do sul, vem os Srs. deputados geraes Manoel do Nascimento Machado Portella, Ulysses Machado Pereira Vianna, Henrique Marques de Hollanda Cavalcanti e Francisco do Rego Barros de Lacerda.

Agencia Havas—No mesmo paquete é esperado do sul o Sr. E. Chaline, director da Agencia Havas nesta cidade, que fora ao Rio de Janeiro substituir temporariamente ao director da mesma Agencia ali.

Ossada humana—O Sr. Felinto Elisio do Rego Barros, tendo arrendado á Santa Casa de Misericordia o predio terreo n. 65 da rua dos Guararapes, da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, e mandando proceder a um concerto no ladrilho da sala posterior, teve occasião de encontrar, na excavação procedida, na profundidade de quatro palmos, uma ossada humana.

Immediatamente fez parar o serviço, mandou communicar o facto ao subdelegado da freguezia, e esta autoridade, indo hontem alli com o Sr. Dr. Augusto Serafim da Silva, mandou concluir a excavação e retirar a ossada, que pelo seu estado de deterioração não foi possivel reconhecer se se era de homem ou mulher, e apenas que era de um individuo já idoso.

A ossada estava na posição que apresenta a dos corpos enterrados regularmente, isto é, cada osso estava no seu lugar, denotando isto que o corpo a que pertencêra alli fôra sepultado, ha muitos annos, talvez não menos de 20.

A autoridade mandou recolher a ossada, para dar-lhe o devido destino.

Desertor—Pelo Dr. delegado do 1º districto da capital foi mandado apresentar ao Exm. Sr. general commandante das armas o corneta do 14 batalhão de infantaria Manoel José do Espirito Santo, que foi preso pelo subdelegado do Peres, por achar-se desertado do respectivo batalhão.

Por tentativa de morte—No dia 7 do corrente foi preso em Cimbres, em flagrante delicto, o individuo de nome Zeferino José da Rocha, por tentar assassinar a José Alexandre Correia de Mello. Está sendo processado.

Emancipadora Pernambucana—Hoje, ás 4 1/4 horas da tarde haverá reunião na rua Nova n. 58.

Theatro Santa Isabel—N'este theatro, a companhia lyrica italiana canta hoje a opera de Donizetti *Lucia de Lammermoor*.

Camara Municipal—Na sessão de hontem nomeou a Camara Municipal o Sr. Antonio Caetano de Oliveira Coragem para o cargo de ajudante do engenheiro cordeador.

Dr. Joaquim Correia de Araujo—Hoje deve chegar da côrte, ao bordo do paquete francez *Congo*, o Dr. Joaquim Correia de Araujo, com sua Exma. senhora, vindo esta inteiramente restabelecida dos incommodos que motivaram a viagem.

Companhia Pernambucana — No escriptorio d'esta companhia e ao meio dia de 24 do corrente, proceder-se-ha a sorteio para resgate das obrigações garantidas do emprestimo, pela mesma companhia contrahido.

Club Litterario—Hoje, pelas 11 horas da manhã, funcciona este Club em sessão ordinaria no lugar do costume.

Club Dramatico Vinte e Quatro de Maio—Os socios deste Club deverão reunir-se em assembléa geral no theatro de Santo Antonio, domingo proximo 23 do corrente, ás 11 horas do dia.

Conferencia—Hoje, ás 7 1/2 horas da noite, no Gabinete Portuguez de Leitura, o Sr. Aureliano Pinto Barbosa realisará uma conferencia publica sobre a revolução do Rio Grande do Sul, commemorando o seu anniversario.

A Setta—Distribuio-se hontem o n. 2 deste periodico scientifico e litterario.

Dinheiro—O vapor nacional *Giquiá* trouxe do Presidio de Fernando de Noronha para:

Antonio da S. Campos	667$000
Luiz José da Silveira	395$000
Manoel Joaquim dos Passos Guimarães	305$000
Braga Gomes & C.	200$000
Manoel Ferreira dos Santos	100$000

— O vapor *Pernambuco* levou d'aqui para:

Parahyba	4:000$000
Natal	1:000$000
Ceará	407$200

Catende—Escrevem-nos de Palmares:

« Hoje, 18, *ás 2 horas da manhã*, foi invadida a propriedade *Bella Aurora* pela força do 14º que, *á pretexto de tomar armas*, cercou a casa em que reside Juvencio de Andrada, o prendeu e mais tres rapazes, que lá pernoitavam!

« Victimas de tão grande violencia e arbitrariedade, todavia não oppozeram resistencia e entregaram as armas que haviam na casa! Ainda com isto a *força não se satisfez* e conduzio-os á *casa*, que serve de prisão e quartel e ahi os metteu no *tronco*!

« Factos desta natureza não se commentam! »

Escada—Escreveram dessa cidade ao *Jornal do Recife*:

« No mesmo dia em que se deu nesta cidade o conflicto entre os Barbosas e os *Perigosos*, uma mulher que vive com um destes foi, ás 6 horas da tarde, á casa de Maria de tal, moradora á rua da Barra, e ferio a com quatro facadas.

« Consta que reinava ciume entre ambas e que disto proveio o crime.

« São graves os ferimentos da offendida, segundo declarou o Sr. Dr. Farias, facultativo que procedeu á vistoria.

« A offensora evadiu-se. »

« Uma praça aqui destacada, de nome Miguel Bezerra de Vasconcellos, foi na madrugada de hontem bater á porta da casa de Isabel Maria da Conceição, que não quiz abril a áquella hora.

« Enfureceu-se com isto o visitante, e não abandonando o desejo de entrar, depois de muito bater e de não ser attendido, lançou mão do sabre e tratou de botar a porta abaixo.

« A' vista disto bradou Isabel por soccorro e se não fosse a visinhança que logo acudiu, teria sido victima, porque Miguel, segundo dizem, já tem tentado contra ella e não a procurava com boa intenção. »

Bibliotheca de Goyanna—O movimento da bibliotheca no mez de agosto do corrente anno foi o seguinte:

Frequentaram 304 socios e 10 visitantes.

Sahiram para leitura dos mesmos socios 306 volumes.

Houve as seguintes offertas:

Pelo Sr. Bellarmino Carneiro: *Palmas e Louros*, 1 vol. broc.; lista geral dos Estudantes matriculados nas aulas maiores da Faculdade de Direito do Recife, 1 vol. broc.; These do Dr. Francisco da Cunha Beltrão Pereira, 1 vol. broc.; Memoria que el Ministro de Relaciones exteriores presenta al congreso extraordinario de 1879, sobre el conflicto suscitado por Chile contra la republicas del Perú y Bolivia, 1 vol. broc.

Pelos socios Secundino Temistocles de Mou-

MUTILADO

ILEGÍVEL

ra Rolim e Augusto Ferreira de Aguiar :—*O Industrial.*

Pelo socio Antonio Ferreira de Aguiar :—*O Tempo.*

Pelo Sr. Dr. Oliveira Andrade :—Jornaes da cidade de Cachoeira, *O Americano, A Verdade, A Ordem, O Guarany;* jornal da cidade de Maragogipe :—*O Maragogipano.*

Pelas respectivas redacções:

Do Recife: *Diario de Pernambuco, A Tribuna. Gremio dos Professores Primarios, O Industrial* e *America Illustrada.*

De Maceió: *Diario das Alagoas, Diario da Manhã* e *O Liberal.*

Gabinete de Leitura Instructiva e Recreativa Gamelleirense — Durante o mez de agosto findo teve esta sociedade as seguintes offertas:

Pelo socio benemerito Ribeiro da Silva :—Mysterio de um homem rico, pelo Dr. Carlos Wanderley, 1 vol. br.; *Pro veritate,* por Hygino da Cunha, 1 pamphleto; *Aderiсto* e o *Binoculo* (jornaes).

Pelo socio vice-presidente Baixa Lins :—Uma photographia representando a vista da côrte do Rio de Janeiro.

Pelo socio Capitulino Cecilio : — Repertorio illustrado e litterario, 1 pamphleto; e 12 numeros da *Gazeta de Noticias* do Rio de Janeiro.

Pelo Sr. alferes Bellarmino Pinto de Paiva: —1 Carta chorographica da provincia de Pernambuco, organisada pela Repartição das Obras Publicas.

Pelo academico Claudino dos Santos :—Estatuetas, poesias pelo offertante, 1 vol. br.

Pelo academico Alfredo de Freitas : — Algumas palavras sobre o fetichismo religioso e politico entre nós, pelo mesmo, 1 folheto; Contastes, pelo mesmo, 1 folheto.

Pelo academico Salles Barbosa : — Discurso pronunciado pelo offertante na sessão magna do Gabinete Portuguez de Leitura, 1 folheto.

Pelo Club Litterario de Caruarú :—1 folheto dos seus Estatutos.

Pelo Sr. José Primenio :—*O Amigo da Verdade* (jornal).

Pelas respectivas redacções : — *Diario de Pernambuco, Tempo, America Illustrada, Folha do Norte, Lanterna Magica, Chronica Semanal, A Flor do dia, A Luta, O Democrata* de Sergipe, e *Correio do Natal* do Rio Grande do Norte, *Gazeta de Noticias* do Recife, *O Gremio, O Incentivo.*

Para leitura de socios sahiram 345 obras em 233 volumes; entraram 243 obras em 228 volumes. Frequentaram a Bibliotheca 193 visitantes.

— Esta sociedade, em sessão de 11 do corrente, inscreveu em sua acta 1 voto de pezar pela morte do seu socio Bento Severiano Fonseca Pita Filho, resolvendo mandar celebrar uma missa no trigesimo dia.

Passageiros —Chegados de Fernando de Noronha no vapor nacional *Giquiá.*

Alferes Mamrique V. de Lima, 1 cadete, 1 inferior, 36 praças do 2º e 14º batalhões de infantaria, 3 mulheres e 4 filhos das praças, 24 sentenciados sendo 23 civis e 1 militar, e 5 filhos dos mesmos.

— Chegados dos portos do sul no vapor francez *Belgrano*:

João Ribeiro da Fonseca.

— Sahidos para os portos do norte, no vapor nacional *Pernambuco*:

Alfredo de Barros, Domingos B de Abreu, sua senhora, 1 filho e 1 creado, José F. de Abreu e sua tia, Robertson, Leon Kess, D. Izolina Monclar, Francisco A. de B. Lima, H Vinerzer, Antonio A. de Souza, Secundino A. de Araujo, Vicente F. de Carvalho, Albino B da Rocha e sua senhora, José Antonio da Rocha, Hilario C. da Porciuncula, Jacintho B. do Amaral, Antonio José Agripino, João A. Fontou, Antonio Sertorio, Felix Gestar, Depine Guiseppe, Navi Barlaam, Bertulice Micheli de Corezo, Giovani D. C., Olintho Chaves, Antonio de Souza Braga, Bento José de Abreu, Bernardo A. do Rosario, Thomaz Passini, Manoel J de S. Mello, João e Marcolino, creados.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Silveira ás 11 horas na rua do Marquez de Olinda n. 53, de moveis e de uma barcaça.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 11, de material da empreza de transporte de carnes verdes.

Pelo agente Gusmão : ás 11 horas, na rua da Aurora n. 139, de vaccas tourinas, cavallos, carroças, etc.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua da Imperatriz ns. 69 e 71, da armação, utensis e mais pertences na pharmacia alli sita.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 10 1/2 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis e joias.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 15, de louça.

— Sabbado:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 10, de joias de gosto.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Sabbado*: ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, por alma do Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante.

Matadouro publico — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, 86 rezes para o consumo do dia 20 de corrente.

Loteria da provincia — Hoje, 20 do corrente, será extrahida a loteria 357.ª, em beneficio da matriz da Boa-Vista, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas e a ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria de Nictheroy. — [illegible] serie d'essa loteria, de 200:000$000, corre infallivelmente hoje, 20 do corrente. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Grande loteria da côrte, de 300:000$ —Corre no dia 20 de outubro proximo vindouro. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se a loteria 326 B. de Nictheroy, a beneficio das Casas de Caridade da mesma provincia, corre sabbado, 22 do corrente.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000 Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 18 do corrente:

Existiam presos 239, entraram 33, sahiram 3, existem 269, a saber: nacionaes 236, mulheres 8, estrangeiros 6, escravos 19.—Total 269.

Arraçoados 221, sendo: — Bons 204, doentes 17.

Não houve movimento na enfermaria.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 16 do corrente:

Maria Tut Lizat, branca, França, 73 annos, solteira, Boa-Vista; amolecimento cerebral.

João, preto, Pernambuco, 5 mezes, Boa Vista; dentição.

João, branco, Pernambuco, 82 dias, Graças; convulsões.

Maria, parda, Pernambuco, 1 dia, Santo Antonio; espasmo.

Francisca Maria Pereira, parda, Pernambuco, 48 annos, casada, Santo Antonio; gangrena.

Praxedes, pardo, Pernambuco, 2 mezes, S. José; convulsões.

Manoel, branco, Pernambuco, 4 dias, S. José; tetano dos recem nascidos.

Claudina, parda, Pernambuco, 1 anno, Boa Vista; dentição.

Antonio, pardo, Pernambuco, 4 mezes, Boa Vista; espasmo.

Ladislao Francisco da Silva, preto, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; ferida penetrante do pulmão.

Anna Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 29 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhéa.

Candido José Vieira, pardo, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa Vista; bexigas.

Manoel Pereira de Lima, pardo, Pernambuco, 45 annos, casado, Boa-Vista; arthrite fungosa do joelho.

Amelia Maria do Rosario, preta, Africa, 75 annos, solteira, Boa-Vista; cachexia senil.

Maria Paula da Conceição, parda, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Anna Angelica, preta, Pernambuco, 60 annos, Recife: ferida do dedo polegar.

Maria, recem nascida, Recife; mandado pela policia.

Os 7 ultimos vieram pela caridade.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 13 DE SETEMBRO

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados commendadores Lopes Machado e Pinto, e supplente Figueiredo; faltando com participação verbal o Sr. Olinto Bastos.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 6 do corrente, da Junta dos Corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 2 a 6. — Seja archivado.

De 6 de agosto, da Junta Commercial de Porto Alegre, em resposta ao que se lhe dirigio a 12 de julho.—Para o archivo.

Tres exemplares do relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa, em sua 3.ª sessão da 18.ª legislatura, pelo conselheiro João Ferreira de Moura.—Sejam archivados.

Dous exemplares da collecção das leis provinciaes de 1883, remettidos pela Presidencia d'esta provincia.—Archivem-se.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Diario de Francisco Manoel da Silva & C., copiador de Parente Vianna & C., dito de Joaquim Duarte Simões & C.

DESPACHOS

Petições:

De Gonçalo Braz dos Santos e dous commanditarios, solicitando o registro do contracto de sociedade em commandita que celebraram sob a firma de G Braz dos Santos & C., com o capital e fundo em commandita de 10:000$ para o commercio de drogas em grosso e a retalho, e manipulação de productos chimicos e pharmaceuticos n'esta praça. — Em vista dos fundamentos do parecer fiscal, rectifiquem a 7.ª condição do contracto annexo e declarem n'elle que o estabelecimento social e a pharmacia denominada—Americana.

De J. L. Monteiro da Franca e Americo F. da Gama, que, tendo cumprido o despacho de 23 do mez proximo passado, pedem que se archive o distracto da firma Moura & C.— Opportunamente serão attendidos.

De Americo Fortunato da Gama e Romão Populo de Andrade Lima, para que se archive o contracto de sociedade em commandita sob a firma de Americo da Gama & C., com o capital e fundo em commandita de 2:644$000 para o commercio de drogas e manipulação de productos chimicos e pharmaceuticos na cidade da Escada.—Deferida a petição do Dr. fiscal

De José Antonio Gonçalves e João Gonçalves Agra, para que seja archivado o contracto de sociedade em nome collectivo, sob a firma de José Antonio Gonçalves & Sobrinho, com o capital de 30:000$ para o commercio a retalho de mercadorias nacionaes e estrangeiras na villa de Porto Calvo, provincia das Alagoas.—Archivem-se.

De Gallino Augusto Braga, para que se archive o distracto da sociedade que tivera com José Cupertino da Camara Pimentel na villa de Porto Calvo, provincia das Alagoas, sob a firma de Braga & Pimentel, ficando o ex-socio Pimentel de posse do activo e do estabelecimento e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.—Satisfaçam o parecer fiscal.

De Manoel Antonio da Silva Moreira, para que se dê baixa no registro da marca de seus cigarros n. 110, e se registre a marca que apresenta, com a denominação—Bem casados. —Como requer.

De Clementino Rodrigues Motta e D. Maria Amalia de Souza Almeida, para que se registre a escriptura de contracto ante-nupcial e ratificação da mesma escriptura entre elles celebrada na cidade de Maceió —Registre-se e publique-se.

De José Macario de Andrade, para que se ordene o registro da procuração que lhe passara o alferes João Guilhermino de Azevedo Lima, da povoação de Bebedouro, comarca de Caruarú para poder negociar em nome do outorgante.—Seja registrada.

De J. A. do Couto Vianna, para que se registre a nomeação do seu caixeiro Affonso José Gomes.—Registre-se.

De Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, por seu procurador, para igual fim a de seus caixeiros Celerino do Rego Baptista, Francisco de Pinho Castro Delgado, Bellarmino Buarque Lins Wanderley, João da Graça Nogueira e Manoel Joaquim de Azevedo.—Deferida.

De Manoel Cardoso Ayres, para que se dê baixa no seu ex-caixeiro João Francisco Cardoso Ayres —Como requer.

De Luiz Rocha & C, para que se lhe dê o theor do registro da nomeação de seu caixeiro Arcelino Americo Monte Lima. — Como requer.

De Alexandre & C, para que se registe a nomeação de seu caixeiro Francisco de Assis [illegible] .—Seja registrada.

[illegible] el José Luiz & C., para que seja [illegible] o contracto de sociedade de capi[illegible] ria, que sob dita firma celebra[illegible] uiz e Manoel de Azevedo Cruz, [illegible] ital de 1:500$ para o commercio de generos alimenticios á rua do Gervasio Pires. —Archive-se.

De Tiburcio de Oliveira & C., para corrigir-se o nome do caixeiro Francisco Antonio Ferreira de Albuquerque, registrado ultimamente.—Como pedem.

De Caetano C. da C. Moreira & C., para que se registre o credito maritimo privilegiado que apresenta.—Registre-se.

A's 11 e 1/2 horas foi encerrada a sessão.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Outra prova de basofia do Dr. Tobias. Uma outra carta por elle recebida

Honradissimo Senhor! «Ha muito que tinha desejo de dirigir-vos algumas linhas. Eu vos admiro, eu vos venero, —e isto na minha idade quer dizer alguma cousa, pois que a admiração e veneração que se consagra aos homens, desapparece com o tempo, quando já se tem accumulado uma bôa somma de turbidas experiencias.

« Do meio do povo brasileiro, a quem eu estimo, do mesmo modo que sois um amigo do povo allemão, vós sobresahis como um gigante do espirito. Como professor academico, ides agora prestar grandes e valiosos serviços; assim possaes viver longo tempo e preparar os vossos discipulos como outras tantas forças em prol da humanidade.

« Como signal de minha alta consideração, permitti que vos envie a minha monographia sobre as duas provincias do sul da vossa grande patria. Sim, é meu dever enviar vo-la, pois que vós, meu caro professor, estaes na altura de um mestre da minha lingua materna.

« Creio que não serei vos de todo estranho; por quanto já fomos ambos reciprocamente apresentados por meio do amigo von Koseritz em Porto Alegre, no seu *Volkskalender.*

« Saudo-vos cordialmente, e com sincero respeito assigno-me

Vosso dedicado

Dr. Henry Lange.

« Berlin S. W. Ritterstr. 42 1/2-83. »

Tobias Barreto e a Biblia

O Brasil atravessa uma época de lama, e parece naufragar nas aguas pôdres de um sensualismo brutal. Torpezas repugnantes adubam as palestras privadas e publicas; exibe-se no theatro a comedia immoral, e um certo publico delicia-se com as musicas, que excitam paixões inconfessaveis.

Appareceram em cardume uns escriptores, alcunhados de positivistas, a porfiar obscenidades, a saturar o povo de escandalos de toda a especie. Declaram-se demolidores de velhas usanças, inimigos das crenças christãs, adeptos da sciencia *nova*, e com taes palavrões vão ganhando proselytos na mocidade inexperiente. No Recife surgio o Dr. Tobias como o corypheu dessa escola, que faria correr o proprio Epicuro, e todavia seus admiradores o apregoaram logo como a *primeira cabeça da raça latina!*

A *Civilisação* ousou de leve e com maxima delicadeza tocar no *idolo*; lavrou um protesto sob a fórma despretenciosa de uma analyse succinta; apontou os termos indecentes empregados sem rodeios por um mestre de futuros magistrados, advogados, funccionarios publicos, etc.; achou que era isto abrir porta franca á espantosa corrupção.

Para salvar seus creditos e desculpar phrases improprias de um escriptor honesto, lembrou-se o cathedratico do Recife d'alguns versiculos dos *Cantares* e outros do *grave, sério, cyclopico e monstruoso* propheta Ezequiel (os adjectivos são d'elle).

Queremos examinar este ponto de celeberrimo escripto, em que a honra alheia foi posta em almoeda para afugentar da discussão contendores importunos.

Não cabe ao Dr. Topias o merito de ter descoberto na Biblia palavras obscenas, antes d'elle Voltaire explorou este assumpto, mas teve dos apologistas christãos resposta cabal. Velha é a objecção e velha tambem ha de ser a resposta.

« On a fait observer, à l'occasion de ces expressions, à ceux qui ont affecté d'en relever l'indecence, qu'il ne faut pas juger des mœurs anciennes par les nôtres. Chez un peuple dont les mœurs sont simples et pures, le langage est moins chatié que chez les autres. Lorsqu'il y a peu de communication entre les deux sexes, les hommes parlent entre eux plus livrement qu'ailleurs. Les enfants et les personnes innocentes parlent de tout sans rougir —Et cette liberté d'expression est plutôt une preuve de pureté de ces temps que de leur depravation. »

E' Bergier, auctor de um diccionario theologico muito estimado, quem responde á accusação feita á Ezequiel pelos incredulos do seculo passado, e repisada pelos da actualidade.

Fallavam os prophetas em tempos de costumes simples, e então era perfeitamente permittida a liberdade de expressão. As creanças em sua innocencia não coram diante de locuções de sentido equivoco. Pois é o que succedia com o povo hebreu.

O douto Bullet responde com proficiencia á censura feita á alguns autores sagrados, porque empregavam termos offensivos do pudor.

« Para acabar com esse escrupulo dos impios, lhes responderemos que as expressões que nos parecem tão deshonestas não o eram entre os judeus, quando os prophetas dellas se serviam.

« Mas dirão nossos adversarios: Ha e pode haver imaginação que não seja manchada por termos tão licenciosos? Sim; eu vou prova-lo com a maior evidencia quanto ao caso presente.

« Os homens que pronunciavam esses discursos diziam-se inspirados por Deus, e os judeus a quem os dirigiam acreditavam na verdade que elles estavam repletos do espirito divino; ora eu sustento que pessoas que empregassem termos contrarios ao pudor nunca poderiam persuadir lhes que eram enviados do Senhor; elles não se fariam acreditar dos proprios libertinos mais corruptos, que, ouvindo delles palavras infames, por isso mesmo os tomariam como impostores. Concluamos pois que os autores sagrados, servindo-se dessas expressões, nada disseram que podesse offender ouvidos castos, e que por conseguinte essas palavras não eram então deshonestas como são hoje. Esses termos, tornando-se depois vergonhosos, os rabbinos pozeram prudentemente outros á margem de suas Biblias para serem pronunciados por aquelles que os lessem em lugar daquelles, de que se serve a Escriptura.

« Não foi somente entre os judeus que termos havidos antes como honestos deixaram de sel-o. Temos em nossa lingua uma infinidade de exemplos desta mudança. Abra-se a Biblia de Calvino, quantos lugares não encontrarão ahi que fazem corar? Seguramente não produziam este effeito, quando essa versão appareceu, porque naquelle tempo affectava-se em Genebra severidade de costumes.

« M. Dacier, no prefacio de sua traducção de Plutarco, observa judiciosamente que o *Plutarco d'Amyot é nocivo aos costumes pintando as cousas de maneira demasiado livre e ingenua, e ahi se encontram alguns termos que têm hoje uma significação pouco honesta.*

« Quem acreditara houvesse Amyot offerecido a seus augustos alumnos uma obra capaz de corrompel-os? Sua traducção não offendia então o pudor, nem apresentava á imaginação nada que a podesse manchar.

« Vê-se por estes exemplos que a honestidade ou obscenidade das expressões é relativa aos tempos e lugares: ella o é mesmo em relação ás pessoas. Os termos mais livres são castos na bocca dos medicos, porque nenhuma impressão fazem sobre o coração delles. »

(*Réponses critiques à plusieurs difficultés proposées par les nouveaux incredules, sur les divers endroits des livres saints -Bullet*).

Esta argumentação clara e decisiva põe termo a esta questão.

Os prophetas fallavam em tempos de muita simplicidade, os termos que empregavam não eram tidos pelos contemporaneos como indecentes.

Para julgar o valor das expressões propheticas importa conhecer o *meio* em que viveram esses videntes. Esta regra mui recommendada pelos positivistas foi tão esquecida pelo Dr. Tobias Barretto na philippica contra os theologos da «Civilisação! »

E quando alguns termos, pela mudança de costumes, começaram a ser interpretados como offensivos do pudor, a Synagoga os desviara dos olhos innocentes, só permittindo a leitura desses trechos na idade de trinta annos.

Eis aqui para proval-o as palavras textuaes de S. Jeronymo, o infatigavel e sabio interprete da biblia:

» Nisi quis apud eos (Hebraeos) aetatem sacerdotalis ministerii, id est, trigesimum annum impleverit.... nec Canticum Canticorum nec hujus voluminis (Ezechieli) exordium et finem legere permittitur. »

Tomam os escriptores da estofa do Dr Tobias Barreto essas sabias cautellas? Respeitam elles os costumes da sociedade em que vivem? Não são os termos que empregam em seus discursos de um *decote* repellente Anecdotas obscenas, ditos equivocos, allusões torpes, pullulam a cada instante nos escriptos da escola realista. E pode isto ter paridade com um ou outro versiculo da Biblia?

Ultraje á razão é pretender o cathedratico do Recife desculpar suas indecencias com o propheta Ezequiel.

Estes mesmos argumentos servem para reduzir a pó o sophisma, que elle repetiu, depois de outros incredulos, acerca do *Cantico dos Canticos.*

Em outra occasião indicaremos qual a verdadeira interpretação desse livro sublime, do qual temos bellissimos commentarios nas obras de S. Bernardo, S. Thomaz e Bossuet. Basta ficar hoje plenamente explicada a razão da liberdade de certas expressões biblicas, liberdade que nem por sombra justifica o gosto que tem o professor do Recife pelo nú e obsceno.

Maranhão, 8 de setembro de 1883.

(*Da Civilisação*).

Companhia lyrica

Representou-se ante-hontem, pela terceira vez, no theatro *Santa Isabel*, a preciosa e immortal opera de Bellini—*Norma*

Escusado é dizer qualquer cousa sobre a partitura, desde que é ella bastantemente conhecida do nosso publico.

Queremos e devemos fallar tão somente da excellente execução, que lhe tem dado a companhia Musella, incontestavelmente a que com mais firmeza e consciencia tem entre nós interpretado o pensamento do immortal e sempre apreciado compositor.

Nunca tinhamos visto no Santa Isabel uma *Norma* tão fiel.

Disse a *Folha Nova*, quando a companhia Musella cantou a *Norma* na côrte: « cantar o principal papel d'aquella opera, *não faz quem quer, mas quem pode*; e é pelos requisitos que elle exige que as cantoras d'agora não o tem no seu repertorio.

« E' um papel que reclama tão grandes recursos de cantora como de actriz, e a Sra. Avalli só merece elogios pelo modo por que se sahio destas difficuldades. »

Com effeito, quem tem visto entre nós desde *Candiani* até hoje a execução da *Norma*, dirá comnosco—Avalli é a norma das *Normas.*

Quanto sentimento expressa ella naquelle delicioso canto da *Casta Diva*, essa aria gigante e immensa, em que somente a voz maviosa e segura da cantora póde erguel-a á sua verdadeira altura!

Que scenas dramaticas tão fielmente executadas! E que de sublime vai em toda a execução, que, com fiel interpretação, dá a Sra. Avalli ao pensamento de Bellini!

A *Norma* na temporada actual, veio convencer, não a nós que tinhamos o nosso juizo feito sobre a eximia cantora, mas a muitos que nunca comprehenderam, que a Sra. Avalli é incontestavelmente a primeira que em seu genero tem pisado o palco do theatro pernambucano, como cantora e como actriz; porque não se póde contestar, que, para ella cantar perfeitamente uma opera, é cousa que ella *quer e póde sempre fazel-o.*

Que o digam aquelles que a ouviram no *Trovador*, na *Traviata*, em *Ernani* e em todas as operas, nas quaes exhibio-se entre nós a eximia artista.

Ninguem ignora, que, muitas vezes, o artista faz-se celebre somente pela inexcedivel execução, que sabe imprimir em uma parte, na qual não encontra imitadores. Isto vê-se sempre.

As notabilidades são como taes reputadas por esse motivo. E temos conhecido artistas, que, sendo inimitaveis n'uma parte, sacrificam, entretanto, outras, que não comprehendem bem.

A Sra. Avalli, porém, não está neste caso. Dia a dia vai augmentando os seus creditos, porque sabe sempre imprimir perfeição e fiel execução nas partes de que se encarrega.

Disto tem dado ella as mais exuberantes provas.

Agora mesmo, vimol-a na opera *Un ballo in maschera* apresentar se aquella *Amelia* que Verdi imaginou quando escreveu a sua importante partitura.

Acabamos de ver a *Norma* de Bellini, com aquella magestade de artista e com a doçura e bravura da cantora, tal como a imaginou o immortal maestro!

Parabens ao Sr. Musella, que proporcionou-nos uma occasião de ver e escutar o que imaginara Bellini; parabens a Sra. Avalli pelo muito que ganhou no conceito publico, elevando muito mais ainda, perante elle, os seus já tão conhecidos e merecidos creditos.

Um pedido ao Exm. presidente da provincia de Alagoas

Exm. Sr.—Jacuipe está um covil de ladrões de toda a especie, assassinos, roubadores de casas, etc., etc. Alli tem havido mortes, e não consta que se faça ao menos os inqueritos.

Faz medo passar se na povoação, porque só se vê pessôas atravessadas de facas, facões e pistolas, publicamente.

Era chefe da quadrilha Francisco Martins, criminoso de morte nesta provincia; mas ha pouco chegou em Jacuipe um celebre major Pedro que dizem ser criminoso de morte no Ceará, e que anda com o nome mudado, o qual assumio a chefança, reduzindo o outro a cabo; é hoje o terror dos habitantes da povoação de Jacuipe e seus suburbios; vive atravessado com um punhal, pistola e cartuxos, e um filho no mesmo gosto, querendo matar a todos.

Este couto incommoda e dá prejuizos á provincia de Alagôas e a esta.

Se V. Exc. não tem força que possa dispersar aquelle couto, dirija-se ao presidente desta provincia, afim de que este mande a força de linha que está em Agua Preta, que é perto de Jacuipe, acabar com aquelle couto para descanso daquella e desta provincia.

Agua Preta, 9 de setembro de 1883.

Um proprietario padecente.

O Sr. Dr. Constantino José da Silva Braga e a força do 14º ás suas ordens.

No dia 18, ás 2 horas da manhã, foi cercada a casa em que reside no engenho *Bella Aurora* Juvencio d'Andrada, á pretexto de tomar armas, preso este meu primo, assim como Sergio de Siqueira, sobrinho do Rvd. padre Marçal Lopes de Siqueira, e mais dous rapazes almocreves que pernoitavam alli! Conduzidos á prisão foram mettidos no *tronco!* Sem que tivessem resistido a entrega das armas que haviam na casa, nem a illegal, violenta e arbitraria prisão que soffreram!

Que crime haviam commettido aquelles moços, que fez a força mover-se para prendel-os e arrastal-os ao *tronco*? Nenhum crime commetteram nem estavam commettendo: mas o Sr. official que se acha investido do cargo de subdelegado, por si ou á mandado de outra autoridade, á *pretexto de tomar armas*, prendeu-os e metteu-os no *tronco*.... Como se tivesse effectuado a prisão de grandes criminosos!

E foi *essa a força* que o Sr. Dr. juiz de direito pedio para ser estacionada em Catende, e que afinal foi posta á *sua disposição!*

Horror, Exm. Sr. presidente. Já o cidadão não tem garantia para a sua liberdade que é violada pela *força publica!*

Já o cidadão não póde ter em sua casa as armas necessarias para a sua defeza, porque a *força publica* arbitrariamente as apprehende e *condemna ex informata*.... ao *aviltante tronco* o possuidor d'ellas!

Já a lei e—lettra morta—na comarca de Palmares!... Já não ha garantias alli para a liberdade e propriedade do cidadão.

Eis o triste *desideratum* que o Sr. Dr. juiz de direito almejava para a sua nefasta judicatura na comarca de Palmares!

Abyssum abyssus invocat!

A hora em que escrevemos ainda consta que se acham *no tronco* aquelles moços, soffrendo os mais atrozes insultos! Além de presos, aviltados!

Que escandalo! Parece que estamos em uma terra conquistada por barbaros!

Palmares, 18 de setembro de 1883.

Luiz d'Andrada.

Hospital Portuguez de Beneficencia

Domingo, 23 do corrente, haverá em continuação da festa do 23º anniversario o magnifico—Bazar de Prendas— offerecidas pela generosidade publica para manutenção dos infelizes abrigados nesta pia instituição.

Das 3 horas da tarde em diante estará aberto o bazar que se acha augmentado com prendas que estavam reservadas para o leilão, offerecendo por esta forma um incentivo á concurrencia publica.

A's 7 horas da noite haverá na capella do hospital uma ladainha em acção de graças a S. João de Deus padroeiro da instituição, subindo n'esta occasião á tribuna sagrada o eloquente pregador Revm. commendador Manoel Moreira da Gama.

A's 9 horas será queimado um brilhante fogo de artificio, fabricado expressamente por um habil pyrotechnico desta cidade.

O estabelecimento estará todo o dia em exposição, e á noite será illuminado profusamente interna e externamente, tornando se notavel a brilhante luz electrica.

Duas bandas de musica abrilhantarão a festa exhibindo as melhores peças de seu repertorio.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 19 de setembro de 1883.

Alvaro B. B. Ferreira,
2º secretario.

Procede-se a votação nominal da emenda n 273 ao projecto n. 187 e manifestam-se a favor os Srs. Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Cunha Beltrão, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Candido Ladislão, Juvencio Muniz, Maximiano Duarte, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Pitanga, Luiz de Andrada e e Alfredo Correia, 17; e contra os Srs. Olympio Marques, José Osorio Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Santos Pinheiro, Antonio Venancio e Rosa e Silva, 10; pelo que foi approvado.

Entra em discussão a emenda 199.

Piedade Peruistica

Uma feliz casualidade fez-nos achar um bellissimo epitaphio latino, que reçuma por todas as lettras, elegancia attica, nobreza d'alma e aprimorada educação: é uma perola preciosissima cahida nos curraes de Augias da fronte do Hercules varredor.

Não podiamos deixal-a sepultada; por isso apanhamol-a com grande delicadeza, remettemol-a ao *almocreve* Joaquim de Albuquerque, para que a admire e colloque-a em lugar de honra no meio das valiosissimas quinquilharias do Carcamano da Escada. Ahi vai.

Vir jacet hic fortis, fama qui fertur ad orcum.
Et cujus virtus vere ad assem sancta redegit
Me miserum! Ille fuit celebris primusque gagorum
Istius terrae, parvus vilisque Joannes
Felix de Sanctis, magnus pachola vocatur,
Quo non picarior, quo non pacholior alter.

Que tal o epitaphio, meu padre do Maranhão! Que prosa elegante e gentil, e quão habilmente mettida nas talhas metricas! Que bellas *palavrinhas* e quão bem achadas! Que bella parodia do *quo non praestantior alter* do poeta! Isto só lembra a Hercules

Mas o thesouro de latinidade é nada, se o compararmos com a *tendresse* das entranhas peruisticas de um genro, que mimoseia as cinzas *adhuc tepidas* do sogro com aquelles cumprimentos de *parvo, vilão, patife pachola*, e em gráo superlativo! E qual a razão deste gracioso *mugitus* do Boi Apis? *Felix de Sanctis ad assem redegit me miserum!* Coitado!

Deixando, porém, o lado *piedoso* do epitaphio, publicado no *Jornal do Recife* de 13 de agosto de 1881, chamamos a attenção principalmente para a graça litteraria!

D'elle se verá, como a lingua latina não pode ser *rinchada*, mas só *bodejada*! Apage!

Alma de *Felix de Sanctis* ora por esse *damnado*, que Belzebut apertadamente enfreiou um cabresto de *auritulus!*

Sacerdos Pernambucensis.

Que tal!

O inspector Augusto de Miranda, á respeito do qual alludio a *Revista* em uma noticia que, com aquella epigraphe foi publicada no *Diario* de hontem, não se entende com o Sr. Augusto Carlos de Miranda Henriques, que nunca foi autoridade policial e nem é.

Recife, 19 de setembro de 1883.

Ao publico

Tive occasião de ler n'um dos dias da semana passada, no *Diario de Pernambuco*, um artigo em que o Sr. Sery ou segundo dizem o fiscal da freguezia de S. Lourenço da Matta, qualifica-me de estulto, pelo facto de haver eu censurado o procedimento daquelle funccionario da Camara, consentindo retalhar se nos açougues da freguezia a carne de rezes mortas de *mal triste*; e como o que disse foi verdade, não exito em repetil-o.

O Sr. Sery consente que *alguem* infrinja as disposições municipaes, porque procede mirando interesses proprios, e isto não é justo: é simplesmente intoleravel; S. Lourenço da Matta não é uma aldeia de *botocudos*, e por isto os seus municipes repellem a impostura; teem a força moral precisa para arcar contra meia duzia de mandões.

O Sr. Sery occultou-se sobre o pseudonymo, porque falta-lhe a coragem para assumir com a responsabilidade de seus actos: tão licitos são elles!...

Pois bem, Sr. *Sery* vou concluir dizendo-lhe: estulto, é V. S. que desconhece até os rudimentos da lingua patria, e mette se a escrever para o publico. Em breve voltarei, si for preciso.

O Urubú.

Advogado

DR. CLODOALDO LOPES

Rua Estreita do Rosario n. 12, 1º andar.

A' Conciliação

Minha terra, quem te vio, e quem te vê!...

Será por estares com os cofres exhaustos que te abandonam?...

Zoilos, folgae!—aquelle orgulho está quebrado nos cachopos do indifferentismo!...

Vergonha!...

A *eleição de 13.*

Reunião na praça publica

O Sr. Rangel Sobrinho, um dos redactores do *Rebate*, convida ao eleitorado do 1º districto, e ao povo, para uma reunião publica, que terá lugar no domingo, 23 do corrente, ás 4 horas da tarde, no largo da matriz de Santo Antonio.

Nesta reunião occupar-se-ha o Sr. Rangel Sobrinho das proximas eleições vindouras, dos interesses do povo e seus direitos

Ao publico

O abaixo assignado, natural e morador na freguezia de Santo Antão, em Tabocas, protesta perante o publico que nunca foi e não é ladrão de cavallo, e provoca ao articulista do *Tempo* de 19, para provar o que disse, e não fazendo passará por um vil instrumento, detestavel calumniador e miseravel intrigante.

Tabocas, 12 de setembro de 1883.

Julião Alves da Costa.

Ao eleitorado do 2º districto

Constando-me que se tem espalhado achar-me incompatibilisado para deputado provincial pelo facto de ter sido nomeado secretario da commissão directora do prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco, declaro que não é isto exacto, pois esse lugar não está comprehendido no disposto do art 11 ns. 1 a 3 da lei da reforma eleitoral, que cogita da materia.

Continuo, portanto, a ser candidato.

Sirva esta declaração de desmentido a quem quer que, por conveniencia propria ou por outro qualquer motivo, tem procurado propositalmente os senhores eleitores que pretendem honrar-me com os seus votos para dissuadil-os desse intento sob este pretexto.

Recife, 21 de agosto de 1883.

José Maria de Albuquerque Mello

Ao distincto corpo eleitoral do 8º districto

Illm. Sr.—Tenho a honra de dirigir-me a V. S., solicitando de novo o seu voto para membro da Assembléa Provincial Legislativa.

Havendo já exercido esse mandato por tres legislaturas, procurei desempenhar meus deveres com toda a dedicação de que sou capaz, e com vivo interesse pela causa publica.

Os interesses da provincia foram sempre objecto de minha mais acurada attenção e zelo.

Procurei, quanto em mim coube, satisfazer ás necessidades do 8º districto, não só com as differentes medidas que apresentei, como auxiliando qualquer outra que vinha sujeitar-se ao conhecimento e deliberação da Assembléa. Tenho consciencia de que meu procedimento não me fez perder a confiança do eleitorado, antes offerece inabalavel garantia de que continuarei a prestar serviços se fôr reeleito.

Respeitando todas as candidaturas, e promptamente reconhecendo a superioridade de todos em relação, nem por isso me dispenso do dever de offerecer a minha actividade e solicitude no serviço da provincia, do 8º districto, e do particular de V. S.

Assim, confio e espero que V. S. se digne ainda honrar-me com o seu voto, e adquirir-me o de seus numerosos amigos e correligionarios; para com todos hypotheco sincera e perduravel gratidão.

Sou com a maior consideração

De V. S. Am. obrigadissimo,

Barão de Nazareth.

Ao eleitorado do 1º districto

Apresento-me candidato á uma cadeira na representação provincial, no proximo pleito eleitoral.

Solicito dos Srs. eleitores do 1º districto, o honroso acolhimento da minha candidatura, que, outro merecimento não tem, senão a benevolencia do eleitorado.

Semelhante aspiração não conduz-me a formular « programma », visto como a experiencia tem demonstrado o demerito e a versatilidade das apregoadas promessas, após o triumpho dos candidatos.

Si merecer a honra de ser eleito, procurarei collocar-me, quanto caiba no proprio esforço, na altura do mandato, pugnando com justiça e integridade pelos interesses desta provincia onde nasci.

Recife, 23 de agosto de 1883.

Belisario Pernambuco.

Club da Lavoura da Escada

Por ordem do Exm. Sr. presidente d'este club convido a todos os Srs. socios a comparecerem no dia 20 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, na sala das sessões, afim de em assembléa geral resolver-se sobre o que dispõe o art. 19 § 2º dos estatutos, relativamente á escolha de candidatos ás eleições para deputados provinciaes.

Escada, 1 de setembro de 1883

José Eugenio da Silva Ramos,
1º secretario.

O Dr. Carlos Bittencourt

approvado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, dá consultas das 12 ás 4 horas da tarde no seu CONSULTORIO á rua do Marquez de Olinda (antiga rua da Cadeia) n. 34, 1º andar. GRATIS AOS POBRES.

Ao digno eleitorado do 2º districto

Mais uma vez aspiro a subida honra de representar esta briosa provincia da qual me orgulho de ser filho, ainda que obscuro, e por isso sou candidato á deputação provincial na proxima eleição, que se acha marcada para o dia 20 do mez de outubro vindouro.

Entrego nas mãos dos dignos eleitores do 2º districto a sorte de minha candidatura, que para medrar precisa de todo o seu valioso apoio.

Honrado na ultima eleição com os votos de tão conspicuos cidadãos, occupei durante o biennio findo uma cadeira no seio da representação provincial e diz-me a consciencia que esforcei-me por cumprir o meu dever.

No desempenho do meu mandato posso e creio mesmo ter commettido erros de intelligencia, mas não de vontade.

A minha fraca palavra esteve sempre ao serviço dos legitimos interesses da provincia e especialmente do 2º districto, que fez-me a honra de eleger-me.

Não faço aqui uma enumeração dos esforços, que empreguei em prol da realisação das idéas que reputei sans e proveitosas á causa publica e mesmo dos beneficios, pelos quaes pugnei e que tive a satisfação de ver realisados, porque, illustrado como é e sempre informado dos negocios publicos, o eleitorado do 2º districto, conhece-os e acha-se habilitado a julgar-me.

Certo de que os Srs. eleitores não me negarão a justiça de reconhecer a minha boa vontade e a pureza de minhas intenções e confiado na benevolencia que os distingue, animo-me a impetrar-lhes a honra de seus votos e sua valiosa coadjuvação para minha reeleição.

Recife, 14 de setembro de 1883.

José Vicente Meira de Vasconcellos.

Advogado

O Dr. João Thomé da Silva, de volta da côrte, continua em seu escriptorio á rua do Imperador n. 37, 1º andar.

FABRICA VENDOME

Tivoli

Quem não fumou dos cigarros

Tivoli

não tem apreciado á boa fumaça.

Vende se

39 – Rua Barão da Victoria – 39

Fabrica Apollo

O proprietario d'esta fabrica precisa contractar menores de 10 a 14 annos de idade para o trabalho de suas officinas de charutos e cigarros.

Os contractos serão firmados pelos paes ou tutores, por tempo de tres annos, e principiarão a vigorar para o recebimento de salario trinta dias depois dos meninos começarem a aprendizagem.

A importancia dos salarios, que será augmentada todos os annos, se especificará nos mesmos contractos e serão pagos aos contractantes, paes ou tutores.

O trabalho nas officinas será obrigatorio e por tarefas, recebendo os menores semanalmente a importancia do que produzirem de mais da mesma tarefa.

Os meninos que completarem os 3 annos do contracto receberão uma gratificação, que será estipulada.

No primeiro anno se dará lanche aos meninos.

A entrada para o trabalho nas officinas será ás 7 1/2 horas da manhã, e a sahida as 5 horas da tarde.

Rua do Hospicio n. 79.

A. P. da Cunha.

MEDICO HOMOEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará a sua residencia.

ILEGÍVEL

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados, chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 37.

Internato Pernambucano

Collegio de instrucção primaria e secundaria

PARA O

SEXO MASCULINO

55 Rua do Hospicio—55

Dirigido por M. A. Vianna

MEDICO E PARTEIRO

Dr. Joaquim Loureiro

Consultorio e residencia na rua Duque de Caxias n. 39, 1º andar, defronte do *Diario de Pernambuco*

Consultas das 11 horas ás 2 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

Medico

O DR. MELLO GOMES continua no seu consultorio, á rua larga do Rosario n. 26, 1º andar, onde pode ser procurado á qualquer hora.

CONSULTAS das 10 horas ao meio dia

CHAMADOS por escripto.

Especialidades: febres, molestias do systema nervoso e dos pulmões syphilis. Presta se a qualquer chamado para fóra da capital. Consultas e operações gratis sómente aos pobres.

O DR. ALFREDO GASPAR

Medico operador

Especialista em partos e molestias das mulheres

Tem o seu consultorio á rua da Imperatriz n. 30, onde dá consultas de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 3 da tarde. Em outra qualquer hora do dia ou da noite será encontrado á praça do Conde d'Eu n. 30.

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Recentemente chegado da côrte. Residencia e consultorio: rua da Imperatriz n. 47 1º andar.

Chamados a qualquer hora.

Consultas: das 7 ás 9 da manhã e das 2 ás 4 da tarde.

EMPRESA TELEPHONICA BOURGARD

Estação central da empreza rua do Imperador n. 32 1º andar

DIRECÇÃO E GERENCIA

DE

ANTONIO DO CARMO ALMEIDA

Para commodidade dos senhores assignantes a empresa publica os nomes dos que podem entrecommunicarem-se.

A

N. 1 Associação Commercial Beneficente.
N. 23 Allan Paterson (Fundição Geral)
N. 41 Associação Commercial Agricola.
N. 55 Amorim Irmãos & C. (Escriptorio).
N. 57 Amorim Irmãos & C. (Abordo)
N. 47 Augusto Kruss Successores (Fabrica de Cerveja).
N. 55 Andrade Lopes & C.
N. 48 Antonio Augusto de Lemos (Fabrica de cerveja).

B

N. 8 Baltar Oliveira & C.
N. 50 Baltar Oliveira & C. (A bordo no quadro da carne secca).
N. 5 Bourgard & C. (Recife).
N. 42 Bourgard & C. (Boa-Vista).
N. 61 Bartholomeu & C. (Pharmacia).

C

N. 11 Companhia de Seguros Phenix Pernambucana.
N. 37 Companhia de Seguros Amphitrite.
N. 18 Companhia de Seguros Indemnisadora.
N. 39 Companhia do Gaz (Escriptorio).
N. 40 Companhia do Gaz (Gazometro).
N. 44 Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor.
N. 36 Cardozo & Irmão (Fundição).
N. 3 Cemiterio Publico (Santo Amaro)

D

N. 2 Dr. Raymundo Bandeira (medico)
N. 26 Dr. Constancio Pontual (Consultorio).
N. 27 Dr. Constancio Pontual (residencia).
N. 31 Dr. Malaquias Antonio Gonçalves (Consultorio).
N. 62 Dr. Affonso Arthur Cysneiro de Albuquerque (Consultorio).
N 21 *Diario de Pernambuco.*

E

N. 51 English Bank of Rio de Janeiro Limited.

F

N. 10 Ferreira Guimarães & C.
N. 28 Ferreira Rocha & C.
N. 9 Francisco de Paula Mafra.

G

N. 54 Gonçalves Braz Santos & C. (Pharmacia).

H

N. 16 Hospital Portuguez de Beneficencia.
N 49 Hospedaria D. Antonio (Caminho Novo).
N. 4 Henrique Forster (escriptorio).
N. 6 Henrique Forster (armazem de farinha).

J

N. 56 Johnston Pater & C.
N. 15 José da Silva Loyo & Filho.
N. 14 José de Souza Aguiar & C.
N 24 José Antonio de Souza.
F. 64 José da Silva Moraes.
N. 12 Jeronymo da Costa Lima & C.
N 7 John Alfred Taam.

L

N. 34 Luiz José da Silva Guimarães.

M

N. 46 Miranda & Souza.
N. 32 Mendes Lima & C.
N. 33 Martins & Bastos (Fabrica de Oleos).
N. 30 Manoel Gonçalves Agra.
N, 59 Maia Ramos & Santos.
N. 58 Maia Irmãos (Fabrica de Chapéos).

O

N. 53 Oertli & Raposo.
N. 20 Oliveira Bastos & C.

R

N. 19 Reis & Santos.
N. 35 Restaurant Portuguez.
N. 17 Ricardo H Conolly.

S

N 13 Saunders Brothers & C.
N. 22 Samuel Power Johnston & C.
N. 38 Silva Guimarães & C.
N 45 Soares do Amaral & Irmão.

T

N. 43 Tavares de Mello, Genro & C.

V

N 63 Visconde do Livramento.

W

N. 24 William Halliday & C. (Escriptorio)
N. 25 William Halliday & C. (Armazem.)

O melhor depurativo conhecido para as crianças e o XAROPE DE BRANCO IODADO DE GRIMAULT & C. de Paris. Cura as *erupções da pelle usagre*, resolve as *glandulas infartadas desperta o appetite* e combate com bom exito a *pallidez da cor e flacidez das carnes*. E' o Xarope antiscorbutico, tão popular, tornado mais activo pela addição inoffensiva do iodo, intimamente combinado com o succo do Rabano.

Licor Tibaina

O abaixo assignado, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc.

Attesta que tem empregado com exito o *Licor Tibaina* de Granado & C., nos casos de darthros, empigens, e especialmente no rheumatismo articular, agudo e chronico. Tendo aconselhado esse licor em Paris, ainda obteve resultados efficazes nos casos supra indicados.

Por ser verdade faço a presente declaração, podendo se utilisarem della como lhes aprouver.

Rio de Janeiro, 1.º de dezembro de 1882.

Dr. Francisco Paula e Silva.

COMMERCIO

Praça do Recife, 19 de setembro de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v. ao par.
Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 1 5/8 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$. do banco, hontem.
Dito sobre dito, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$000, do banco, hoje.
Cambio sobre Hamburgo, pagavel em Londres. 90 d/v. 21 3/8 d. por 1$.
Dito sobre dito, á vista, 531 rs. por R. M., do banco.
Cambio sobre Paris, á vista, 453 rs. o franco, do banco, hontem.
Cambio sobre Napoles, á vista, 453 rs. a libra do banco.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 145 0/0 de premio.
Dito sobre dito, 60 d/v. 146 0/0 de premio.
Algodão do Aracajú, sem inspecção, 6$600 por 15 kilos, em 18 do corrente.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de setembro de 1883

Alfandega—De 1 a 18	541:571$073
Idem—De 19	53:207$951
	594:779$024
Recebedoria—De 1 a 18	24:439$660
Idem—De 19	2:596$754
	27:635$814
Consulado Provincial—De 1 a 18	48:017$054
« « —De 19	4:135$051
	52:152$105
Recife Drainage—De 1 a 18	42:685$575
« « —De 19	143$469
	42:829$044

EDITAES

Edital 2

O administrador do Consulado Provincial declara aos contribuintes dos impostos da decima urbana, 120 rs. por litro de aguardente, 20 0/0 addicionaes de imposições geraes sobre industrias e profissões, 2.000$ por companhia e agencias ou casas de seguro de qualquer especie, 1:000$ por empreza anonyma, 1:000$ por casa de vender bilhete de loteria de outras provincias, 500$ por fabrica de sabão, rapé e cerveja, 500$ por armazem de deposito de kerosene, 300$ por serraria ou refinação a vapor, 100$ por hotel ou hospedaria, 50$000 por casa de um só bilhar, 30$ por escravo que exercer o officio de magarefe, 2:000$ por tonelada de alvarenga, 5$000 por estabelecimento commercial na cidade do Recife, com applicação á companhia de bombeiros, e 20 0/0 sobre as rendas dos bens de raiz das corporações de mão morta, relativos ao exercicio findo de 1882 á 1883, em liquidação; e igual declaração faz tambem aos contribuintes pelos serviços da companhia Recife Drainage, relativo ao exercicio de 1881 á 1882, que no fim do corrente mez encerrar-se ha o pagamento dos quaes impostos e destas contribuições com a multa de 6 0/0 nos termos do art. 44 do regulamento de 4 de julho de 1879, sendo as respectivas importancias arrecadadas pelo agente cobrador João Bernardo do Rego Valença, depois do qual serão cobrados judicialmente com a multa de 9 0/0.

Consulado Provincial, 6 de setembro de 83.

Francisco A. de Carvalho Moura

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 18 de setembro de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Lalande*, carregou:

Para Liverpool, S. Brothers & C. 596 saccas com 44,383 kilos de algodão.

— No lúgar inglez *Canning*, carregou:

Para New York, H. Forster & C. 3,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado; J. S. Loyo & Filho 1,680 ditos com 126,000 ditos de dito.

— No vapor francez *Belgrano*, carregou:

Para o Havre, H. Burle 800 couros verdes com 16,800 kilos; A. Labille 1,081 ditos salgados com 12,972 ditos.

Para Lisboa, O. Travasso & C. 150 saccas com 11,207 kilos de algodão; J. Ramos Ferreira 1 barrica com 50 kilos de resina de angico.

— No brigue portuguez *Adelino*, carregou:

Para o Porto, A de Oliveira Maia 39 pranchões de amarello.

— No brigue portuguez *Timbre 2º*, carregou:

Para o Porto, Amorim Irmãos & C. 76 couros espichados com 532 kilos.

Para o interior

— No patacho nacional *J. Correia*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 1,050 barricas com 100,838 kilos de assucar branco e 30 ditas com 3,426 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *Aurora 2º*, carregou:

Para Macáu, C. Pinto & C. 1 barrica com 121 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:

Para o Ceará, Beltrão Junior & Rezende 1 pipa com 400 kilos de graxa.

Para o Pará, J. M. Dias 25 barricas com 1,931 kilos de assucar branco; L. G. da Silva & Pinto 65 ditas com 2,414 ditos de dito; J. M. de Siqueira 23 volumes com 1,819 ditos de dito; M. F. da Cunha 85 ditos com 5,121 ditos de dito; V. da Silveira 64 ditos com 3,164 ditos de dito; Albuquerque & Filho 4 barricas com 503 kilos de carvão animal.

— No vapor nacional *S. Francisco*, carregou:

Para Macáo, N. da Fonseca 2 barricas com 159 kilos de assucar branco.

Para Aracaty, J. A. G. Pires Junior 1 barrica com 80 kilos de assucar refinado.

Para Camossim, Albuquerque & Filho 2 barricas com 210 kilos de assucar branco; Oliveira & C 4 ditas com 760 ditos de dito; J. A G. Pires Junior 6 ditas com 600 ditos de dito e 2 ditas com 160 ditos de dito refinado.

— Na barcaça *F. do Jardim*, carregou:

Para P. de Camaragibe, J. de Figueiredo Castro 1 rolo de sola e 100 courinhos de cabra.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire juiz de direito do segundo districto criminal e substituto reciproco do quinto e presidente do Tribunal do Jury da comarca do Recife, por S. M. o Imperador.

Faço saber que tendo designado o dia .. de outubro do corrente anno, ás 10 horas da manhã para abrir a quinta sessão ordinaria do jury que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que teem de servir na mesma sessão em conformidade com o art. 329 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, foram sorteados os seguintes cidadãos:

Freguezia do Recife

1 Antonio Rufino de Andrade Lima.
2 Luiz Alfredo de Moraes.
3 Dr. Salustiano José de Oliveira.
4 Antonio Pinto Bezerra de Azevedo.
5 Capitulino Gonçalves Lessa.
6 José Jeronymo Ferreira Coelho.
7 Francisco Gomes Pereira Rodrigues.
8 José Botelho Pinto de Mesquita.

Freguezia de Santo Antonio

9 João do Rego Pacheco
10 José Antonio Pereira.
11 Dr. José Baptista Gitirana.
12 Dr. José Marcellino Rosa e Silva.
13 Antonio Beraldo de Lima Mendes.
14 Luiz Gomes da Silva Junior.
15 Francisco de Paula Gomes.
16 Francelino Rodrigues de Moura.
17 Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro.
18 Henrique da Cunha Torreão.
19 João Chrysostomo de Lima.

Freguezia de S. José

20 Antonio Peregrino de Mendonça.
21 João Moreira de Mendonça.
22 Manoel Diogo Chaves.

Freguezia da Boa Vista

23 João da Cunha Moreira Alves.
24 Manoel Ignacio de Oliveira Mattos.
25 Joaquim Francisco de Medeiros.
26 Vicente Gonçalves Ferreira Costa.
27 Felippe Nery Gonçalves Ferreira Costa.
28 João Firmino Correia de Araujo.
29 Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.
30 Joaquim José de Meira Lima.
31 Elias da Cruz Ribeiro
32 João Ferreira Tavares.
33 Dr. Antonio Luiz de Mello Vieira.

Freguezia da Graça

34 Antonio José Ribeiro de Moraes.
35 Francisco Lopes Cardim.
36 Francisco Ulysses de Almeida Albuquerque.
37 Caetano Pereira de Brito.
38 João Evangelista Gomes.
39 José Monteiro de Almeida Marvinos.
40 José Antonio Pinto.
41 José Gonçalves Ferreira da Silva.
42 João Baptista Ferreira da Annunciação.
43 Antonio da Silva Farias.

Freguezia de Afogados

44 Silvino João Nepomuceno Bastos.
45 José Roberto Vieira de Mello.
46 Bento Manoel Carlos de Mello.

Freguezia do Poço

47 Benjamin Affonso do Rego Barros.
48 Jorge Henrique Cooper.

A todos os quaes e cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral convida para que compareçam no 1º andar da sala do jury, tanto no referido dia e hora como em demais dias seguintes, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares mais publicos, e publicado pela imprensa. Tambem se remetterão aos subdelegados respectivos para publical-os, e mandarem fazer as notificações necessarias, aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acham em seus districtos. Recife, 17 de setembro de 1883.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury escrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

EDITAL N. 11.—De ordem do Illm. Sr. inspector interino se faz publico que ás 11 horas do dia 21 do corrente mez, serão vendidas em leilão no trapiche Conceição as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 1

Marca GMJ em cima e F em baixo. Uma caixa n. 458 b/s, vinda do Havre no vapor francez *Henry IV*, entrado em 21 de fevereiro de 1881, contendo caixinhas de papelão, pesando 40 kilogrammas, no valor de 66$666.

Marca FP Gomes. Uma caixa, s/v, parte da caixa n 113 marca PV & C., vinda no vapor francez *Ville de Bahia*, entrado em 22 de julho idem, contendo 20 kilogrammas de rotulos impressos de mais de uma cor, no valor de... 100$000.

Armazem n. 2

Marca SM Uma caixa n. 3539, vinda de Liverpool no vapor inglez *Mondego*, entrado em 13 de dezembro de 1882, contendo 50 kilogrammas de bonecas não especificadas, no valor de 100$000.

Marca diamante 212 ao centro. Uma caixa, n. 8, idem, idem, contendo 50 kilogrammas de impressos do uma só cor, no valor de 150$000.

Armazem n. 5

Marca MS. Tres fogareiros de ferro, vindos de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrado em 21 de dezembro de 1882, pesando 20 kilogrammas, no valor de 3$333.

Armazem n. 7

Marca Saunders Brothers & C. Uma caixa, s/v, vinda no vapor *Glenapp*, entrado em outubro de 1881, contendo 12 kilogrammas de enveloppes de uma só côr, no valor de 36$000.

Marca LD. Vinte e uma caixas, s/v, vindas no vapor inglez *Jeff Southard*, entrado em 25 de abril de 1882, contendo 2,200 kilogrammas de pregos de ferro, enferrujados, no valor de 440$000.

Marca SPJ. Uma barrica, n. 2,662, idem, idem, idem, contendo 150 kilogrammas de dobradiças de ferro, no valor de 50$000.

Marca DFS & C. Cinco caixas, s/v, vindas no vapor inglez *Mondego*, entrado em 19 de maio idem, contendo 40 litros de licor em garrafas, no valor de 80$000.

Marca G em cima e S & B em baixo. Uma caixa, s/v, vinda de torna-viagem pelo vapor francez *Ville de Ceará*, entrado em 15 de janeiro de 1883, contendo 6 kilogrammas de extracto de carne liquido, no valor de 24$000.

Armazem de bagagem

Marca brilhante T ao lado e R no centro. Um pacote, s/n, vindo de Liverpool no vapor inglez *Mariner*, entrado em agosto de 1882, contendo 4 peças de ferro batido em obras não classificadas, no valor de 2$000.

Trapiche Barão do Livramento

Marca O travessão. Setenta e cinco canastras com alhos, vindas no patacho brasileiro *Sylvia*, entrado em 5 de junho de 1882, no valor de 44$000.

Marca OO. Cento e cincoenta canastras com alhos, idem, idem, no valor de 229$125.

Marca FC & C. Uma bala de papel de embrulho, vinda de Hamburgo no brigue allemão *Howina* entrado em 14 de outubro de 1881, pesando liquido 8 kilogrammas, no valor de... 1$328.

Marca GCC. Um barril de 5º vasio, vindo do Porto no patacho portuguez *Rival* entrado em 19 de maio de 1872, no valor de 1$666.

Trapiche Barbosa

Marca S/M. Quatro pipas vasias, vindas do Rio da Prata, no vapor inglez *Alice*, descarregadas em 21 de novembro de 1881, no valor de 4$000.

Marca FSS Seis saccas, s/n, vindas da Figueira, no patacho portuguez *Fanny*, descarregadas em 4 de fevereiro de 1882, contendo feijão, no valor de 12$000.

Terceira Secção d'Alfandega de Pernambuco, 18 de setembro de 1883.

O chefe,

Cicero Brazileiro de Mello.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 19

Londres — 39 dias, barca ingleza *Nellie*, de 281 toneladas, equipagem 9, capitão Eduard N. Cove, carga varios generos; a Augusto Frederico de Oliveira.

Terra Nova — 38 dias, lúgar inglez *Jane Hunter*, de 227 toneladas, equipagem 10, capitão Henry Bonder, carga bacalháu; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Parahyba - Barca ingleza *Eliza beth Mary*, capitão W. Lilley, em lastro.

Rio Grande do Norte—Lugre inglez *Jone*, capitão James, em lastro.

Parahyba—Lugre inglez *Jessie M. Donald* capitão John Strike, em lastro.

Observações

Fundeou no lamarão uma barca norueguensa, porem não communicou com a terra.

VAPORES ESPERADOS

Congo	do sul	hoje
Mondego	da Europa	a 22
Commander	da Europa	a 22
Ville de Victoria	da Europa	a 22
Ceará	do norte	a 23
Tagus	da Europa	a 25
Bahia	do sul	a 26
Chiloe	do Pacifico	a 29
Tamar	do sul	a 29
Araucania	da Europa	a 30
Advance	do sul	a 1 de outub.
Pernambuco	do norte	a 4
Senegal	da Europa	a 5
Finance	de New port-Neus	a 6
Espirito Santo	do sul	a 7
Trent	da Europa	a 11
Minho	do sul	a 14
Orenoque	do sul	a 20
Cordillera	do Pacifico	a 27

O cidadão Archias Lindolpho da Silva Mafra, juiz de paz mais votado do 1º districto da parochia de Afogados, e presidente da mesa eleitoral, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos senhores eleitores deste districto que no dia 20 do mez de outubro proximo deverá se proceder a eleição para deputados á assembléa legislativa provincial, que tem de funccionar no biennio de 1884 á 1885, segundo me foi communicado pela Camara Municipal desta cidade, que o Exm. Sr. presidente da provincia por acto de 3 do corrente resolveu.

Para o que convoco os senhores eleitores, para n'aquelle dia, ás 9 horas da manhã, no consistorio da matriz de N. S. da Paz e Afogados darem os seus votos.

Outrosim, convido aos senhores 2º e 3º juizes de paz, Sydronio Ignacio de Mello e Antonio Joaquim Gonçalves de Mello, e os supplentes Benjamin Franklin da Cunha Torreão e Deodato Tertuliano da Cunha, para comparecerem no dia 19 de outubro proximo, no lugar acima indicado, ás 9 horas da manhã, afim de se organisar a mesa que deve presidir os trabalhos eleitoraes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado neste 1º districto de Afogados, 20 de setembro de 1883. — Eu, João Mauricio de Sena, escrivão interino o subscrevi.

Archias Lyndolpho da Silva Mafra.

DECLARAÇÕES

Gremio dos professores primarios

Conferencia

O conselho desta associação, em sessão publica, na quinta feira 20 do corrente, ouvirá a leitura de um trabalho de seu presidente, o professor Vicente de Moraes Mello, tendo por titulo—*Causas que têm concorrido para o pouco desenvolvimento da instrucção publica no Brasil; meios de melhoral-a.*

O orador occupará a tribuna á 1 hora da tarde na sala da escola pratica, annexa á escola normal, rua de Pedro Affonso n. 29, sendo franca a entrada, e convidados todos os que se interessam pela instrucção.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios de Pernambuco, 17 de setembro de 1883.—O 1º secretario,

Christovão Porto.

Companhia de cavallaria

Precisa-se comprar 25 cavallos para o serviço da mesma companhia, para o que são chamados os proponentes á comparecerem no respectivo quartel, acompanhados da competente cavalhada, no dia 24 do corrente até as 11 horas do dia.

Declara-se juntamente, que os animaes devem ser nas seguintes condicções: sãos, novos, gordos, com 7 palmos de altura e igual numero de comprimento, tendo preferencia os castrados.

Quartel no Campo das Princezas, 18 de setembro de 1883 —O agente,

Alferes Manoel F. L. dos Santos.

Consulado Provincial

Pelo presente faço sciente aos Srs. Moreira Lopes & C., donos das PP caixas com genebra que foram apprehendidas a bordo da barca *D. Pantella*, que de accordo com o art. 99 do regulamento de 4 de julho de 1879, lhes foi marcado pelo Sr. Dr. administrador o prazo de 15 dias, a contar de hoje, afim de produzirem sua defesa.

2ª secção do Consulado Provincial de Pernambuco, 19 de setembro de 1883.

O chefe,

Manoel Pereira da Cunha

Relação das alterações feitas para mais nas decimas dos predios urbanos da freguezia de S. José relativamente ao exercicio de 1883 a 1884, pelo lançador Pinho Borges.

Becco do Caldereiro n. 1. Casa terrea arrendada por	120$000
Vidal de Negreiros ns. 2 e 2 A. sobrado de 2 andares e lojas por	2.031$000
Dita n. 36 Sobrado de um andar e loja por	571$000
Dita n. 42. Sobrado de 2 andares e loja por	819$000
Dita n. 46 Casa terrea arrendada por	333$000
Dita n. 102. Casa terrea arrendada por	373$000
Dita n. 106. Casa terrea arrendada por	333$000
Dita n. 115. Sobrado de 2 andares e loja por	1.900$000
Dita n. 137. Casa terrea arrendada por	353$000
Dita n. 157. Sobrado de um andar e loja por	500$000
Frei Henrique n. 22. Casa terrea arrendada por	180$000
Dita n. 28. Casa terrea arrendada por	180$000

1ª Secção do Consulado Provincial, 17 de setembro de 1883.

Horacio Peregrino.

Alterações feitas para mais no lançamento da decima urbana da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, no exercicio corrente de 1883 a 1883, pelo lançador Izidoro T. Mattos Ferreira.

Domingos José Martins n. 58. Um sobrado arrendado por	273$000
Dita n. 80. Um sobrado arrendado por	720$000
Dita n. 5. Uma casa terrea arrendada por	165$000
Becco Largo n. 7. Uma casa terrea arrendada por	144$000
Dito n. 11. Uma casa terrea arrendada por	156$000
Dito n. 15. Uma casa terrea arrendada por	156$000
Dita n. 17. Uma casa terrea arrendada por	168$000
Dita n. 19. Uma casa terrea arrendada por	156$000
Dita n. 21 Uma casa terrea arrendada por	156$000
Travessa para o Corpo Santo n. 10. Uma casa terrea arrendada por	144$009
Dita n. 26. Uma casa terrea arrendada por	144$000
Dita n. 9. Uma casa terrea arrendada por	144$000
Mascates n. 10. Um sobrado arrendado por	432$000

1ª Secção do Consulado Provincial, 17 de setembro de 1883.

Horacio Peregrino

Consulado Provincial

Avisa se aos Srs., constantes da relação infra, que vão ser remettidas para juizo as contas dos impostos á que se acham sugeitas as mercadorias importadas de outras provincias de 26 de julho a 8 de outubro de 1881 e pelas quaes assignaram termos n'esta repartição:

Agostinho Santos & C., 4 termos.
A. A. de Souza Aguiar, 1 dito.
A. Vieira & C., 2 ditos.
Antonio Loureiro & C., 12 ditos.
Antonio Pereira da Cunha, 1 dito.
Barnet & C, 1 dito.
Brwns & C., 1 dito.
Corga Figueiredo & C, 2 ditos.
Domingos da Silva Torres & C., 2 ditos.
Feliciano Silva & C., 9 ditos.
Francisco José dos Passos Guimarães, 1 dito.
Fernandes da Costa & C., 1 dito.
Fernandes Irmão & C, 1 dito.
Ferraz Pereira & C., 1 dito.
Gonçalves Irmão & C., 10 ditos.
Gomes de Mattos Irmãos, 7 ditos.
Gomes & Pereira, 3 ditos.
Guimarães & Valente, 1 dito.
João Victor Alves Matheus & C., 1 dito.
J. A. de Couto Vianna, 1 dito.
José Guimarães & C., 2 ditos.
Joaquim Duarte Simões, 3 ditos.
João Moreira & C., 4 ditos.
Joaquim José da Costa Medeiros, 1 dito.
João José de Azevedo, 2 ditos.
Lathan Nicolls & C., 1 dito.
Luiz Antonio Siqueira, 5 ditos.
Miguel José Alves, 2 ditos.
Machado Lopes & C., 24 ditos.
Maia Pacheco & C, 5 ditos.
Narciso Maia & C, 1 dito.
Olinto Jardim & C., 1 dito.
Pereira Carneiro & C., 4 ditos.
Parente Vianna & C, 2 ditos.
Rosa & Queiroz, 1 dito.
Rabello & Sobrinho, 5 ditos.
Soares do Amaral Irmãos, 2 ditos.
Saunders Brothers & C, 1 dito.
Silva Paiva & C, 1 dito.
Souza Nogueira & C, 1 dito.
Souza Basto Amorim & C., 3 ditos.
Zeferino José da Silva Pinto.

2.ª Secção, 15 de setembro de 1883.

O chefe.

Manoel Pereira da Cunha

Consulado Provincial

Os Srs., constantes da relação infra, são chamados para pagarem as differenças encontradas na revisão em despachos que lhes pertencem e se referem aos mezes de julho e agosto ultimo.

Julho

Francisco Mafra.
Manoel Guimarães.

Agosto

Antonio Fradique.
Aureliano Bezerra.
Bellarmino Buarque Lins Wanderley.
Baltar Irmãos & C.
John H Boxwell.
Oliveira & C.

2.ª Secção, 18 de setembro de 1883.

O chefe.

Manoel Pereira da Cunha

Alteração para mais verificadas pelo lançador José Luiz Salgado Accioly, na decima urbana da freguezia de Santo Antonio, relativas ao exercicio de 1883—1884.

Ilha do Carvalho n. 3. Joaquim Dias Fernandes, um sobrado de 2 andares, sotão e loja arrendado por	1:449$000
Roda n. 34. Manoel José do Amaral, uma casa terrea arrendada por	197$000
Dita ns. 58 e 60. Bartholomeu Francisco de Souza, casas terreas, que servem de cocheira	800$000
Dita n. 31. D. Maria Adelaide Costa, uma casa terrea por	333$000
Dita n. 33. Bernardo Alves Pinheiro, uma casa terrea por	273$000
Dita n. 41. José Duarte Pereira, uma casa terrea por	213$000
Travessa da rua Bella n. 3. Jeronymo Salgado de Castro Guimarães, uma casa terrea por	189$000
Dita n. 9. Bernardino da Silva Costa Campos, casa terrea por	153$000
Patos n. 12 José Duarte Pereira, casa terrea por	213$000
Dita n. 13 Marcolino Pedro de Souza Braga, casa terrea por	144$000
Travessa dos Quarteis n. 6. D. Francisca Maria da Conceição Rego casa terrea por	273$000
Dita n. 16 Irmandade do SS. Sacramento de Santo Antonio, casa terrea por	156$000
Dita n. 18. A mesma, uma casa terrea por	156$000
Dita n. 20 A mesma, uma casa terrea por	156$000
Dita n. 19 Antonio José Rodrigues de Souza, uma casa terrea por	213$000

1ª Secção do Consulado, 17 de setembro de 1883.

Horacio Peregrino.

—Secção—Secretaria da Presidencia de Pernambuco 15 de setembro de 1883.—Edital.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia se faz publico, em virtude de requisição da presidencia da provincia da Parahyba o edital abaixo transcripto, convidando concurrentes para o serviço de navegação directa a vapor, entre o porto da capital da mesma provincia e os de Liverpool, Lisboa, Havre e Antuerpia.—O secretario José Austregesillo Rodrigues Lima.

De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia se faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que no praso de 60 dias, a contar da data do presente edital, recebe o mesmo Exm. Sr. de conformidade com o disposto no artigo 3.º da lei n. 745 de 21 de março do corrente anno, propostas para a navegação directa a vapor, do porto desta cidade ao Liverpool, tocando em Lisboa, trazendo e recebendo carga para o Havre e Antuerpia, uma vez por mez na ida e volta, mediante a subvenção de 24:000$000 annual, no maximo, sob as clausulas seguintes:

1.ª A tarifa dos fretes e passageiros dos vapores subvencionados, nunca será superior as adoptadas para o porto do Recife de Pernambuco e approvadas pelo presidente da provincia.

2.ª Os vapores deveram subir ao porto desta cidade, e n'elle se demorarem 24 horas pelo menos, ou o tempo preciso para a carga e descarga das mercadorias.

3.ª Serão obrigados os vapores conduzir, para os portos de sua escala a correspondencia do correio, independente de outra qualquer indemnisação alem da subvenção devida.

4.ª Finalmente, que o serviço da descarga das mercadorias será feito por conta do respectivo empreiteiro.

O que de novo se manda fazer publico visto não ter havido concurrente dentro do praso do primeiro edital de 3 de abril do corrente anno.

Secretaria do governo da Parahyba 6 de setembro de 1883.—O secretario, *Francisco José Rabello.*

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por vapor

No dia 24 do corrente, ás 12 horas da manhã, no escriptorio da Companhia Pernambucana, se procederá ao sorteio para resgate de obrigações garantidas do emprestimo contrahido pela mesma companhia.

Será essa a primeira amortisação de 10 % na importancia de 35:000$000 de reis que terá lugar no dia 1.º de outubro deste anno, como estatue a escriptura celebrada entre a directoria e os Srs. subscriptores do mesmo emprestimo, os quaes pelo presente, são convidados para assistirem ao referido sorteio.

Escriptorio da Companhia do Recife aos 19 de setembro de 1883

O gerente,

Clemente Lima.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Os Srs. accionistas são convidados a mandarem receber no escriptorio desta companhia á rua do Imperador n. 71, folhetos contendo os novos estatutos que brevemente estarão em execução.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 14 de setembro de 1883.

O secretario,

L. M. R. Valença.

Praça

Juizo especial do commercio

De conformidade com o art. 478 do codigo commercial, se annuncia que no dia 11 do mez de outubro vindouro irá em hasta publica a barcaça denominada *Assumpção de Maria*, avaliada em 3 500$, para pagamento da execução de José Barreto & C., contra Moreira da Cunha & C. Recife, 17 de setembro de 1883.

Ernesto Silva.

— A Santa Casa da Misericordia arrenda por espaço de 1 á 3 annos, os seguintes predios:

Rua da Senzala velha n. 134, 1º andar, Orphão	200$000
Idem idem idem, loja	200$000
Rua das Calçadas	
Casa terrea n. 34, Caridade	200$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 34, Caridade	200$ 00
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 101	200$000
Rua dos Burgos	
Casa terrea n. 13, Caridade	120$000
Idem Idem n. 19, Caridade	144$ 00
Rua dos Guararapes	
Casa terrea n. 85, Caridade	184$000

Arsenal de Guerra

Distribue-se neste arsenal do dia 19 á 21 do corrente, costura ás possuidoras das guias de ns. 151 á 200.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 18 de setembro de 1883.

O official,

Manoel Caetano Vieira da Paz.

EMPREZA DO GAZ

O Gerente pede aos Srs. consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e a elle dirigida, que se achará nos dias uteis, á rua do Imperador nº 41 das, 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Francisco Felix de Mello e Hermillo Francisco Rodrigues Freire, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados e assignados pelo seus gerente, sem o que não terão valor algum.

Charles A. Craven,

Engenheiro gerente

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo

LARGO DO CORPO SANTO

São seus agentes:

companhia Alliança, na Bahia

e Perseverança, no Rio Grande do Sul

Srs.:

D. Jovier Alvarez, Motnevidéo
D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexndre Ferreira Caminha, Arcaty
João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto-l

Representa nesta cidade:

companhias Alliança e Perseverance

ILEGÍVEL

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia lyrica italiana

Empreza P. M. Musella

QUINTA FEIRA 20 DE SETEMBRO DE 1883

Recita extraordinaria a pedido

PELA ULTIMA VEZ

Representar-se-ha a preciosa opera em 4 actos, musica do Maestro DONIZETI, intitulada

LUCIA DE LAMMERMOOR

desempenhada pelos principaes artistas da companhia.

Preços e horas do costume.

Os bilhetes a venda na Livraria Franceza a rua do Crespo n. 9, até ás 5 horas da tarde do dia do espectaculo e d'ahi em diante no theatro.

Em ensaios a magnifica opera de VERDI

ERNANI

Trem para Apipucos.
Bonds para todas as linhas.

COMPANHIA AMPHITRITE
DE
Seguros maritimos e terrestre
Praça do Corpo Santo n. 9

IMPERIAL
COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA
FOGO

Tem reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos negociantes e proprietarios.
Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

Capital 16,000:000$000
Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES
BROWNS & C.
RUA DO MARQUEZ D'OLINDA N. 31

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTH BRITISH & MERCANTILE
CAPITAL
2 000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Adamson, Howie & C.
RUA DO COMMERCIO

Saques

Augusto Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

SEGUROS
CNTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob
INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Sannders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

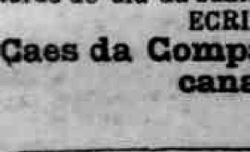

O vapor *S. Francisco*, commandante Telles, seguirá no dia 2 de setembro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19. encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ECRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Natal

Sahe com toda brevidade o bem conhecido hiate *Deus te Guie* para o porto acima; a tractar com Bartholomeu Lourenço á rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, a bordo com o mestre.

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Magellan

Espera-se dos portos do sul atéo dia 29 do corrente, seguindo depois da demora do costume para a Europa

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Araucania

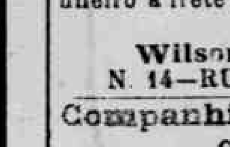

Espera-se da Europa até o dia 30 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os
Consignatrios
Wilson Sons & C. Limited
N. 14—RUA DO COMMRRCIO—N 14

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Ceará
COMMANDANTE GUILHERME JOSE' PACHECO

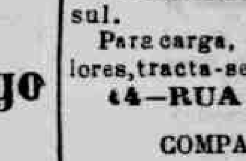

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de setembro, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Maceió, Penedo e Aracajú

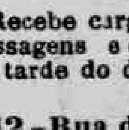

Segue no dia 26 do corrente, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Traca-se no
Escriptorio
12—Rua da Companhia Pernambucana—12

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Mondego

E'esperado da Europa no dia 21 ou 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres

O paquete a vapor
Tagus

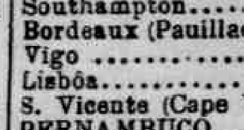

Espera-se da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Itinerario

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	*	19	*
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	—	—	11
Bahia	—	27	12
Rio de Janeiro	25	30	15
Santos	27	2	—
Montevidéo	2	7	21
Buenos-Ayres	4	9	23
Buenos-Ayres	Dependente das ordens recebidas do Rio de Janeiro.	15	4
Montevidéo		17	29
Santos		—	—
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	*
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

* Só tocará precisando de carvão

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

Risco maritimo

H. Ruter, capitão do brigue allemão *Orpheus*, entrado neste porto com avarias, vindo de Altata com um carregamento de páo do Brasil, com destino á Falmouth a ordem, precisa emprestar a quantia de 8:000$, pouco mais ou menos, a risco maritimo sobre o casco do dito navio, seu frete e a dita carga, para occorrer as despesas feitas neste porto com concertos, etc. Offertas em cartas fechadas serão recebidas no consulado do imperio germanico desta cidade até o meio dia de 20 do corrente mez.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Congo
Commandante Grou

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para **Bordeaux**, tocando em

Dakar e Lisbôa

Os vales postaes só se dão até o dia 19, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Pára Lisboa

Palhabote portuguez *Pires 1º*
Recebe carga a frete: a tractar com Amorim Irmãos & C.

Para Lisboa

Patacho portuguez « Saudade »
Recebe carga a frete; a tractar com Amorim Irmãos & C.

CHARGEURS RNEUIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
O NOVO STEAMER
Ville de Victoria
Primeira viagem

E' esperado da Europa até o dia 23 de setembro seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO
(Entrada pela rua do Torres.)

Ceara

Para o porto acima segue nessa semana o patacho dinamarquez *Karen*, recebendo alguma carga a frete modico; a tractar com os consignatarios Herm. Quadgren & C.

LEILÕES

LEILÃO
Agente Pinto

Sexta feira 21 o de uma linda caleça fechada e 2 cavallos rudados proprios para carro.

Leilão

de miudezas e perfumarias em continuação e por liquidação
Hoje 19 de setembro

o agente Pinto continua hoje o leilão de miudezas e perfumarias começado hontem no armazem da rua do Bom Jesus n. 49.
Em seguida e
a 1 hora da tarde
as armações, carteiras, prensa e moveis.

Leilão

de fazendas avariadas contando de chitas. madapolões, lenços e chales
Hoje, 19 de setembro
AGENTE PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n 49, por occasião do leilão de miudezas e perfumaria. O leilão principiará as 10 1/2 horas pelas miudezas.

Agente Silveira
Leilão
Quinta-feira 20 de setembro
A'S 11 HORAS EM PONTO
Da barcaça Tasso e moveis

O agente Silveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes e com a presença do mesmo, a requerimento do Dr. curador de ausentes, levará a leilão no dia acima mencionado a barcaça denominada *Tasso* ancorada no caes do Ramos, diversos objectos de ouro, prata e moveis, pertencentes ao espolio do finado Antonio Pereira de Miranda, o leilão será effectuado no sobrado n. 53, á rua do Marquez de Olinda, 1º andar.

Agente Burlamaqui
Leilão
Quinta-feira, 20 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á rua do Imperador n. 11.

O agente acima autorisado pelos Srs. Penna & C. levará a leilão o seguinte: burros, sulipas, materiaes comprados para estribaria, e telheiros, para acommodações dos animáes de carros da empreza de transporte de carne verde, cujos materiaes, acham-se depositados no armazem da rua do Imperador n. 11.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar ditos animaes e materiaes.

Importante leilão

De vaccas tourinas ditas inglezas, ditas filhas das mesmas, garrotes, 1 cavallo denominado TACARUNA grande andador, carroças e muitos mais objectos proprios para o mesmo estabelecimento.
Quinta-feira 20 do corrente
A's 11 horas
Na rua d'Aurora, casa n. 139.
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Carmo e Silva
Leilão semanal
Sexta-feira 21 do corrente
A's 10 1/2 horas em ponto

Um espelho grande e diversos menores, 5 duzias de cadeiras de junco, mobilias novas, moveis avulsos, camas, marquezões, cadeiras avulsas, santuario, machinas de costura, quadros, relogios, mesas, aparadores, louças, vidros, estante para musica, 1 importante velocipede, 1 piano, toilettes, guarda louça, saccos de estopa, tinta para escrever e copiar, mesas de ferro para jardim, muitos sellins, berços, potassa da Russia, estampas, cofres, etc.

Um lindo sortimento de joias
Na agencia de leilões
27 -Travessa do Corpo Santo - 27

LEILÃO

de uma caleça fechada, bem construida, e em optimo estado de conservação, uma parelha de bons cavallos rudados apatacados e iguaes
Sexta-feira 21 do corrente
Ao meio dia
Por intervenção do
AGENTE PINTO

Na rua da Imperatriz em frente a botica da mesma rua n. 69 e 70, e por occasião do leilão da mesma.

Leilão

de uma linda armação envidraçada e envernisada, balcão, fiteiros, candieiros á gaz, armações inglezas, mochos, balanças, 1 cofre de ferro, vasilhame e mais pertences da
Botica da rua da Imperatriz ns. 69 e 71
(J. Kirchofer)
Sexta-feira 21 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto
Na referida Pharmacia

Agente Burlamaqui
LEILÃO
De um grande sortimento de louças finas
Sexta-feira 21 do corrente
A's 11 horas
No armazem a rua da Cruz do Recife n. 15

O agente acima, devidamente autorisado e por conta e risco de quem pertencer, levará a leilão 24 barricões, contendo os seguintes: 100 castiçaes de vidros, 20 palmatorias de vidro, 80 escarradeiras azul e encarnada, 44 pés para piano, 30 castiçaes menores, 30 compoteiras completas, 30 galheteiras 60 mangas de vidro lisas, 100 ditas lavradas, 400 calices moldados, 20 garrafas, 10 serviços para missa, 80 calices de vinho verde, 6 cobrequeijos de vidro; 3 barricões contendo: cada um 10 apparelhos de louça, 6 ditos contendo: cada um 30 duzias de tigellas sortidas com pé, 20 ourinóes, porcelana de côr, dourados, muito finos, fructeiras, pratos fundos e vasos, canecos brancos, compoteiras de louça com tampa, 14 pedras marmores (redonda), 2 caixas com machinas de costuras e pertences, 1 caixa com latas de tinta de alvaiade para pintura, 1 lote de moitões de cobre e chumbo, 1 dito cabo de linho e outro dito de vergas e mais pertences, e outros muitos objectos como verão no dia do leilão.

Os Srs. arrematantes tomarão logo conta dos seus lotes.

Leilão

De uma importante factura de ricas joias, constando de relogios de ouro para homens, ditos para senhoras, cadeias, broches, pulseiras, rosetas, anneis de phantasia, voltas, brincos, adereços, diversos moveis novos e usados, cofres, 1 piano forte, louças, vidros, quadros, espelhos e muitos outros objectos que estarão patentes no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10.
Sabbado 22 do corrente
A's 11 horas em ponto
Ao correr do martello
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

LEILÃO

Da casa terrea na campina da rua da Alegria n. 10, pertencente ao patrimonio da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa-Vista.
Segunda feira 24 do corrente
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO

Por alvará de autorisação do Sr. Dr. juiz de direito e da provedoria e por intervenção do agente Pinto.
No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43

LEILÃO

Da casa da rua da Moeda n. 35 (armazem de deposito) com dous pavimentos tendo tres portas em baixo e tres janellas na sotéa, edificada em chãos proprios.
Segunda-feira 24 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO
Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

Carmo e Silva
LEILAO
De predios

O agente acima, competentemente autorisado, venderá (no acto de qualquer), os seguintes predios e terrenos, bem localisados.
A SABER:

1 sobrado de 2 andares á rua dos Guararapes n. 52.
1 dito de 2 andares á rua da Restauração n. 34.
1 casa terrea a rua das Larangeiras n 20.
2 ditas dita a rua S. João ns. 63 F. e F.
dita com 2 mei'aguas a rua da Cadea Nova n. 9.
1 dita terrea a rua do Coronel Lamenha n.23
Dita dita a rua do Visconde de Albuquerque n. 166
1 dita dita a rua da Ponte Velha n. 47.
1 dita dita a rua Corredor do Bispo n. 22.
1 dita dita a rua Riachuelo n. 2.
1 dita dita a rua da Conceição n. 62.
2 ditas dita a travessa da Attracção n 2 e 1 (Campo Verde).
1 dita dita a rua de Luiz do Rego, n. 39 (Santo Amaro).
1 dita dita no becco do Quiabo n. 41, (Afogados)
2 ditas dita a estrada nova do Caxangá, ns. 90 e 92.
3 terrenos no Arraial, e diversos ditos em Beberibe, (Porto da Madeira).
1 sitio na Estrada Nova de Caxang entre as duas bombas.

Alem de outras propriedades que tambem se vendem; e para qualquer informações, podem os pretendentes se entender com o mesmo agente, Carmo e Silva.
Na agencia a Travessa do Corpo Santo n. 72

Carmo e Silva
Predios e terreno
Leilão

O agente acima, fará leilão das seguintes propriedades:
Terça-feira 25 do corrente

Um sobrado de 2 andares (mei'agua) na travessa do Livramento n. 50, em terreno proprio, e rende 600$000 annuaes.

Uma casa terrea de 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 1 gabinete, 2 quartos, cosinha fóra, 1 pequeno sotão, quintal e cacimba, na estrada do Caenga n. 14, em Beberibe.

Duas casas mei'aguas no becco da Cacimba em S Gonçalo n 11 e 13, terreno proprio, e rendem 14$000.

Um terreno proprio nos Afflictos, nova travessa do Rosarinho, com 90 palmos de frente, e de 300 a 400 de fundo, com agua para beber.
A's 11 horas
Na agencia de leilões a travessa do Corpo Santo n. 27

AVISOS DIVERSOS

Attenção

Nesta typographia vendem-se os seguintes romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
OS ABUTRES DE PARIS por Chardale, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume	2$000
AS MULHERES QUE MATAM, 1 vol.	2$000
OS SERVIDORES DO ESTOMAGO, 1 vol.	2$000
O SELLO DA RODA, 1 vol.	2$000
OS LUZIADAS DO SECULO XIX	1$000
A SCIENCIA HODIERNA OU O DOGMA CHRISTAO, 1 vol.	1$000
A GAZETA MEDICA, 5 vols., dos annos 1876 á 1880	20$000
LUIZ DE CAMÕES	3$500
MANUAL MERCANTIL	2$500
APONTAMENTOS PARA HISTORIA DOS JEZUITAS, 2 volumes	3$000
ALEXANDRE H. o PUSCULO	1$000
DEVANEIO, poesias, Is.	500
MEDITAÇÕES DE F. J. CORREIA	1$500
DEUS DO VATICANO por Emilio Castellar	1$000
TUDOS HYPOTHECARIOS	2$500
COMPENDIO DE CEVILIDADE	500
POESIAS DE F FRES	500
NOÇÕES DE COROGRAPHIA NO BRASIL por Joaquim de Macedo	1$000
EXPOSIÇAO UNIVERSAL de 1873	2$00
NOÇÕES DE AGRICULTURA	1$500
SATIRES DE PERSE	2$000
ENSAIO MEDICO LEGAL	2$000
LUIZ FIGUIER DEPOIS DA MORTE	1$500
MARINHEIRO ARTILHEIRO	1$500
MEMORIAS DE MADAME DE MAINTENOR	2$000

Vende-se mais as seguintes obras:

REVISTA mensal das recisões proferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes, condemnatas pelo bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 3 vols. encadernados	10$000
SINOPSES ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil pelo general José Ignacio de Abreu e Lima, 1 volume enc.	3$000
APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que celebra com o poder publico, por Henrique do Rego Barros, 1 volume encadernado	3$000
STATUTEN der Koniglick Preussiochen rheinischen Friedrich-Wilhelms Universitat. Offizieller Abdruk, 1 vol. encadernado	5$000
HISTORIA do Brasil de 1831 á 1840, por J. M. Pereira da Silva, do conselho de S. M. o Imperador, governo regencia durante a menoridade, 1 volume em brochura	3$000
NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, collegidos pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, 1 vol. em brochura	3$000
OS MISERAVEIS, drama em 5 actos de Agravio de Souza Menezes, em brochura	2$000

N. B. Faz se abatimento a quem comprar todos.

Vende-se

as collecções dos ANNAES DA ASSEMBLEA PROVINCIAL desde o anno de 1864 até 1882, por 20$; tambem se vende uma collecçao do jornal *America Illustrada* desde janeiro de 81 lae 83, por 20$: nesta typographia se dirá

— Aluga-se o andar e sotão da casa á rua da Roda n. 46, contendo 2 sala e 4 quartos e cosinha, o qual se acha pintado e forrado a papel; na rua do Barão da Victoria n. 14.

Trabalhador

Precisa-se de um trabalhador; na fabrica de serveja á rua da Cruz n. 8.

— Previne-se ás autoridades policiaes que roubaram uma carteira com papeis, dinheiro, lettras sobre o New London & Brasilian Bank, e bem assim um relogio remontoir de ouro n. 34,998, com corrente de ouro e platina; quem tiver noticias, queira se dirigir á rua de S. Jorge n. 131, que será recompensado.

— Precisa-se d uma boa cozinheira: na rua da Soledad r. 3.

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro Novo, muito fresca, com agua e gaz, commodos para grande familia; a tractar na loja do Cysne á rua da Imperatriz n. 64. Na mesma loja se dirá quem vende a casa da rua do Carmo n. 3, muito perto dos banhos do mar, muito fresca, em terreno proprio, tambem tem gaz encanado, e muito alegre para se passar a festa.

Illms. Srs. Beltrão & C. — Tenha a bondade de entregar os 50$ ao portador para principio da cobrança das letras do Sr. Manoel Monteiro de Gusmão, na importancia de 2:790$, assignadas em 1º de outubro de 1873. Recife, 31 de outubro de 1878.—João Vasco Cabral

Desta fórma o respeitavel publico póde conhecer de quanto é capaz a audacia ou ganancia de que tracta o Sr. Vasco Cabral, no seu referid annuncio. Recife, 12 de setembro de 883.

Ama Precisa se de uma boa cozinheira; na rua 1º de Março n. 16.

— Precisa-se de uma pessoa habilitada em escripturação e correspondencia mercantil; a tractar no largo do Paraizo n. 29, loja.

— Roga se ao Sr. A. A. F. C. C. a vir á loja na rua da Imperatriz n. 40, a negocio que não ignora; este pedido sahe assim por emquanto.

— Precisa se de uma ama que saiba cozinhar ou engommar; na rua da Imperatriz n. 17, 1º andar.

— Ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra, venha pagar a quantia que se lhe adiantou para fim tão justo, sob pena de se declarar.

— Pede se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior, a bondade de fazer a restituição do que o senhor não ignora.

— Um moço de boa conducta e boas qualidades, que sabe a correspondencia da lingua ingleza, franceza e allemã, deseja empregar-se em uma casa de commercio; a tractar na travessa do Corpo Santo n. 27, onde se darão todas as informações.

— Lembra-se ao Sr. capitão F. A. de S. B que já fazem annos que o senhor tomou aquella quantia para despesas de enterro, *e não quer pagar.*

A de 300:000 corre a 20 de outubro, e o resto dos bilhetes se acham á venda á rua do Cabugá n. 113, loja de joias.

— Aos 300:000$, a de Emancipação.
200:000$, a de S. Paulo.
10.000$, a do Ceará.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de pouca familia; a tractar na rua da Concordia numero 156.

Protesto

Tendo sciencia que o meu nome se acha incluido no numero daquelles que adheriram ao pretendido Oriente Brasileiro, venho solemnemente protestar contra quem não trepidou em commetter um crime previsto pelas leis do paiz, falsificando a minha firma; pois não acompanho o grupo de discolos que constitue o pretendido Oriente.

Assim, fique a redacção da Aurora Escosseza, ss ente de que alguem de má fé ministroulhe o meu nome como adepto á sua causa.

Ahi fica o protesto. Recife, 19 de setembro de 1883

Miguel Machado Ramos da Oliveira.

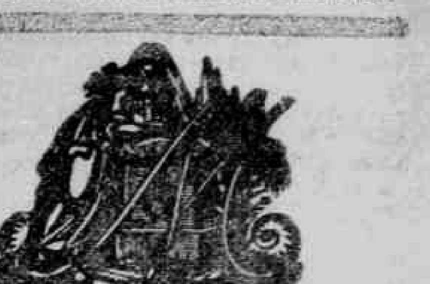

Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante

D. Maria Catharina B. de Aguiar, seus filhos e cunhado (ausente), D. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante, agradecem cordialmente ás pessoas que se dignaram tomar parte no seu profundo pesar, pelo fallecimento de seu marido, pai e irmão, Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante; e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas, que teem de mandar celebrar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de sabbado 22 do corrente, por alma do mesmo Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante; confessando-se desde já gratos por esse caridoso obsequio.

Francisco Antonio de Almeida

D. Joaquina Maria de Almeida e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma do seu fallecido esposo e pai, Francisco Antonio de Almeida, na matriz de Santo Antonio, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 22 do corrente, trigesimo do seu passamento.

Joaquim de Albuquerque Cavalcante

D. Maria Ignacia A. Ramos, tendo de mandar dizer uma missa por alma de seu finado genro Joaquim de Albuquerque Cavalcante, no dia 22 do corrente, trigesimo de seu passamento, na matriz do Corpo Santo, ás 7 1/3 horas da manhã, convida a todos os parentes e pessoas de sua amizade para assistirem, pelo que se confessa grata.

Urgente

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, se prefere escrava; no escriptorio deste *Diario*.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem publico que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taverna sita á rua de Gervasio Pires n. 3, ficando o socio Pinho com a mesma, e obrigado pelo activo e passivo da mesma, e o ex socio Santos retira se pago e satisfeito de seu capital e lucros. Recife, 12 de setembro de 1883.

José Freire de Pinho.
Domingos Marques dos Santos.

Cidade da Escada

Na rua da Atalaia n. 21, se continúa a fazer transacções e colleccionar insectos.

— Perdeu-se o bilhete da provincia n. 1493 da loteria 357ª, garantido pelo Sr. Leite, e pede-se ao Sr. thesoureiro que não pague qualquer premio senão a seu dono.

— Pede-se ao senhor machinista a bondade de mandar pagar o seu debito que contrahio em Palmares, com a condição de mandar satisfazer á trinta dias, e que já faz mais de anno; portanto queira cumprir. do contrario publicaremos o seu nome por extenso.

— Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia: a tractar na loja á rua do Barão da Victoria n. 39.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar primeiras lettras em algum collegio ou casa particular, se dirija á rua de Pedro Affonso n. 59, 2º andar, que achará com quem tractar.

AMA Precisa se de uma que lave e engomme bem: na travessa do Livramento n. 20.

— Com 3$000 compra-se a dinheiro, á vista do volume, visto ser o preço de cada barril de cal de Lisboa, que está vendendo o Sr. agente de leilões Carmo e Silva: a tractar com o mesmo, na travessa do Corpo Santo, Recife.

— Precisa-se de duas amas, uma para tractar de crianças e outra que lave e engomme: na rua da Imperatriz n. 15.

— Precisa-se de uma cozinheira; na rua da Imperatriz n. 17, 1º andar.

— Pelo barato preço de 20$ mensaes aluga-se a loja da rua de Marcilio Dias n. 88, propria para qualquer negocio ou para uma officina por ser muito espaçosa: a tractar na rua do Visconde de Pelotas n. 37.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: a tractar na rua da Conquista n. 24.

CASA DE BANHOS
COM DUCHAS
26 PATEO DO CARMO 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes; os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, por isso firmam os banhos frios o seu throno, porque tem conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Snrs. medicos) têm achado cura de seus males.

O respeito e a bôa ordem serão rigorosamente observados, em relação ás pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos. — Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos aos Snrs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos Preços

1 banho morno, com direito a lençol, sabonete e aguardente	1$000.
1 dito de farello	1$000.
1 dito sulfuroso	1$500.
1 dito de choque ou ducha	1$000.
1 dito de ducha na machina circular	2$000.
1 dito frio na banheira ou chuvisco	$500.

Por assignatura

24 banhos mornos ou frios	12$000.
12 ditos idem idem	6$000.
24 ditos de farello	20$000.
12 ditos idem	10$000.
20 ditos sulfureos	25$000.
10 ditos idem	12$000.
24 ditos de choque ou ducha	20$000.
12 ditos idem idem	10$000.
15 ditos de ducha na machina circular	25$000.
8 ditos idem idem	12$000.
30 banhos mornos, frios ou de chuvisco, em 30 dias consecutivos	12$000.

(Banheira forrada com lençol, mais 100 rs.)

MUTILADO

ILEGÍVEL

PRODUCTOS ESPECIAES
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

SALSAPARRILHA E CAROBA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE, SEM MERCURIO

Composição vegetal feita com o extracto fluido da salsa, caroba, velame e manacá, grandes depurativos e a[n]ti syphiliticos da flora americana.

Este ELIXIR DEP[URA]TIVO é o mais agradavel, aromatico e medicamentoso que se conhece até hoje.

Não tem rival na sua perfeição e nitidez. E' um preparado tão delicado que[ ]póde ser tomado por qualquer criança, por mais nova que seja.

Reconhecidoo primeiro preparado no seu genero, o mais energico depurativo, anti-rh[e]umatico e anti syphilitico composto actualmente. E' um remedio certo no curativo de todas as molestias que tem por origem a syphilis, fonte de todos os males que affligem o genero humano e a que até hoje não se tem dado importancia, porém que temos verificado n'um sem numero de factos.

A SALSAPARRILHA E CAROBA do Dr. Carlos Bettencourt é o unico especifico recommendado na [sy]philis, beriberi, rheumatismo, carbunculos, ulceras do máo caracter, empigens, darthros, ery[si]pelas, cancros, inguas infartadas, gommas, papeiras, escrofulas, molestias de pelle e outr[a]s antes molestias oriundas de um sangue impuro. A sua dosagem é feita com grande escru[pu]l[o] e segundo as descobertas da pharmacia moderna.

Elixir de jurubeba e pegapinto

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto ebres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, cores pallidas ou falta de sangu[e], doenças nervosas e beriberi. E' um rec[o]nstituinte de energia, aromatico e agradavel ao pala[da]r.

PILULAS APERITIVAS

As PILULAS AP[E]RITIVAS constituem um medicamento simples, de uma efficacia certa no tractamento das doenç[as] a que se destinam, como sejam desarranjos no ventre, doenças do estomago e intestinos, caracter[i]sadas pelo enfranquecimento das contracções intestinaes ou a insufficiencia da secreção biliar, affecções do figado. Como derivativos nos encommodos da cabeça, congestões e molestias do encephalo, na congestão do pulmão, nas enxaquecas e dores de cabeça, assim como nas hem[o]rrhoidas, na amenorrhéa ou irregularidade nas regras das moças ou senhoras chloroticas.

Como aperientes e esto[m]a[c]as : na anorexia ou falta de appetite, dispepsia e atonia do estomago.

Essas pilul[a]s formam um excell[en]te catharthico, que deve ser usado, de preferencia a qualquer outro, nas prisões de ventre e indigestões.

Sezões ou febres intermittentes
TRACTAMENTO CURATIVO COM AS
PILULAS DE EUCALIPTINA

Medicamento novo, da propria inv[en]ção do autor e o melhor anti periodico. Empregado nas febres de qualquer natureza.

Injecção Bettencourt
anti-blenorrhagica, cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da uretra ou vagina, leucorrhéa ou flores brancas. Este medi[c]amento é puramente vegetal.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO CLARO E ESCURO
MEDICAMENTO DE CONFIANÇA

O autor d'este remedio, em consequencia das falsificações de que se queixa o publico e para prevenil as e offerecer aos doentes que requerem este medicamento no seu maior grão de pureza, manda vir directamente da Terra Nova o seu oleo de figado, feito sob a direcção do seu correspondente. Em caso de tisica pulmonar deve ser tomado com o meu *Xarope de Jaramacarú* e *Vinho Tonico*.

VINHO TONICO
com lacto-phosphato de cal, coca, cascas de laranjas amargas e quina

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação d'estes heroicos medicamentos. Empregado no tractamento das molestias do peito, do estomago, anemia, menstruações difficeis, debilidade geral, cores pallidas e todas as vezes que se quer fort[ifi]car o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convem as pessoas ou senhoras que criam, para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Na dentição das crianças dá esplendidos resultados.

O VINHO TONICO deve ser tomado juntamente com o xarope de Jaramacarú nas doenças do peito.

XAROPE DE JARAMACARU'
GRANDE PEITORAL

Tractameeto curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxo[s], t[osse]s simples e convulsa coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catharro chronico e tisica pulmonar do laryng[e].

É o primeiro peitoral que se conhece até na medicina.

Vende-se em todas as pharmacias

Deposito em grosso e a retalho

PHARMACIA GALENO

51—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—51

O Dr. Caros Bettenccurt approvado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com pratica nos hospitaes de Pariz Londres e Bruxellas, dá consultas das 12 as 4 horas da tarde, no seu escriptorio, á rua do Marquez de Olinda (antiga rua da Cadeia) n. 34 1º andar.

POLYCLINICA
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
MEDICO OPERADOR

De volta da sua viagem ao Rio de Janeiro, onde foi verificar o seu titulo e habilitar-se para o exercicio da sua profissão, perante a Faculdade de Medicina (novo regimen); com pratica nos hospitaes de Paris. Londres, Bruxellas, etc., da consultas: Das 12 ás 3 da tarde na rua do Marquez de Olinda n. 34. 1.º andar, (antigada Cadeia.)

Chamados por escripto a qualquer hora.

FUNDIÇÃO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARAO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do asse tamento e que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas sate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos. as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu asse[nta]mento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com descont[o] [e pr]eços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

CASA DE OURO
aos 4:000$
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quar tosn. 1902 com a sorte de 4:000$000, 1 meio n 257 com a sorte de 800$000, e diversos premios de 32$000, 16$ e 8$000

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 10ª parte das loterias a beneficio da maeriz da Boa Vista do Recife, (357ª) que se extrahirá na quinta-feira 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	3$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Paga-se 5$

a quem achou e entregar uma carteira perdida por occasião da visita da ordem terceira e hospital de S. Francisco, com diversos papeis, inclusive um titulo de eleitor; a tractar na rua do Rangel n. 67, 2º andar.

Criado

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos, para criado de casa de pouca familia; a tractar na praça da Independencia ns. 19-21.

Botica e drogaria franceza
á rua da Cruz n. 22

precisa se de um official para drogaria.

Forneiro

Precisa-se de um forneiro; na padaria d[o] Caminho Novo n. 91.

Caixeiro

Um rapaz de cerca de 16 annos e bastante habilitad[o], se offerece para servir de caixeiro em qualquer casa commercial, e dá fiador á sua conducta: quem precisar deixe nesta typographia uma carta com as iniciaes F. F.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e outros misteres de casa de familia; na rua da Concordia n. 30.

Fabrica de chapéos de sol

Florencio Rodrigues da Silva, tendo aberto uma fabrica de chapéos de sol á rua do Visconde de Inhaúma, antiga Rangel n. 50, previne ao respeitavel publico e seus freguezes que tem grande sortimento de chapéos de sol, e garante tambem promptidão no seu trabalho e preços razoaveis em suas fazendas. Na mesma vence se uma armação de madeira (louro), propria para deposito ou taverna com todas as suas pertenças.

Cosinheira

Precisa se de uma cozinheira; na estrada dos Afflictos, sitio onde está a estação do Espinheiro.

AMA

Precisa se de uma ama para cosinhar; no 3º andar do predio n. 41 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Cozinheira

Aluga-se uma boa escrava cozinheira a actar na rua Velha n. 113.

Ama

Precisa se de uma ama de meia idade; a tractar na rua do Viga io n. 2.

Espanadores

Na travessa do Corpo Santo n. 27, se recebe encommendas para qualquer porção de espanadores de pennas, garantindo se perfeição e brevidade.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

O armazem do becco do Campello n 1 (Recife).

O sitio na Baixa Verde n. 5, com portão ao lado (Capunga).

O 1º andar da travessa do Carmo n. 10.

A casa terrea á rua do Rosario da Boa Vista numero 37.

Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

Supplica

Ainda a pobre mulher do becco do Bernardo n. 51, supplica aos bemfeitores a continuação da caridade com que a tem soccorrido.

Copeira

Precisa-se de uma mulher livre ou escrava, para esté serviço; na rua Duque de Caxias ero 95.

Carroças e bois

Vende-se dous bois e duas carroças da Alfandega, em perfeito estado; a tractar na Torre, rua Real, taverna do Caetano, defronte da curva do bond pequeno.

Attenção

O morador da rua do Bom Jesus n. 13, que annunciou haver o Sr. João Vasco Cabral procurar uma carta de interesse, em virtude de seu annuncio publicado em seu conceituado *Diario* de 28 de agosto, responde com seu seguinte pedido.

Cozinheira

Precisa-se de uma boa cozinheira, não se fazendo questão de ordenado: na rua Duque de Caxias n. 95.

Ao commercio

João Francisco de Oliveira, tendo comprado aos Srs. Gouveia & Rangel a armação e mais utensilios de sua taverna sita em Santo Amaro das Salinas, rua de Luiz do Rego n. 24, livre e desembaraçada de qualquer activo e passivo, se alguem se julgar com direito a mesma, apresente-se na referida casa no prazo de tres dias, munidos de seus documentos. Santo Amaro, 15 de setembro de 1883

Ao commercio

Um moço que tem muita pratica de fazendas, miudezas, calçados e molhados, e algum pratica de escripturação mercantil, deseja se empregar em qualquer casa destes ramos de negocio, dá fiador á sua conducta; quem precisar deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes P. V. C.

ATTENÇAQ

Precisa-se de officiaes cigarreiros: na rua Vidal de Negreiros n. 151 a tiga Imperia

Casa e sitio

Aluga-se um sitio com casa e excellente banho, em Beberibe, no lugar Cumbe, proprio para passar a festa; a tractar na rua do Marquez do Herval n. 57.

Cidade da Escada

O engenheiro C. C. Carlini continúa a encarregar-se de medições de terra e plantas topographicas.

Fava rica

Vende-se em pequenas e grandes porções: na rua da Cruz n. 2.

MOLESTIAS DO CORAÇÃO
Asma, Catarro
CURA CERTA
COM O EMPREGO DOS
Granulos Antimoniaes
DO
Dr PAPILLAUD

Relatorio favoravel da Academia de Medicina de Paris. Approvados pela Junta de Hygiene do Brazil.

Deve-se exigir sobre cada Frasco os nomes de

E. MOUSNIER & L. PAPILLAUD

Phco E. MOUSNIER, em SAUJON (França).

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
FORA DE CONCURSO

Cura de **ASMA** pelo PÓ do **Dr Cléry**

Vende-se em todas as Pharmacias.

QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO
Phosphatado
APERITIVO RESTAURADOR

Os facultativos o receitam muito ás *mulheres pejadas*, e ás que *amamentam*, porque em ambos os casos é util á mãi e á formação da criança.

PARIS, 22, rua Drouot, 22, PARIS
E NAS PHARMACIAS

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT
DEPOSITOS
E DROGARIAS — EM TODAS AS — PHARMACIAS

Resulta das Experiencias feitas nos hospitaes de Paris, Londres, etc., que o
XAROPE DEPURATIVO do Dr GIBERT
Approvado pela Academia de Medicina de Paris e autorisado pela Junta de Hygiene do Brazil, é o melhor, o mais energico e o mais economico de todos os depurativos conhecidos.
Convem a todas as idades e a todos os temperamentos dos dois sexos.
Acautelar-se contra as Falsificações.

PARIS, Phia BOUTIGNY, 31, rua de Cléry, & rua Poissonnière, 2 Deslauriers Sr

Capsulas de Grimault e Cia
COM
MATICO

Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea**, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Ca,
8, RUE VIVIENNE, 8
e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

FERRO GIRARD

A extrema reserva com que a **Academia de Medicina de Paris** emitte parecer favoravel sobre os medicamentos que lhe são apresentados, chama a attenção do corpo medico e do publico para este novo ferruginoso em pó, cuja base se acha na maior parte das plantas herbaceas que entram diariamente em toda alimentação (**salada, azeda, chicorea, etc.**).

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemio; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtêm-se dejecções numerosas.* »

O **FERRO GIRARD** cura **côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue;** fortifica os **temperamentos fracos, excita o appetite, regularisa as regras** e combate a **esterilidade.**

Deposito em Paris, 8, rue Vivienne e nas principaes Drogarias e Pharmacias.

Estabelecimento especial para a producção do OLEO de FIGADO de BACALHAU MEDICINAL, fundado em 1849, na TERRA-NOVA.

OLEO de FIGADOS FRESCOS DE BACALHAU DE HOGG

Efficacidade certa contra a *Molestias de Peito, a Tisica, Prisões do Ventre, Bronquitis, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Fraqueza geral, etc., etc.*

ADVERTENCIA: Desde o 1º de JANEIRO de 1883, EXIGA-SE no rotulo o SELLO-AZUL do ESTADO FRANCEZ.

HOGG, Pharmco. 2, RUA CASTIGLIONE, PARIZ e principaes Pharmacias

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK — M 4 CORES

Approvados pela Junta Central de Hygiene da Corte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a **Falta d'appetito, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*

Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em **4 CORES**, assignatura *A. Rouvière* em vermelho

Em PARIZ, Pharmacia LEROY

Encontra-se em todas as principaes Pharmacias

Preparados Recommendados DE
A. GICQUEL
PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE — PARIS
DIPLOMA DE HONRA — MEDALHA DE OURO

Papel e Charutos Antiasmaticos
de **A. GICQUEL**

Unicos Preparados Antiasmaticos admittidos e recompensados na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de PARIS em 1878

APPLICADOS COM O MELHOR EXITO DURANTE 25 ANNOS

Calmão instantaneamente os accessos de **Asma** os mais violentos, a **Oppressão, Emphysema pulmonar**, e em geral todas as affecções das vias respiratorias. O uso regular destes preparados espaça os accessos da **Asma** e fal-os mesmo desapparecer.

Pasta e Xarope de A. Gicquel

Curão muito rapidamente: **Tosses, Defluxos** os mais inveterados, **Bronchites** agudas ou chronicas, **Catarro** pulmonar, **Grippe** e **Coqueluche.**

Allivio certo e immediato da Tisica pulmonar.

Thesouro da Garganta

PASTILHAS GICQUEL de CHLORATO de POTASSA
(Sal Berthollet)

Recommendadas pelas celebridades medicas contra as **Affecções da Garganta e da Bocca**. Indispensaveis ás pessoas que fazem uso frequente da palavra.

Vende em grosso: **A. GICQUEL**, Pharmaceutico de 1ª Classe
PARIS, 4, rua Delaroche, 4, PARIS
Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Oriza-Tonica
AGUA VEGETAL COM OS PERFUMES ABAIXO
QUALIDADE SUPERIOR
Para limpar os CABELLOS e conservar á Saúde da CABEÇA

Esta loção é o extracto das substancias detersivas e fortificantes da [ge]ma do ovo. Pelo seu uso, conserva-se o aceio e a saúde do couro cabelludo; *impede-se o Cabello de cahir.* Os seus perfumes são suaves e deixão, depois de se ter servido della, um cheiro agradavel.

PERFUMES DIVERSOS

NEW MOWN HAY — ORIZA DES PAGODES — YLANG YLANG — [illegible] — HELIOTROPE BLANC

L. LEGRAND, Perfumista, Fornecedor de diversas Côrtes estrangeiras
PARIS — 207, rua Saint-Honoré, 207 — PARIS
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PARFUMARIAS E CASAS DE CABELLEREIROS
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer
PARA A CURA RADICAL DAS
Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas: e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.
Preparado pelo Dr J.C.AYER & CIA Lowell Mass EUA

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
A venda em todas as boticas e drogaria

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (356ª) a sorte de 200$ em 1 inteiro n. 3161, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 1602, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 357ª, a beneficio da matriz da Boa Vista, que se extrahirá quinta-feira, 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA-ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes 2 quartos n. 1902 com a sorte de 4:000$000, o inteiro n. 1756 com a sorte de 100$00, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria [356.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 10ª parte das loterias a beneficio da matriz da Boa-Vista do Recife, (357ª) que se extra[h]irá na quinta-feira, 20 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins [V]iusa.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 meios com a sorte de 100$ no n. 220, 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 1602 além de outras de 32$000 16$000 e 8$000 da loteria 356ª. Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 357ª em beneficio da matriz da Boa-Vista se extrahirá na quinta-feira 20 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

Engenho á venda

Vende se o engenho Guarany, no termo de Porto Calvo, novo, levantado sobre esteios, e todo coberto de telha, com casas de vivenda, dita de purgar, espaçosa, de bagaço e estribaria, com machinismo a vapor, moderno, e póde safrejar 2,000 pães annuaes. O engenho é novo, de mattas virgens, e dista tres legoas pequenas do embarque: a tractar nesta praça com Manoel Amancio dos Reis, á rua do Vigario n. 4, ou em Porto Calvo com o tenente-coronel Minervino M. Gusmão Lima, no engenho Gastita

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua de Pedro Affonso n. 6.

Beberibe

Aluga-se uma casa com armação para taverna, junto a estação da povoação do mesmo lugar; para informações com Antonio Duarte á rua da União n. 54, confronte a estação Aurora.

A preços modicos

Um moço devidamente habilitado se propõe a leccionar em sua casa ou em casas particulares as seguintes materias: primeiras lettras, portuguez, francez e arithmetica. Horas, segundo a vontade do alumno: a tractar na rua do Visconde de Goyanna, antiga rua do Cotovello n. 48, das 3 horas da tarde em diante.

MUTILADO

ILEGÍVEL

VINHO DE DORNACH

DOMINIO DE CHATEAU MONTROSE

Este afamado vinho se vende em casa dos unicos representantes para o Brasil

SULZER & KOECHLIN

Grande deposito de vinhos, conservas e bebidas de peços e qualidades:

35—Rua da Cruz---35

O APPETITE RESTITUIDO A TODOS

Antes de comer toma-se o delicioso

APERITAL

Licor tonico hygienico E aperitivo

A DELOR & C.

DISTILADORES BORDÉOS

O Aperital se toma puro ou com um pouco de agua

Unicos importadores Sulzer & Koechlin

35 RUA DA CRUZ, PERNAMBUCO 35

E'

Aos senhores de engenhos e seus correspondentes que se previne de que no Recife, á rua da Cadeia, botica do Barbosa, ha para vender dotassa da Russia, em barris e em caixas.

Ama

Precisa se de uma boa cozinheira, paga-se bem : na rua Duque de Caxias n. 44, loja de fazendas.

Calçados em botinas, sapatos e sapatões

Para homens, padres, senhoras e meninas, ha um sortimento no bazar da rua do Cabugá n. 3, onde se venderá mais barato do que em outra qualquer parte.

Livro util

Acaba de chegar para a livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, um pequeno livro ou diccionario de locuções francezas, cuja traducção em portuguez não póde ser feita á lettra ; denominado

Mysterios da lingua franceza

Preço de cada exemplar 2$000

Aluga-se

o 1º andar do sobrado á rua de Domingos José Martins n. 54, com 2 salas, 5 quartos, caiado e pintado, e o 1º andar do sobrado á rua do Amorim n. 16, com 2 salas e 2 quartos ; a tractar na rua de Domingos José Martins numero 50.

Attenção

Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, teem para vender madeira de pinho de rezina :

3 x 9
3 x 12
4 x 9
4 1/2 x 9

Em lotes á vontade dos compradores
Preços modicos

Aluga-se

o 2º andar e sotéa do sobrado n. 41 á rua do Rangel ; o 1º andar do sobrado n. 18 á rua Direita ; a casa terrea á rua da Ventura n. 36, na Capunga ; a de n. 1 á travessa da Hora no Espinheiro, e o sobrado de um andar na 2ª travessa da rua do Principe, com accommodações para grande familia : as chaves estão na taverna n. 39, á rua do Rangel, com cujo dono se poderá tractar.

Relatorios da companhia de Beberibe

O abaixo assignado roga a qualquer de seus amigos que tenha em seu poder um livro encadernado, contendo os relatorios da companhia de Beberibe, o obsequio de restituir-lh'os, pois fazem lhe muita falta. Recife, 23 de agosto de 1883.

Dr. Lobo Moscoso.

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Meilo, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.
Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, de boa conducta ; a tractar na rua do Queimado n. 43, loja.

Utilidade

Uma pessoa habilitada em escripturações mercantis, bem como em qualquer trabalho d'alfandega, cobranças dentro ou fóra da praça, prestando-se ainda a qualquer outro serviço de administração interna, deseja empregar-se nesta capital, para cujo fim dá fiadores á sua conducta, e póde ser chamado por carta fechada com as iniciaes N. A., dirigida á rua do Imperador n. 46, 1º andar.

MODISTA

Rua da Praia n. 35, 2º andar

Eduviges Maria Coelho participa ás suas numerosas freguezas que se acha habilitada a satisfazer qualquer encommenda, pois dispõe de habeis costureiras, e tem por norma os mais recentes figurinos : todo e qualquer toilett para casamentos, theatros, bailes e passeios, assim como enxovaes para baptisados, serão promptos com muita presteza e por preços mais commodos que em outra qualquer parte ; tambem aceita encommenda de flores artificiaes, como sejam, arcos, capellas, rosas, cravos, etc.

Attenção

Precisa se de um capellão para a povoação de Sant'Anna do Congo da provincia da Parahyba do Norte, garantindo se o ordenado de 800$000 annuaes e casa gratis ; o lugar é muito salubre e os emolumentos parochiaes são vantajosos : a tractar no caes do Ramos numero 18.

LOTERIA DE NICTHEROY

200:000$000

Corre HOJE 20

CASA DA FORTUNA

N. 23—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—N. 23

GRANDE LOTERIA

DA

Corte

Acham-se a venda os bilhetes desta grand loteria de 300:000$, na Venturosa, rua do Cabugá n. 16.

Aluga-se

uma casa terrea com pequeno sitio arborisada no Campo Alegre, muito perto da estação do Campo Grande, por preço commodo ; a tractar na rua do Rangel n. 58, ou defronte da mesma estação do Campo Grande.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e cozinhar para uma pessoa ; na rua do Coronel Suassuna n. 244.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *Le Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão

Almanak da provincia

O encarregado da confecção do almanak administrativo, mercantil, industrial e agricola desta provincia, roga aos senhores medicos, advogados, solicitadores, engenheiros, commerciantes, professores de linguas, sciencias e pianos, directores de collegios de instrucção primaria, parteiras, artistas, etc., etc., emfim a todas as pessoas que são de costume figurarem nesses annuncios que se dignem enviar os esclarecimentos precisos, constantes de seus nomes, profissão, officio, etc., etc., a rua e numero das casas, isto até o fim do corrente mez. As pessoas que se dignarem attender ao nosso reclamo poderão deixar as informações que solicitamos á rua 1º de Março n. 2, loja de livros.

Urgente

Precisa-se alugar um pequeno sitio com casa soffrivel, perto da cidade, Espinheiro, Fernandes Vieira, Caminho Novo, Capunga, etc., etc. : quem tiver e queira arrendar, deixe indicado nesta typographia com as iniciaes J..L ou se dirija á rua de S. Gonçallo n. 24.

Mel de abelha

Chegou para a cambôa do Carmo n. 2, em porção e a retalho, mais barato do que em outra parte.

Camisas

para homens, com um pequeno toque de mofo, peito e collarinhos de linho, uma 2$500

Rua Duque de Caxias n. 62

AMA Precisa-se de uma, para casa de commercio; na rua do Bom Jesus numero 8.

Bouquets de novo gosto

O abaixo assignado fabricante já muito conhecido de bouquets de flores naturaes e artificiaes, para casamentos e quaesquer outros actos em que são usados, offerece ao publico os seus novos inventos neste genero : a tractar na rua da Cadeia do Recife, loja de seleiro numero 43.

José Samuel Botelho.

Em Olinda

Na rua de S. Bento, defronte do oitão de S. Pedro Velho ha uma excellente casa ultimamente reformada, que se aluga para os mezes de festa proximos. Alem de estar ella em muito bom estado e sobretudo muito fresca, se acha collocada n'uma excellente posição. Esta casa tambem tem um grande quintal murado, caprichosamente plantado, e tem tambem agua e gaz ; a tractar na rua do Sol n. 31, segundo andar.

OUTRA VEZ

José Joaquim de Lima, Alvaro Celestino de Almeida Lima, empregados no melhoramento do porto, João Gonçalves dos Santos e João Gonçalves dos Santos Junior são chamados á rua da União n. 56, para concluirem aquelle negocio tão esquecido.

Cumulo do barato

Setinetas lavradas, covado.	520
Fustão branco fino, covado	400
Ceroulas francezas, de bramante de linho, uma	2$500
Madapolão francez, peça de 20 varas	4$000
Brins escuros, proprios para roupas de meninos, covado	300

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 62

Machinas de Singer

Novo bazar das costureiras á rua do Barão da Victoria numero 33

Manoel Machado Botelho & C., tendo aberto um novo estabelecimento de machinas de costura na rua acima indicada, offerecem ao respeitavel publico e especialmente ás Exmas. senhoras, um completo sortimento das dos mais habilitados autores, com todos os utensilios necessarios, garantindo venderem mais barato do que em outra qualquer parte.

Outrosim, se encarregam de qualquer concerto, substituindo toda e qualquer peça que estiver em máo estado, assim como vendem agulhas, oleo, correias, lançadeiras e linhas brancas e de cores, etc., etc.

Pildoras del Dr. Haydock,

PARA EL HIGADO—(Cubiertas con Azúcar)

Una pildora es una dósis! Una pildora es una dósis! Una pildora es una dósis!

En todas las ENFERMIDADES de los RIÑONES, RETENCION DE ORINA, las PILDORAS del DR. HAYDOCK para el HIGADO son un remedio perfecto.

PARA LAS ENFERMIDADES DE LA MUGER, POSTRACION NERVIOSA, DEBILIDAD, ABATIMIENTO GENERAL, FALTA DE APETITO Y DOLORES DE CABEZA, se encontrará que las PILDORAS DEL DR. HAYDOCK PARA EL HIGADO son un remedio eficaz.

Sus efectos son universales, y se puede garantizar que curan con certeza.

Las pildoras del Dr. Haydock para el higado,

Son la verdadera essencia de la Salud y la más grande bendicion que la Ciencia ha dado al mundo

CURAN

MALARIA TERTIANA

Y TODA CLASSE DE

FIEBRE

Estas pildoras curan positivamente todas las afecciones biliosas y malarias. Atacan directamente la causa de la enfermidad y la arrancan de un golpe del sistema del paciente. Fortalecen el cuerpo y son un preservativo para las epidemias y los ataques violentos. Una botella de las PILDORAS DEL DR. HAYDOCK alivia cualquier dolor, anima el espiritu y purifica la sangre.

Enviese por este medicanto y no se tome ningun otro.

La irresolucion y la tardanza equivalen al suicidio, cuando se tiene á la mano el remedio que cura immediatamente. Ataquese el mal á tiempo y se evitaran muchos dias de sufrimiento

SINTOMAS DE BILIOSIDAD

1. El Patiente se queja de peso y llenura del estómago.
2. Dilatacion del estómago y los intestinos.
3. Cardialgia.
4. Sensacion de cansansio, dolor en las estremidades y mucho sueño despues de las comidas.
5. Mal gusto en la boca, especialmente por la mañana, y la lengua sucia.
6. Estreñimiento, con ataques ocasionales de diarrea.
7. Dolor de cabeza frontal.
8. Espiritu abatido y gran Melancolia, com pereza y tendencia á dejarla todo para el dia siguiente.

LAS PILDORAS del DR. HAIDOCK para el HIGADO, curan todas esos sintomas.

Para obtener las Pildoras Legitimas del Dr. HAYDOCK, de las cuales hay muchas falsificaciones, obsérve se que la firma de W. H. TONE & CO. aparece escrita en cada pacquete de una docena. No se compren sin este requisito.

HAYDOCK & CO.,
Unicos fábricantes
NUEVA YORK, E. U. A.

AOS DOENTES!

REMEDIO DE FAMA UNIVERSAL

DO DR. LOWRI

Para a cura rapida e radical da IMPOTENCIA, DESCARGAS SEMINAES, e toda a classe de desarranjos produzidos pela MASTURBAÇÃO ou por EXCESSOS SEXUAES durante a juventude, a virilidade ou a velhice

E' MAIS PRECIOSO QUE O OURO

Este remedio é tambem seguro e efficaz em qualquer caso de debilidade chronica, ataques epilepticos, dança de S. Guido, melancolia, dores de cabeça nervosas, abatimento do espirito, etc., provenientes d'um desarranjo da constituição, o que inhabilita o paciente para os actos ordinarios da vida. Este medicamento vigorisa, reforça e restaura a constituição, recuperando se assim a saude perdida.

LEIAM ESTES ATTESTADOS EM SEU FAVOR

Dr. Lowri—O seu remedio de fama universal tem sido por mim empregado em varios casos de impotencia e debilidade seminal, com resultados maravilhosos excedendo as minhas esperanças.

Durante os trinta annos de minha pratica facultativa, nunca encontrei remedio igual ao seu.

Chicago, Illinois. Dr. W. H. Newbold.

Amigo e senhor.—Por espaço de um mez tenho usado o seu especifico, e digo com franqueza que se não fosse por elle, não sei o que teria sido de mim.—A. W. D.

PREÇO.—Setenta e cinco centavos por pacote. Seis pacotes são sufficientes para curar o caso mais rebelde ou chronico que seja.

A' venda em todas as boticas e drogarias do mundo.

Remetteremos circulares e instrucções em portuguez a quem as pedir.

Cartas e pedidos, devem ser dirigidas ao DEPOT AND LABORATORY OF DR. LOWRY'S REMEDY

78, William Street
NEW-YORK, E U.

Ama Precisa-se de uma, que saiba cozinhar : na rua do Barão da Victoria n. 41.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca-se, novos e usados.

Attenção

Uma rapariga que sabe cozinhar, lavar e engommar, precisa, mediante locação de serviços, da quantia de 300$, offerecendo para isso garantia idonea : quem quizer fazer este negocio se dirija a esta typographia em carta fechada com a inicial W.

COMPRAS

Comprem e admirem!

Na rua Duque de Caxias numero 62

Chitas de cores, finas, covado, rs	240
Ditas idem idem idem	200
Collarinhos de linho para homem, um	300
Madapolão francez, largo, peça	4$800
Brim branco n. 6, vara	1$600
Lençóes de bramente de linho, um	3$000
Setinetas lisas á Stuart C., rs.	300
Ditas lavradas, modernissimas	
Cretones francezes superiores, covado	360
Brim de linho, de cores, covado	640
Fichus de seda, imitação, um	2$500

Rua Duque de Caxias n. 62

VENDAS

— Vende-se tres venesianas para varandas, com suas competentes guarnições : a tractar na rua da Camboa do Carmo n. 23.

— Vende-se uma taverna com fundos, propria para principiante, na rua do Forte n. 2 ; a tractar na mesma.

Ferreira & Irmão

Vendem :

Chumbo de munição.
Fio de algodão.
Salsaparrilha
Algodões branco, riscado e mesclado, das fabricas do Rio e Bahia : no oitão do Corpo Santo n. 25.

Cal nova de Lisboa

Vendem constantemente Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27

Doce de goiaba

Vende se em porção e a retalho; na rua Vidal de Negreiros n. 159.

Fio de algodão da Bahia

Vende se no escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7, 1º andar.

Para acabar

O 59

Com algumas fazendas que incontestavelmente são vendidas por preços baratissimos, como sejam :

Granadines de seda preta com defeito, covado a 160 rs.

Popelinas furta-cores, é pechincha ! covado 200 rs.

Setinetas lisas de todas as cores, covado a 320 rs.

Idem damassés, novidade, covado 560 rs.

Fustões brancos bordados, de 640, a 460 rs o covado

Merinós pretos de duas larguras, 1$100 o covado.

Nanzoks de cores finas, 200 rs. o covado.

Córtes de brim de cores para calça a 1$.

Ditos de casemiras inglezas a 3$.

Ditos de ditas superiores a 5$.

Chales de casemira, grandes, com defeito, a 3$000 !

Brim branco n. 6, de linho, 1$600 a vara.

Rico atoalhado para mesa, linho puro e fazenda de 3$500, para liquidação, metro 2$500.

Pannos de lã adamascados, idem, 1$000 o metro.

Bramante francez de 4 larguras, a 1$100 o metro.

Lençóes para cama de casal, um 2$200.

Cobertas de ganga, forradas, uma 2$500.

Ricos cortinados bordados, o par 6$500.

Fichus de sed (a elles) 4$.

Pannos de crochet para cadeiras a 1$200.

Madapolão pelle de ovo, finissimo, 24 jardas a 6$500.

Meias inglezas sem costuras a 3$500 e 5$500.

Ceroulas bordadas, a 16$000 a duzia.

Grande deposito de outras fazendas, como sejam :

Setim macáo verdadeiro de todas as cores a 1$500 o covado.

Popelina branca de seda a 800 rs. o covado.

Colchas brancas de fustão, bordadas, o que ha de melhor.

Lenços de seda com letras a 3$500 a duzia.

Espartilhos de couraça a 4$.

Cretones de barra, padrões novos, lãs modernas, fazendas proprias para luto, e outros tecidos para vestidos, e infinidades de artigos que seria enfadonho mencionar.

Rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar
LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

Leis provinciaes

Compra-se duas collecções de leis de Pernambuco, uma do anno de 1872, outra do anno de 1874 : no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

Attenção

Na rua dos Guararapes n. 32, 1º andar, se faz com toda perfeição, asseio, promptidão e modico preço, enchovaes para casamentos, baptisados e outro qualquer trabalho tendente á agulha

Attenção

Importante estabelecimento de molhados

SITO A RUA DO CABUGA' N. 5 A
Esquina da rua das Larangeiras
Silva Ribeiro Filho & C.

N'este estabelecimento encontrarão os Exms. freguezes um completo e variado sortimento de generos muitissimos superiores, que se vendem á preços modicos como sejam :

Vinhos do Porto, finos das melhores qualidades.
Ditos de Bordeaux do que ha de mais superior.
Cerveja de todas as qualidades.
Licores finos de diversas marcas.
Biscoitos, inglez e nacional.
Chocolate, francez, inglez e nacional.
Conservas.
Fiambres.
Salames.
Especial chá verde e preto.

E muitos outros artigos que se tornaria enfadonho aqui se mencionar.

Os seus proprietarios teem preparado um aceiado reservado, onde os Exms. freguezes podem muito a gosto apreciarem o superior vinho, a magnifica cerveja gelada e lanche, etc. etc. ; e muito solicitam a protecção de seus amigos e freguezes.

Tinta préta

Vende-se tinta para escrever, na travessa dos Expostos n. 24.

Vacca leiteira

Vende-se uma muito boa : a tractar na rua do Imperador n. 79, mercearia.

NOVA EXPOSIÇÃO

Francisco Gurgel do Amaral & C. á rua 1º de Março n. 20, junto do Louvre, dispõem presentemente de uma infinidade de artigos de importação directa, que resolvem vender mui barato, e para prova offerecem alguns artigos como sejam :

CORTES de saia de fustão, novidade nesse genero a 2$500 um ; aproveitem !!!

SETINETAS estampadas, collecção explendida a 600 rs. o covado, é de preço conhecido de 800 rs. o covado.

IRLANDA em peça de 12 jardas a 3$500 e 400 rs. a peça.

BRINS de cores a 360 e 400 rs. o covado !!!

TOALHAS felpudas a 5$ a duzia, é barato !!!

COSTUMES para banhos de mar, feitos de baêta de 1ª qualidade, a 8$ o costume.

SETINETAS lisas a 3$600 o covado, que pechincha !!!

CRETONES liso e de ramagem a 360 rs. o covado, convem !!!

MEIAS finissimas para senhoras e homens a 6$ a duzia.

LENÇOS abainhados a 1$800 a duzia !!!

GRANADINE de seda preta, fazenda de 2$ o covado, por 600 rs. o covado !!!

CORTES de casemira a 4$000 o córte, é bem bom !!!

E outros artigos que convidam á uma experiencia.

A' rua Primeiro de Março n. 20
JUNTO AO LOUVRE

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Boa Vista

N. 40—Rua da Imperatriz—N. 40

Vende-se

Madapolão—peças e madapolão francez enfestado com 12 jardas, a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lençóes de um só panno, metro a rs.	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro	2$000
Creguellas, proprio para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500, e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo oito palmos de largura, metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas, lavradas e com barra

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, se vende um grande sortimento das mais lindas e modernas setinetas, sendo lisas e lavradas, e tambem com barra, muito vistosas, por preços muito em conta por haver grande porção, se dão das mesmas as amostras, deixando penhor : isto na loja dos barateiros da Boa Vista á esquina do becco dos Ferreiros.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender :
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.
Remedios de Ayer.

3—Rua do Commercio—3

Como São bonitas!!

As lindas fivelas de madreperola para regaços de vestidos, que acabam de receber o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança

Para os cabellos

A côr dos cabellos e sua conservação é a flor da mocidade, não póde haver nada melhor do que o verdadeiro Rhux e Quiquina, que vendem o Pedro Antunes & C. Outrosim não póde haver mais cabellos brancos do que agora pela grande falta de.... e os proprietarios da bem conhecida Nova Esperança tem sanado aquelle mal com a verdadeira tintura ingleza, e a instantanea que torna os velhos moços, esperimentai ; á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervosos

Os bem conhecidos anneis electricos para nevralgias, enxaquecas e muitos outros incommodos, tem sempre a venda o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Perfumaria

Alta novidade. O favonio dos bosques appareceu na mais alta sociedade, pelo seu perfume suave e fragrante se torna recommendavel: vendem Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Objectos para presentes

São poucos por enquanto, porém bem variados, que á vista do comprador chamará attenção : Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63.

E' com as sympathicas crianças

Pede á vossa mamãi para dar um passeio até a loja do Pedro Antunes & C., afim de ver um brinquedo, uma bonita boneca, para vos entreter, afim de não incommodal-as, (o que é muito natural) : Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Resumo para não aburrecer

Alem do exposto teem os proprietarios da Nova Esperança muitos outros artigos, que só a vista do bello sexo poderá explicar : lindas gravatas, bons espartilhos couraça, bonitas séttas para dous lados, lindos alfinetes de madreperola para peito, invisiveis e os respectivos grampos para os penteados da moda. E confiando na protecção do sexo amavel !! está melhorando consideravelmente o seu sortimento, que só a vista poderá provar : Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

NOVA PECHINCHA

Em chitas

Covado a 240 Covado a 240
A 240 o covado Covado a 240
A 240 o covado!!!

A loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se uma grande quantidade de chitas de cores claras e escuras e com desenhos miudinhos, proprios para crianças, sendo todas de cores fichas, com padrões muito delicados, pelo preço de 240 rs. o covado, isto só por terem um leve toque de mofo, ao contrario seria fazenda de muito mais dinheiro, é grande pechincha : na loja dos barateiros da Boa Vista. Dão se as amostras com penhor.

Pechincha

Vende-se um excellente piano de transposição, do fabricante Vignes ; a tractar nesta typographia.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.
A 240 rs. o covado
Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, Peti-pois e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave ; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs :

55—RUA DO IMPERADOR—55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Roupa por medida

Rua da Imperatriz n. 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preo, proprio para luto ; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

SALVA VIDAS

Kerosene inexplosivo e colorido de Coral & Cardoso.

UNICOS AGENTES

em Pernambuco e todo o norte

PENNA & C.

Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

Fustões brancos a 360, 400, 500 e 640 rs.

Na loja a rua da Imperatriz n. 40, se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavrores, proprio para vestidos e roupa de criança a 400, 500 e 640 rs. o covado, é pechincha! na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

SAO' BONITAS

As sahidas de baile ou manteletes do ultimo gosto.

As saias ricamente bordadas a 4$800.

Os modernos e muito grandes fichus a 5$.

Lindos córtes de vestidos em cartão, com figurino, de 10$ á 16$.

E o novo sortimento de setinetas de cores, as mais finas que teem vindo ao mercado, não esquecendo as damascés.

Onde tem ?

O 59 á rua Duque de Caxias

Loja de Carneiro da Cunha & C.

Grande

sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista

Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a	5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a	6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas	7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos	10$000
Ditos de casemira preta apelenada	5$500
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota	6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos	8$500
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Os barateiros da Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 40

Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado ; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado : isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

Espartilhos para senhoras e meninas

A 5$000 e 4$000

Vende se espartilhos dos mais modernos, para senhoras e meninas, sendo pelo baratissimo preço, para a senhoras a 5$ e para meninas a 4$, se garante a boa qualidade ; isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

SCIENCIAS

Sciencias medicas

DA TUBERCULOSE PULMONAR E SUA CURABILIDADE, PELO DR. CARLOS BETTENCOURT.

I

TUBERCULOSE-CHRONICA

FORMA CASEO-ULCEROSA

(Continuação)

O periodo inicial da phthisica é mais ou menos acompanhado de uma melancholia profunda, d'uma tristeza individual, e esta melancholia e esta tristeza manifestam-se de um modo soberbo nas grandes inspirações poeticas. E' o que nos explica esse sentimento fundo · estas idéas tristissimas que inundam as producções litterarias de Gonçalves Dias, Casemiro de Abreu, Alvares de Azevedo, Castro Alves, Leopardi, Espronceda e outros tantos poetas; e se acreditarmos no pensamento sublime de Castelar, são essas dôres que os fazem cantar como o Alcyone, por isso que as grandes dôres da humanidade crearem a Arte.

Morel e Marcé, citados por Hanot, acreditam nesta transformação grandiosa da intelligencia; e esta elevação da esphera commum elles a sentem quando prorompem como Castro Alves: « Eu sinto em mim o borbulhar do genio. »

Na mulher particularmente a sensibilidade moral exalta-se, sobrevem o hysterismo. Tudo isto demonstra a exaltação do systema nervoso, excesso de vida, de vida interior, de vida psychica, digamol-o assim: e extincção da materia, do physico, que por meio de combustões enormes vai-se lentamente devorando e assim termina o misero esqueleto humano.

Entretanto que muitos attribuem estes accidentes nervosos á chloro-anemia, a um estado nervoso puro e simples; mas é certo que elles provem d'uma influencia directa da diathese.

As forças diminuem e ao menor esforço, á menor fadiga, a musculatura, as articulações tornam se doloridas e recusam o trabalho. Quantas vezes os doentes, diz Hanot, veem exprimir ao medico o assombro e o receio que lhes causa essa fraqueza, cuja explicação foge-lhes e que muitas vezes não póde ser achada no pulmão!

Entretanto o *emmagrecimento* augmenta, bem como as forças diminuem; e este importante symptoma é quasi sempre primitivo, indenendente de causa accessoria, sobordinado sómente á acção da diathese; e liga-se a esta ultima como uma das mais importantes manifestações.

Em certos casos o emmagrecimento manifesta-se delongadamente. E' que então o organismo possue elementos de antagonismo que resistem á consumpção geral.

O emmagrecimento é extremo desde o começo. Tem se comparado ao do cancro do estomago; elle é de uma grande importancia e deve despertar a attenção do medico. Na opinião do Louis, o emmagrecimento na maioria dos casos começa com as primeiras manifestações da affecção pulmonar (cit. Hanot).

A pelle, o esqueleto e os musculos não são os unicos que manifestam a paralisação do desenvolvimento produzido pela diathese, muito antes de manifestar-se pelas lesões especificas.

A menstruação nas jovens estabelece se tardia e irregularmente, ou póde até não apparecer. A diminuição da capacidade thoraxica vai em progressão ascendente, toma immediatamente após o começo da molestia caracteres importantissimos, como deixamos dito acima.

« Sem duvida, diz Hanot, a apathia, a indolencia, a melancholia representam em these geral o estado mental dos individuos possuidores de diathese tuberculosa; esta disposição, porém, não é incompativel com uma intelligencia lucida e vivaz, uma sensibilidade delicada; verdade é que estas brilhantes qualidades em geral, quando existem, manifestam-se por arroubos ephemeros, como crises de funcções mal equilibradas, e que conduzem á impotencia. »

Vejamos agora o que se passa do lado do *apparelho digestivo*. Ordinariamente estes symptomas revelam se mais ou menos intensamente no periodo inicial. Logo no começo da tuberculose manifestam-se os symptomas gastricos. Os doentes queixam se ter perdido o appetite. Muitas vezes a melhor alimentação lhes é intoleravel; uma repugnancia invencivel os assalta, e não tarda declarar-se uma perversão notavel no gosto, bem como uma aversão profunda pelos alimentos gordurosos. Assim é que o oleo de figado de bacalhão é para o phthisico de uma repugnancia a toda a prova. A anorexia é para o pobre doente um verdadeiro flagello. A par da inappetencia, da anorexia, encontra-se a dyspepsia, que se caracterisa por nauseas, vomitos, intumescencia do epigastro acompanhado de dores mais ou menos intensas, alternativas de constipação e diarrhéa, que provém de uma disposição catharral ou de uma erupção de granulações tuberculosas nos intestinos. O vomito é um symptoma de uma profunda adynamia do estomago, porque a qualquer hora que se produza, noite ou dia, encontram-se os alimentos no seu perfeito estado normal.

Um outro phenomeno de importancia na phthisica é manifestado pela alteração do figado. Não é raro que a glandula hepatica apresente um augmento notavel no seu volume, que coincide com uma sensibilidade anormal, exagerada pela percussão do orgão.

A anemia acompanha quasi sempre esta molestia; a coloro-anemia raramente falta no periodo inicial. Os dentes são palidos; as mucosas descoradas; e muitas vezes percebe-se o ruido de sopro caracteristico no coração e nos vasos. Os globulos de sangue acham-se em diminuição, bem como a fibrina; a proporção d'agua e de albumina são augmentadas; a serosidade é menos alcalina do que no estado de saude (Walshe). As palpitações são frequentes e até podem existir independentemente dos outros accidentes anemicos. Muitas vezes estas palpitações apparecem de noite, augmentando a insomnia e a agitação, alimentados tambem pelos pesadelos, suores e febre. O pulso é accelerado, até na apyrexia, acompanhando as palpitações.

A tuberculose é acompanhada de uma elevação notavel da temperatura, a febre apparece a maior parte das vezes de envolta com os primeiros phenomenos da molestia e prolonga-se em todos os periodos, sendo mais intenso no segundo.

Por occasião de manifestar-se uma hemoptyse consideravel ou uma diarrhéa abundante, tem-se observado uma depressão na temperatura. « Para resumir as nossas observações sobre a temperatura no principio da tuberculose, diremos que o thermometro encontra-se constantemente acima da normal, que as hemoptyses não deprimem o nivel do traçado senão quando são abundantissimas, que a suppressão da menstruação tem sido seguida d'uma elevação de temperatura.» Bilhaut cit. por Hanot).

Os suores nocturnos tambem figuram neste periodo da phthisica; porem são muito mais abundantes nos outros periodos. Elles são ordinariamente uma consequencia da febre, e mais abundantes no peito do que em outro qualquer lugar; a sua abundancia testemunha uma profunda alteração do organismo e justifica o adagio hippocratico: *Ubi sudor, ibi malum.* Em geral os suores parecem ser o derradeiro estadio do accesso febril vesperal.

(*Continua*)

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO DE 1882

SESSAO DE 12 DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

A requerimento do Sr. Rosa e Silva a de n. 284, votando a favor os Srs. Olympio Marques, Meira de Vasconcellos, Aquilino Porto, Drummond Filho, Ladisláo, Rosa e Silva, Antonio Victor, Espinosa, Luiz de Andrade e Alfredo Correia, 10; e contra os Srs. Estevão de Oliveira, José Osorio, Augusto Leão Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Beltrão, Góes Cavalcante, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Moreira Alves e Pitanga, 18; pelo que foi rejeitada, havendo declarado o Sr. Barão de Nazareth que se abstinha de votar.

A requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos a de n. 293, votando a favor os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Freitas Henriques, Oliveira Escorel, Augusto Leão, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Antonio Venancio, Espinosa e Nilo de Miranda, 13; e contra os Srs. Estevão de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Beltrão, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Santos Pinheiro, Ladisláo, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Pitanga, Alfredo Correia, Moreira Alves e Barão de Itapissuma, 1; pelo que foi regeitada.

Tambem a requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos a de n. 309, 2ª parte da 19ª, votando a favor os Srs. Olympio Marques, Augusto Leão, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Antonio Venancio, Maximiano Duarte, Moreira Alves e Siqueira Cavalcante, 11, e contra os Srs. Estevão de Oliveira, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Barão de Itapissuma, Barão de Tabatinga, Drummond Filho, Lourenço de Sá, Cunha Beltrão, Santos Pinheiro, Ladisláo, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Antonio Victor, Espinosa, Pitanga, Alfredo Correia e Aquilino Porto, 17, pelo que foi rejeitada.

Deixaram de ser votadas por falta de numero as emendas n. 311 a 333, excepto as de ns. 316 e 334, que foram approvadas, como acima se vê, respondendo á chamada a que se procedeu os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Drummond Filho, Antonio Venancio, Antonio Victor, Moreira Alves, Espinosa e Alfredo Correia, tendo se retirado os Srs. Estevão de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Ladisláo, Santos Pinheiro, Rosa e Silva, Juvencio Mariz; Maximiano Duarte. Ferreira Jacobina, Pitanga e Luiz de Andrada.

Achando-se sobre a mesa a redacção do projecto n. 205 deste anno, vai a imprimir no jornal da casa.

E sendo 5 horas e 30 minutos da tarde o Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte, continuação da antecedente e mais 2ª discussão das emendas ao projecto n. 256 deste anno; 2ª parte continuação da antecedente.

Foram remettidas á sancção as seguintes resoluções:

1.ª Fixando a força policial para o anno de 1882 a 1883.

2.ª Autorisando a continuação de uma estrada de rodagem da cidade da Escada á da Victoria.

Declaro em tempo que se votaram mais as seguintes emendas ao projecto n. 187 deste anno, sendo o resultado na votação: approvadas as de ns. 198, 199, 202, 203, 204, 205, 208, 215, a 2ª parte da de n. 217, 218, 220, 221, 223, 225, 226, 228, 230, 232, 234, 237, 238, 270, 241 e 242; regeitadas as de ns. 217, 219, 222, 224, 227, 229 e 233, e prejudicadas as de ns. 201, 210, 216 e 231, 235, 236 e 239.

SESSÃO EM 13 DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos dez minutos depois de meio dia feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs.: José Osorio, Tolentino de Carvalho, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcanti, Beltrão, Góes Cavalcante, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Santos Pinheiro, Luiz Paulino, Ladisláo, Rosa e Silva, Maximiano Duarte, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Espinosa, Pitanga, Luiz de Andrada, e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Augusto Leão, Oliveira Escorel, Arruda Falcão, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Antonio Venancio, Juvencio Mariz, e Antonio Victor.

Faltaram os Srs. Barão de Muribeca, Regueira Costa e Jacobina.

E' lida e submettida á discussão a acta da sessão antecedente.

O Sr. Meira de Vasconcellos: —Sr. presidente, eu como que ouvi da leitura da acta que della consta não me ter eu achado presente hontem. Eu creio que houve da parte do Sr. 2º secretario, engano; estive presente quando se fez a chamada.

O Sr. Democrito Cavalcante: —E' que houve mais de uma chamada?

O Sr. Meira de Vasconcellos: —Eu assisti á ultima chamada; admiro esse equivoco; appello para e testemunho do Dr. Nilo de Miranda. Assim, pois, eu não quero ser victima daquillo que não pratiquei.

O Sr. Freitas Henriques: —Eu não quero contestar o que acaba de dizer o nobre deputado, desde que affirmam muitos dos collegas que S. Exc. esteve presente. Eu posso fazer uma rectificação, talvez fosse um equivoco da parte do Sr. 2º secretario por excesso de trabalho, o Sr. Oliveira Escorel que então servia.

Eu me lembro perfeitamente que o nobre deputado sahio do recinto, mas, desde que, repito, os Srs. deputados affirmam que S. Exc. se achava presente, eu não terei a menor duvida em fazer a rectificação.

Sr. Democrito Cavalcante: —Sr. presidente, apenas uma ligeira retificação e que tem sua razão de ser. Eu vi uma declaração na acta, feita pelo Sr. deputado pelo 5º districto de ter votado pela emenda suppressiva.

Eu certamente acompanharia S. Exc. nessa declaração se visse que a emenda prejudicava a quota.

Na segunda discussão já tinha sido offerecida igual emenda, e que tem o n. 116. Tenho todo o interesse em fazer essa declaração, porque tive occasião de dizer que não votaria com a suppressiva, nem a commissão quiz a suppressiva; o que a commissão quiz foi supprimir a duplicata.

Era essa a explicação que eu queria dar.

O Sr. Moreira Alves: —Sr. presidente, são sem duvida muito sensatas e dignas de consideração as palavras proferidas pelo illustre collega que acaba de sentar-se. V. Exc. comprehende que a commissão de redacção tendo de sujeitar se na redacção dos projectos ao que foi vencido na casa, não pode ter presentemente o pensamento dos autores das emendas.

Nesta emenda, por exemplo, Sr. presidente, disse-se: ha uma cadeira mixta para a povoação de Páo-Ferro. Ora, isto quer dizer que se crea uma cadeira para o povoado de Páo-Ferro.

Eu não tenho duvida em aceitar essas emendas que por ventura o nobre deputado queira mandar á mesa.

Assim, Sr. presidente, tendo verificado que houve engano da parte da redacção não tenho duvida em aceitar qualquer emenda que possa ser offerecida por qualquer Sr. deputado.

Encerrada a discussão é approvado o seguinte requerimento:

Requeiro o adiamento da approvação da acta até que sejam publicadas amanhã no jornal da casa, as emendas que foram hontem approvadas. — *Lourenço de Sá*

O Sr 1º secretario procede a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do Sr. deputado José Eustaquio Ferreira Jacobina, communicando que por encommodo de saude deixa de comparecer as sessões. — Inteirada.

E' sem debate approvada a redacção do projecto n. 205 deste anno, ficando adiada pela hora a do projecto n. 10, sendo apresentadas as seguintes emendas, orando os Srs. Meira de Vasconcellos e Moreira Alves.

N. 1: — Onde se diz: cadeira mixta na ilha do Jardim, villa de Barreiros, diga-se do sexo feminino. — *Santos Pinheiro. — Maximiano Duarte.*

N. 2. — Ao art. 1º accrescente se a cadeira de que tracta a emenda n. 24, offerecida e approvada em 2ª discussão do projecto n. 10. — *José Osorio.*

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

E' approvado em 3ª discussão com as emendas o projecto n. 256 deste anno, sendo remettido á commissão de redacção.

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 72 deste anno, approva-se a seguinte emenda, orando os Srs. Meira de Vasconcellos e Maximiano Duarte.

Supprima-se a emenda apresentada em 2ª discussão. — *Maximiano Duarte*

Vem a mesa a seguinte declaração de voto:

Declaramos que votamos contra a emenda suppressiva da que foi apresentada e approvada em 2ª discussão do projecto n. 72, concedendo a Bernardino Pereira Ramos, isenção de pagamento das annuidades, encanamento, apparelhos e mais serviços feitos pelo companhia Recife Drainage, em suas meias aguas sitas á travessa do Bernardo. — *J. V. Meira de Vasconcellos. — Aquilino Porto. — Leonardo de Almeida. — Goes Cavalcante. — Alfredo Correia. — Dr. F. A. Rosa e Silva. — Oliveira Escorel. — José Osorio. — Olympio Marques.*

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 207 deste anno, vem á mesa a seguinte emenda, que e apoiada:

Fica revogada a clausula contida na lei n. 1112, de voltar o contracto a Assembléa. — J. *Moreira Alves.*

A discussão é adiada pela hora e vem a mesa a seguinte declaração de voto:

Requeiro que se declare na acta que votei contra a emenda suppressiva da emenda do Sr. deputado Meira de Vasconcellos ao projecto n. 72 deste anno. — *Barão de Nazareth.*

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continuando a votação das emendas ao projecto n. 187 deste anno, oraram pela ordem os Srs. Estevão de Oliveira, Meira de Vasconcellos, duas vezes, Barão de Nazareth, tres vezes, Democrito Cavalcante, Moreira Alves, Olympio Marques, Pitanga, e Freitas Henriques, depois do que, é encerrada a discussão da emenda n. 273, empatada na sessão antecedente, tendo sobre ella orado os Srs. Estevão de Oliveira. Olympio Marques, Barão de Nazareth, Lourenço de Sá, e Democrito Cavalcante, não se votando por falta de numero.

Procedendo se a chamada, verifica-se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Rosa e Silva, Moreira Alves, Espinosa e Alfredo Correia, tendo-se retirado os Srs. Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Barão de Itapissuma, Barão de Tabatinga, Goes Cavalcante, Arruda Falcão, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Luiz Paulino, Candido Ladisláo, Juvencio Mariz, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Pitanga e Luiz de Andrada.

Vieram á mesa as seguintes declarações de votos:

Declaramos que votamos contra a emenda da commissão de orçamento provincial supprimindo a que marcava quota para o mercado de Nazareth. — Dr. *Cunha Beltrão.* — Dr. *Pitanga.*

Declaramos que votamos contra a emenda da commissão de orçamento provincial que supprimio o augmento de 300$, de auxilio a bibliotheca de Nazareth. — Dr. *Cunha Beltrão.* — Dr. *Pitanga.*

Procede-se a votação nominal sobre as cinco emendas seguintes, contidas na emenda n. 311, que as manda supprimir, e que haviam sido approvadas na 2ª discussão do projecto:

A requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos, procede se a votação nominal sobre a emenda n. 58, votando a favor da suppressão os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Augusto Leão, Freitas Henriques Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Antonio Venancio, Luiz Paulino, Rosa e Silva, Leonardo de Almeida, Moreira alves, Espinosa e Luiz de Andrada, 16; e contra os Srs. Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Barão de Itapissuma, Nilo de Miranda, Barão de Tabatinga, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Luiz Paulino, Ladisláu, Rosa e Silva, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Espinosa, Pitanga, Luiz de Andrada e Alfredo Correia, 23.

A requerimento do Sr. Democrito Cavalcante a de n. 119, votando a favor da suppressão os Srs. Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Beltrão, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Maximiano Duarte, Pitanga e Ladisláo, 14; e contra os Srs. Olympio Marques, Meira de Vasconcellos, Góes Cavalcante, Aquilino Porto, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Luiz Paulino, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Antonio Victor, Moreira Alves, Costa Espinosa e Alfredo Correia, 14.

A requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos a de n. 158, votando a favor da suppressão os Srs. Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Freitas Henriques, Oliveira Escorel, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Ladisláo, Juvencio Mariz e Moreira Alves, 14; e contra os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Nilo de Miranda, Góes Cavalcante, Drummond Filho, Antonio Venancio, Rosa e Silva, Leonardo de Almeida, Espinosa e Alfredo Correia, 11.

O Sr. presidente levanta a sessão ás 5 horas e 15 minutos da tarde, designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente e mais 3ª discussão do projecto n. 251; 2ª da emenda apresentada na 3ª do projecto n. 72; discussão da emenda empatada, que faz parte da de n. 311 apresentada na 3ª do projecto n. 187, todos deste anno e votação da emenda n. 273 ao mesmo projecto.

Eis o resultado da votação das emendas ao projecto n. 187:

Emenda n. 311, foram approvadas as seguintes emendas suppressivas: ns. 8, 24, 108, 3, 5, 30, 33, 70, 121, 125, 134, 136, 140, 158, 62, 115, 68, 97, 318 e 46, regeitadas as seguintes suppressivas: ns. 58, 64, 75, 83, 101, 102, 103, 104, 108, 18, 25, 27, 35, 36, 41, 48, 49, 63 72, 74, 76, 87, 89, 124, 142, 145, 146 147, 50, 10, 91, 153, 154, 47, 61, 84, 165, 32, 37, 106, 112, 113, 23, 26, 39, 55, 56, 60, 120, 143 e 22; prejudicadas as seguintes suppressivas: ns. 2, 98, 100, 6, 9, 46, 129, 135 e 19 ficando empatada a de n. 119, tambem suppressiva.

Foram approvadas as de ns 312, 314, 315, 316, 318, 319, 320, 221, 322, 324, 325, 328, 1ª parte da de n. 330, 331, 332, 336, 337, 338 e 339; regeitadas as de ns. 313 e a 2ª parte da de n. 327 e a de n. 318; prejudicadas as de ns. 317, 323, 1ª parte da de n. 330, 327. 2ª parda de 333 e 335.

SESSÃO EM 14 DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos 10 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante Arruda Falcão, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Antonio Venancio, Luiz Paulino, Ladisláo, Rosa e Silva, Maximiano Duarte, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Pitanga Luiz de Andrade e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, Freitas Henriques, Cunha Beltrão Drummond Filho, Santos Pinheiro e Juvencio Mariz.

Faltaram: com participação o Sr. Jacobina, e sem ella os Srs Barão de Itapissuma, Barão de Muribeca, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Regueira Costa, Antonio Victor e Espinosa.

Foi approvada sem debate a acta da sessão de 12, deixando de ser lida a de 13 por não se achar sobre a mesa.

O Sr. 1º secretario lê os seguintes projectos, que são julgados objecto de deliberação á imprimir no jornal da casa a requerimentos: o 1º do Sr. Luiz de Andrada e o 2º do Sr. Rosa e Silva, sob ns. 277 e 278:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

(*Continùa.*)

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

AIMÉE JOUBERT—OLHO DE GATO

(Continuação do n. 124)

XXXVII

Paulo de Gibray, os nossos leitores o sabem, de ha muito era bom e leal.

Lastimava sinceramente Ludovico Bressolles e Maria, que não mereciam, nem um nem outro, elle ter uma mulher má, ella ter uma mãi má.

— Sim, piedade para elle, dizia elle de si para si, mas justiça para ella!

Terminada a conversa, elle procurou com os olhos Alberto e vio o tendo sempre pelo braço a filha do ex-architecto.

O seu rosto estava radiante de prazer e de amor.

O juiz correu o sobr'olho.

Uma nuvem passou-lhe pela fronte.

Em companhia de Ludovico Bressolles, approximou-se do joven par.

— Meu caro filho, disse elle a Alberto, é tempo de retirarmo-nos.

— Já! exclamou Maria, com graça ingenua. E', quando muito, meia noite.

— E' verdade, minha senhora, respondeu Paulo de Gibray; mas o meu tempo não me pertence. Vivo acabrunhado de trabalho e por consequencia de fadiga; e se eu não tivesse algumas horas de descanso, as minhas forças me faltariam para cumprir a minha tarefa.

— Vamos, meu pai, disse Alberto vivamente. Estou prompto.

— Não ouso insistir para que se demorem, disse o ex-architecto. Sei que é preciso obedecer, quando o dever ordena; mas, ao menos, prometta-me que teremos o prazer de vel-o no nosso primeiro sarão.

— Não posso tomar um compromisso a esse respeito, respondeu o juiz, com algum embaraço.

— O que o impede?

— Transgredi todos os meus habitos para vir hoje. Não sei se estarei livre. Póde haver alguma impossibilidade, material ou moral. Emfim, não me é possivel prometter.

— Mas os obstaculos insuperaveis que possam impedil-o de vir, não hão de obstar que o Sr. Alberto venha, murmurou a moça, abaixando os olhos, emquanto o rubor invadia-lhe as faces.

O juiz estremeceu.

O que podia elle responder a essa pergunta?

Pelos motivos que conhecemos, elle julgava inadmissivel um casamento entre Maria e Alberto.

A lealdade não permittia-lhe deixar-lhe que, em taes condições, seu filho se tornasse assiduo na casa do ex-architecto.

Por outro lado, para prohibil o, era necessario dar um motivo, o que elle não queria nem podia fazer na occasião. Contentou-se com responder:

— Meu filho é livre, minha senhora.

Essas breves palavras, pronunciadas em tom secco, foram ao coração de Maria e produziram n'ella uma impressão muito dolorosa.

Alberto, completamente absorto nos seus sonhos de felicidade, não vio n'ellas nenhuma restricção que podesse causar-lhe o menor desasocego.

Seu pai affirmava a sua liberdade.

Nada mais natural.

Tomando nas suas as mãos de Maria, apertou as com effusão. Teve muita vontade de leval as aos labios, mas não ousou.

— Queira desculpar-me com a Sra. Bressolles, continuou o juiz; não quero distrahil-a nem por um instante dos seus deveres de dona de casa.

— Aqui está minha mãi, disse com vivacidade Maria, que vio Valentina, e, correndo para ella, tomou-lhe a mão para trazêl-a para o grupo, dizendo:

— O Sr. de Gibray retira se...

— Estimei muito tornar a vêl-o antes da sua retirada, e espero que o Sr. voltará, disse a Sra. Bressolles em tom simples e ao mesmo tempo deliberado.

Paulo de Gibray inclinou-se, silenciosamente, e tomando o braço de Alberto, dirigio-se para a porta de sahida.

Maria seguio-os com o olhar.

As suas palpebras humedeceram-se, e o seu coração bateu apressadamente.

— Parece que é a minha felicidade que vai-se, para não voltar, pensou ella.

Por seu lado o juiz de si para si:

— Porque encontrou meu filho a filha d'esta mulher? Porque a ama elle? E' uma fatalidade!

Maria enxugou os olhos.

— Meu pai, disse ella, tomando a mão de Ludovico Bressolles, depois que Valentina retirou se, não achas que a physionomia do Sr. de Gibray não era a mesma quando sahio, que quando entrou? Quando elle entrou sorria-se, lia-se a bondade no seu olhar. Ao sahir, parecia sombrio e severo. Como explicas isso?

— Eu não explico nada, louquinha, respondeu o architecto rindo-se, e isso por uma razão muito simples, não notei nada disso.

— Achas, então, que enganei-me?

— Faço melhor do que suppor. Estou certo.

— Deus queira! pensou a menina.

Ella procurou tranquillisar se, mas d'ahi em diante a festa pareceu-lhe triste e as salas desertas.

Pelas duas horas da manhã rarearam os convidados: as despedidas succediam-se rapidamente.

Mauricio approximou-se de Valentina para despedir-se.

— Quando tornarei a vêl-a? perguntou elle, em voz baixa, depois de um comprimento ceremonioso.

— Espere... respondeu ella no mesmo tom.

E, fazendo-lhe signal que a seguisse dirigio-se ao Sr. Bressolles, a quem disse no tom o mais gracioso:

— Meu amigo, tem algum projecto para amanhã?

— Nenhum, respondeu o ex-architecto.

— Então, nada nos impede de aceitar o offerecimento do Sr. Mauricio Vasseur, que propõe levar-nos a patinhar no bosque Vincennes...

— Nada absolutamente, se isso é do seu agrado e do de Maria.

— Irá comnosco?

— Ah? não, por certo! Depois de uma noite de prazer, mas tambem de fadiga, preciso de descanço. Eu já não sou moço, que diabo!

— Sendo assim, Sr. Mauricio, disse Valentina, contamos com o senhor. Venha buscar nos ás 2 horas, estaremos promptas.

— E, disse, por sua vez, Ludovico, quando trouxer as senhoras, faça-nos o favor de jantar comnosco.

Um olhar de Valentina indicou a Mauricio que devia aceitar; elle obedeceu de muito boa vontade.

Nesse momento Gabriel Servet chegou-se para despedir se do Sr. Bressolles.

Valentina aproveitou a diversão para murmurar ao ouvido do filho de Aimée Joubert.

— Ahi tem resposta á sua pergunta de ha pouco. Havemos de nos ver amanhã aqui... depois no bosque de Vincennes.

— Sim, mas em companhia de sua filha.

— E' preciso que ella sirva-me para alguma cousa! Agora tem entrada na casa. Trate de manter-se ahi... o que lhe será facil... Até amanhã.

E, ainda mais baixo, accrescentou:

— Sabes que eu amo-te!

Mauricio apertou a mão do Sr. Bressolles, comprimentou Valentina e Maria e sahio.

As salas estavam quasi desertas.

Os ultimos convidados não tardaram a partir, e os criados começaram a apagar as luzes.

Ludovico Bressolles deu um suspiro de satisfação, como um homem que conclue um trabalho penoso.

Beijou Maria e retirou-se para o seu quarto.

Valentina tambem foi para o seu.

Logo depois de despedir a sua criada e ficando só póde deixar de constranger-se; a expressão do seu rosto tornou-se sombria e ameaçadora.

— Ah! murmurou ella em voz surda, esse Paulo de Gibray, que entra de novo na minha existencia para ameaçar-me, como eu o odeio! E Maria, Maria, a causa unica da presença desse homem aqui, toma se de amor estupido pelo filho do meu inimigo mortal! Ah! filha maldita, por que vieste ao mundo? e não poder eu suffocar-te.

Emquanto essa boa mãi, no momento de deitar-se, deixava sahir da alma esses sentimentos affectuosos, Mauricio, mettido n'um sobretodo guarnecido e forrado de pelles, e fumando um magnifico charuto, chegava á rua do Bac, á Ponte Real e entrava na praça do Carrousel.

Tinha procurado um carro, mas debalde porque ás 2 horas da manhã os carros são raros.

Caminhando a pé, pensava no que se tinha passado na rua de Verneuil.

— Sou amigo muito intimo de Valentina, dizia elle de si para si, e graças a ella, serei brevemente amigo do marido e commensal da casa, essa é a regra, e isso ha de durar até que a suppressão de Maria Bressolles e de Edina me tenha dado o meu quinhão dos milhões de Armando Dharville, o que não ha de tardar muito. Admittido na intimidade da familia, seria eu muito tolo se não sobesse muito brevemente arranjar o *desastre* de que precisamos para chegar ao fim... Ora, eu não me tenho em conta de tolo.

Mauricio parou durante um ou dous segundos para acender o charuto, que tinha-se apagado; depois, continuou o seu caminho e o seu monologo.

— Neste momento preoccupa-me uma unica cousa, pensou elle, é o encontro de Paulo Gibray com Valentina.

Não poderá esse encontro trazer complicações desagradaveis aos nossos negocios?

Se esse juiz se mettesse a procurar Armando Dharville, como ameaçou fazel-o brevemente?

Ora, Armando Dharville morreu na Inglaterra, e para descobrir o seu rastro é preciso tempo, muito tempo...

Antes que o Sr. de Gibray consiga o seu intento, se o tentar, eu terei descoberto Edina! Portanto, por esse lado nada ha a temer por emquanto.

Passando a outra ordem de idéas, o moço proseguio:

— Que mulher singular, essa Valentina! Onde diabo foi ella buscar a fantasia de ir patinar sob a minha egide no bosque de Vincennes e levar a filha? A pequena ha de servir de capa, eu bem o sei, mas é de um cynismo atroz!... Pois bem, havemos de patinar no lago, e trataremos de não cahir em algum buraco.

Depois de pronunciar estas palavras, Mauricio parou bruscamente.

Uma idéa sinistra passou-lhe pelo cerebro e illuminou o.

Nesse momento elle estava só no meio da praça do Carrousel, absolutamente deserta.

Entretanto correu em torno de si um olhar aterrado, como se algum transeunte podesse observal-o e ler no seu rosto a idéa monstruosa que se lhe impunha.

— Porque não? murmurou elle em voz surda. E' um meio...

Depois continuou a caminhar, apressando o passo, porque começava a sentir frio, a despeito das pelles do seu sobretudo.

Na rua de Rivoli passou um carro vasio.

— Ch! cocheiro! gritou Mauricio.

O carro parou.

— Está desoccupado? perguntou o moço.

— Isso depende. Para onde quer ir, burguez? Desejo saber, porque se é para longe, é impossivel servil-o. Cócó ha 11 horas que está entre os varaes; o pobre animal não pode mais, ficariamos em caminho.

— Vou ao canto do boulevard Malesherbes e rua de Suresne.

— Entre. A cocheira é deste lado, justamente. Cócó ha de ainda ter pernas para isso.

(Continùa.)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.